

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Portuguesas 5275

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral da Comunicação Social 5275
 Instituto Português do Património Cultural 5275
 Biblioteca Nacional 5276

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho conjunto 5276

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores

Despacho 5276

Ministério da Defesa Nacional

Serviços Sociais das Forças Armadas 5276
 Instituto de Socorros a Náufragos 5276

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Portaria 5278

Ministérios da Defesa Nacional e da Educação

Despacho conjunto 5278

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Tribunal de Contas 5279
 Serviços Sociais do Ministério 5279
 Direcção-Geral da Administração Pública 5279
 Secretaria de Estado do Tesouro 5279
 Instituto Nacional de Garantia Agrícola 5280
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 5280
 Instituto de Informática 5281

Ministérios das Finanças, da Indústria e Energia e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto A-56/88/XI 5282
 Despacho conjunto A-57-A/88-XI 5282

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério 5283
 Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo 5283
 Instituto Nacional de Estatística 5286
 Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do
 Tejo 5289
 Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente 5290
 Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 5290

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	5290
Serviço Nacional de Bombeiros	5290
Inspeção dos Explosivos	5291

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público	5291
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga	5291
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5294
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	5294

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial	5294
--	------

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério	5295
Instituto de Qualidade Alimentar	5295
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	5295
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	5295
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	5296
Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária	5296
Direcção-Geral das Pescas	5296

Ministério da Indústria e Energia

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	5296
Direcção-Geral da Indústria	5296
Direcção-Geral de Energia	5296

Ministério da Educação

Editorial	5297
-----------------	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério	5297
Gabinete de Estudos e Planeamento	5297
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	5297
Junta Autónoma de Estradas	5298
Gabinete do Secretário de Estado da Construção e Habitação	5298

Ministério da Saúde

Serviço de Informática da Saúde	5299
Escola de Enfermagem de D. Ana Guedes	5299
Escola de Enfermagem de Bissau Barreto	5299
Escola de Enfermagem Pós-Básica do Dr. Ângelo da Fonseca	5299
Administração Regional de Saúde de Aveiro	5299
Administração Regional de Saúde de Beja	5299
Administração Regional de Saúde de Braga	5299
Administração Regional de Saúde de Bragança	5299
Administração Regional de Saúde de Coimbra	5299
Administração Regional de Saúde de Faro	5299
Administração Regional de Saúde de Leiria	5299
Administração Regional de Saúde do Porto	5300
Administração Regional de Saúde de Santarém	5300
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	5300
Administração Regional de Saúde de Vila Real	5300
Centro de Histocompatibilidade do Sul	5300
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	5300
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	5300
Colónia Agrícola de Arnes	5300

Hospital Ortopédico do Outão	5301
Hospital Geral de Santo António	5301
Hospital de São Marcos (Braga)	5301
Hospital de Santa Maria	5303
Hospital Distrital de Almada	5303
Hospital Distrital de Amarante	5303
Hospital Distrital de Aveiro	5303
Hospital Distrital de Guimarães	5303
Hospital Distrital de Ovar	5303
Hospital Distrital de Santarém	5304
Hospital Distrital de Santo Tirso	5304
Hospital Distrital de Torres Vedras	5304
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	5304
Sanatório de Torres Vedras	5305
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	5305

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral da Família	5305
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	5305
Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social	5306
Centro Regional de Segurança Social de Beja	5308
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	5308
Centro Regional de Segurança Social de Évora	5309
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	5309
Centro Regional de Segurança Social do Porto	5309
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	5309

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Interno	5309
Direcção-Geral do Turismo	5310
Direcção-Geral do Comércio Externo	5310

Região Autónoma da Madeira

Direcção Regional de Saúde Pública	5311
--	------

Câmara Municipal de Amarante	5311
Universidade Aveiro	5315
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	5315
Universidade do Minho	5315
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	5316
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	5316
Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa	5316
Universidade do Porto	5316
Universidade Técnica de Lisboa	5316
Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa	5317
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	5317
Escola Superior de Educação de Portalegre	5317
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	5318
Escola Superior Agrária de Coimbra	5318
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	5318
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	5318
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	5318

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Portuguesas

Por alvarás de 2-6-87:

Ordem Militar de Cristo

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Dr. Rui Manuel Parente Chanceler de Machete.
Dr. Jaime José Matos da Gama.**Ordem do Infante D. Henrique**

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Doutor Ernani Rodrigues Lopes.
Dr. António Martha.30-5-88. — O Secretário-Geral das Ordens, *Luís d'Orey Pereira Coutinho*.**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Direcção-Geral da Comunicação Social

Louvor. — No momento em que cesso a minha comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, aprez-me registar a dedicação, o espírito de serviço público e a disponibilidade que António José de Freitas sempre revelou, contribuindo para o êxito das realizações levadas a efeito no Palácio Foz.**Louvor.** — Ao cessar a comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, aprez-me registar a forma digna e eficiente como Cândido Igrejas de Bastos exerceu as funções de responsável pelas relações públicas e gestão das instalações do Palácio Foz, contribuindo decisivamente para o prestígio das realizações levadas a efeito pela Direcção-Geral da Comunicação Social.**Louvor.** — Ao cessar a comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, é meu dever dar público louvor pela forma responsável e eficiente como o licenciado Dialino Margarido Esteves desempenhou as funções de director da delegação do Porto da Direcção-Geral da Comunicação Social.**Louvor.** — Ao cessar a comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, saliento com apreço a competência, sentido de serviço público e elevação com que o director dos Serviços de Informação, João Maria de Moraes Palmeiro, desempenhou as suas funções, contribuindo para o equilíbrio, credibilidade e adequação da informação pública produzida e divulgada pela Direcção-Geral da Comunicação Social, bem como para a projecção da imagem do País no exterior.**Louvor.** — Ao cessar a comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, é meu dever dar público louvor pela elevação, competência, consciência profissional e dinamismo com que a Dr.ª Maria Alice da Silva Reis de Jesus desempenhou as funções de responsável pela Direcção dos Serviços de Divulgação durante os dois últimos anos. Pela sua acção empenhada, fica ligada a numerosas iniciativas já levadas a efeito, bem como a muitas outras de especial impacto público, preparadas sob a sua responsabilidade e em fase de ultimateção (Biblioteca Dulce Ferrão, livro *Portugal*, Exposição Benoliel, etc.).**Louvor.** — No momento em que cesso a minha comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, aprez-me registar a lealdade e competência patenteadas pelo chefe da Repartição dos Serviços Centrais, Ovídio Rogério Leite.**Louvor.** — Ao cessar a comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, é meu dever dar público louvor quanto à forma elevada e altamente qualificada como o assessor Dr. Rui Assis Ferreira desempenhou funções de representação nacional em diversas instituições internacionais, contribuindo para o prestígio da Direcção-Geral da Comunicação Social e do País.16-5-88. — O Director-Geral, *José Luís A. Alves da Cunha*.**Louvor.** — Ao cessar a comissão de serviço como director-geral da Comunicação Social, aprez-me registar publicamente a elevação, consciência profissional e competência que pautaram o desempenho

das funções do director dos Serviços de Documentação, Dr. Sebastião de Sousa Dinis, e que contribuíram decisivamente para o prestígio nacional e internacional da acção desenvolvida pelo departamento de que é directamente responsável.

19-5-88. — O Director-Geral, *José Luís A. Alves da Cunha*.**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 28-12-87:

Nomeados definitivamente nas mesmas categorias, os funcionários do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Contemporânea:

Maria do Rosário Guerreiro Polido Marques Abalada, primeiro-oficial.
Maria Benvinda dos Anjos Ribeiro da Silva, escriturária-dactilógrafa principal.
Amélia Maria Stuart Godinho Gomes, técnica auxiliar de museografia de 1.ª classe.
Fernando Nunes dos Santos, Rosa Fernandes Vaz Madeira, Arménia Pereira dos Santos, Jorge Manuel Horta da Fonte e Emílio Soares da Costa Duarte, guardas de museu de 1.ª classe.

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 29-12-87:

António Domingos Santos Rocha, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes — nomeado definitivamente na mesma categoria.

(Visto, TC, 22-5-88.)

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 1-3-88:

Maria do Céu Franco Dez-Reis Grilo, guarda de museu estagiária do Museu de Évora — contratada como guarda de museu de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Museu, produzindo efeitos a partir de 15-1-88. (Visto, TC, 13-5-88.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 8-3-88:

Transitam para a categoria de auxiliar administrativo de 1.ª classe e para os novos quadros de pessoal dos respectivos serviços os funcionários abaixo indicados das extintas carreiras de contínuo e porteiro, mantendo a mesma situação jurídico-funcional e letra de vencimento.

Contínuos de 1.ª classe

Arquivo Distrital de Aveiro:

Maria Cardoso dos Santos.

Arquivo Distrital de Beja:

Mariano Bernardo Mata.

Arquivo Distrital de Faro:

Emanuel dos Reis Perez.

Arquivo Distrital de Portalegre:

Joaquim António Sequeira Lopes.

Arquivo Distrital de Setúbal:

Manuel Rodrigo Monge Guerreiro.

Arquivo Distrital de Viseu:

Adelina da Encarnação Matos.

Arquivo Histórico do Ministério das Finanças:

José Rodrigues da Silva.

Biblioteca da Ajuda:

Celeste da Conceição Pinto.

Biblioteca Popular de Lisboa:

Leonor Lourença.

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora:
Joaquina Barradas Almeida.
Francisco Rosado do Nascimento.

Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia:
Irene da Piedade Marques de Mendonça.
Maria da Glória Azedo.

Museu Nacional dos Coches:
Maria Emília Martinho Duarte Silvestre.
Aida Madeira Dinis Silva.

Museu Nacional de Machado de Castro:
Carmina Baptista de Oliveira Duarte.

Museu Nacional de Soares dos Reis:
Manuel Rodrigues da Silva.

Paço dos Duques (Guimarães):
Joaquim Fernandes Martins.

Academia Nacional de Belas-Artes:
Clarisse da Conceição Pereira Pombo.

Porteiro de 1.ª classe
Academia das Ciências de Lisboa:
Joaquim Luís Correia.

Por despachos de 23-5-88, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria da Conceição Gomes de Sá Santos, auxiliar de museografia principal do quadro do pessoal do Museu de Alberto Sampaio — rescindido, a seu pedido, o contrato daquele lugar, com efeitos a partir de 1-6-87, por ter tomado posse como terceiro-oficial da Esc. Sec. de D. Sancho I, de Vila Nova de Famalicão.

Maria Augusta Ferreira Durão Fernandes, guarda de museu estagiária do Museu de Lamego — rescindido, a seu pedido, o contrato daquele lugar, com efeitos a partir de 17-3-88, por ter tomado posse como guarda de museu de 2.ª classe do quadro do pessoal do mesmo Museu.

Norberto Fernandes Luís, guarda de museu de 2.ª classe do quadro do pessoal do Museu Nacional dos Coches — rescindido, a seu pedido, o contrato daquele lugar, com efeitos a partir de 8-3-88, por ter tomado posse como almoxarife do quadro do pessoal do Museu Nacional do Azulejo.

Américo Francisco de Oliveira Rodrigues, guarda de museu de 2.ª classe do quadro do pessoal do Museu de Aveiro — rescindido, a seu pedido, o contrato daquele lugar, com efeitos a partir de 17-3-88, por ter tomado posse de igual categoria no Museu Nacional de Machado de Castro.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 348/70, de 27-7, faz-se público que foram distribuídas, para consulta, as listas de antiguidade referentes a 31-12-87 dos quadros do pessoal dos seguintes serviços:

Palácio Nacional de Queluz.
Palácio Nacional de Sintra.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, de harmonia com o disposto nos arts. 3.º e 7.º do acima citado decreto-lei.

30-5-88. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello*.

Biblioteca Nacional

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 2-5-88:
Maria Teresa de Carvalho Godinho Mónica, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — promovida, precedendo aprovação em concurso, a técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro. (Visto, TC, 19-5-88.)

26-5-88. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Silva Leitão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, é exonerado, a seu pedido, do cargo de membro do Conselho de Gerência da EDP — Electricidade de Portugal, E. P., o engenheiro Joaquim Serrão da Silva Correia.

31-5-88. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — Pelo Ministro das Finanças, *Rui Carlos Alvarez Carp*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Por despacho do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores de 2-5-88 (visto, TC, 19-5-88):

Henrique Manuel Marques da Silva — promovido a motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro do pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir de 1-5-88. (São devidos emolumentos.)

25-5-88. — Pelo Chefe do Gabinete, *Alcino de Jesus Raiano*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviços Sociais das Forças Armadas

Por despacho de 4-5-88 e diploma de provimento de 6-5-88 (visto, TC, 17-5-88):

Francisco Fernandes Luís, jardineiro de 2.ª classe, letra U, do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas, dotação da Colónia de Férias Forte das Maias — transita para operário de 3.ª classe (jardineiro), letra R, do mesmo quadro e dotação, com efeitos desde 1-3-80. (São devidos emolumentos.)

20-5-88. — O Presidente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, *João António Pinheiro*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Direcção-Geral de Marinha

Instituto de Socorros a Náufragos

Portaria. — Atendendo ao que dispõe o Regulamento do Instituto de Socorros a Náufragos, aprovado pelo Dec. 137/71, de 9-4, e em harmonia com a proposta do director do mesmo Instituto, manda o chefe do Estado-Maior da Armada que, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do citado Regulamento, sejam concedidos diplomas de louvor aos indivíduos constantes da adjunta relação, que faz parte integrante desta Portaria.

24-5-88. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva*, almirante.

Relação dos diplomas de louvor

Nome	Serviço prestado
Ilídio Manuel Aniceto	Por no dia 6-4-87, cerca das 12 horas, junto à entrada da Doca dos Pescadores em Setúbal, ter ocorrido pronta e decididamente na sua embarcação aos naufragos da embarcação de recreio <i>Mónica Sofia 2056-SE</i> , tendo conseguido salvar um dos três naufragos.
José de Magalhães, bombeiro de 1.ª classe dos Bombeiros Voluntários de Leixões.	Por no dia 16-5-87, cerca das 17 horas e 30 minutos e na Praia do Castelo do Queijo, com o

Nome	Serviço prestado
Manuel Pereira Caetano, bombeiro de 1.ª classe dos Bombeiros Voluntários de Leixões.	auxílio de um bote de borracha, ter resolutamente salvo dois pescadores desportivos que, não dando conta da subida da maré, ficaram isolados pelo mar e em situação difícil. Idem, idem, idem.
António Fernandes Fonseca, bombeiro de 3.ª classe dos Bombeiros Voluntários de Leixões.	Idem, idem, idem.
Isac Marques Gramoso, bombeiro de 3.ª classe dos Bombeiros Voluntários de Leixões.	Idem, idem, idem.
António Maria Maia, bombeiro de 3.ª classe dos Bombeiros Voluntários de Leixões.	Idem, idem, idem.
Luis Flores Bastos, bombeiro de 3.ª classe dos Bombeiros Voluntários de Leixões.	Idem, idem, idem.
Francisco Pires Preto, soldado da Guarda Fiscal n.º 2318/78.	Por no dia 4-11-87, cerca das 17 horas e 30 minutos, ao regressar de uma acção de patrulha no rio Douro a bordo de uma embarcação de borracha, ter colaborado com os dois elementos que na mesma embarcação seguiam no salvamento de uma pessoa que desesperadamente se debatia na água e com muito esforço recolhê-la para terra, prestar-lhe os primeiros socorros e salvá-la.
Francisco Soares Parafita, cabo da Guarda Fiscal n.º 1335/85.	Por no dia 4-11-87, cerca das 17 horas e 30 minutos, ao regressar de uma acção de patrulha no rio Douro a bordo de uma embarcação de borracha, tendo visto uma pessoa a debater-se afilivamente na água, ter decidido rumar para o naufrago e, ao fim de porfiados esforços, trazê-la para terra, ministrar-lhe os primeiros socorros e salvá-la.
Armindo José, soldado da Guarda Fiscal n.º 7347/78.	Por no dia 4-11-87, cerca das 17 horas e 30 minutos, ao regressar de uma acção de patrulha no rio Douro, a bordo de uma embarcação de borracha, ter colaborado com os dois elementos que na mesma embarcação seguiam no salvamento de uma pessoa que desesperadamente se debatia na água e com muito esforço recolhê-la para terra, prestar-lhe os primeiros socorros e salvá-la.
Joaquim do Nascimento Arraial	Por no dia 18-5-87, cerca das 12 horas, no porto do Tagarete, em Vila Franca do Campo, ao ser alertado para o facto de se encontrar uma criança na água a boiar e sem dar acordo de si, se ter lançado imediatamente à água e ter salvo a criança.
José da Costa Bolarinho, marítimo.	Por no dia 18-5-87, cerca das 12 horas, no porto do Tagarete, em Vila Franca do Campo, quando lhe entregaram uma criança de 6 anos que havia sido recolhida da água e se encontrava inanimada, serenamente lhe ter aplicado os primeiros socorros, o que fez com que a criança vomitasse água e ficasse consciente.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do disposto nos art. 39.º e n.º 4 do art. 40.º do Regulamento do mesmo Instituto, que seja concedida a medalha de prata de filantropia e caridade ao bombeiro voluntário da Ericeira abaixo designado pela invulgar generosidade, grande eficácia e muita dedicação, reveladas ao longo de 11 épocas balneares no serviço de assistência aos banhistas nas praias:

Bombeiro de 1.ª classe Domingos Luís Duarte Cândido.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do disposto nos art. 39.º e n.º 4 do art. 40.º do Regulamento do mesmo Instituto, que seja concedida a medalha de prata de filantropia e caridade ao bombeiro voluntário da Ericeira abaixo designado pela invulgar generosidade, grande eficácia e muita dedicação, reveladas ao longo de 11 épocas balneares no serviço de assistência aos banhistas nas praias:

Bombeiro de 1.ª classe José António Coimbra Fino.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do disposto nos art. 39.º e n.º 4 do art. 40.º do Regulamento do mesmo Instituto, que seja concedida a medalha de prata de filantropia e caridade ao bombeiro voluntário da Ericeira abaixo designado pela invulgar generosidade, grande eficácia e muita dedicação, reveladas ao longo de 12 épocas balneares no serviço de assistência aos banhistas nas praias:

Bombeiro de 2.ª classe José Manuel Castelo Pereira.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do disposto nos art. 39.º e n.º 4 do art. 40.º do Regulamento do mesmo Instituto, que seja concedida a medalha de prata de filantropia e caridade ao bombeiro voluntário da Ericeira abaixo designado pela invulgar generosidade, grande eficácia e muita dedicação, reveladas ao longo de 12 épocas balneares no serviço de assistência aos banhistas nas praias:

Bombeiro de 3.ª classe José Manuel Pereira Leandro.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do disposto nos art. 39.º e n.º 5 do art. 40.º do Regulamento do mesmo Instituto, que seja concedida a medalha de cobre de filantropia e caridade ao bombeiro voluntário da Ericeira abaixo designado pela invulgar generosidade, grande eficácia e dedicação, reveladas ao longo de 6 épocas balneares no serviço de assistência aos banhistas nas praias:

Bombeiro de 2.ª classe José Samuel Almeida Pereira.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do disposto nos art. 39.º e n.º 5 do art. 40.º do Regulamento do mesmo Instituto, que seja concedida a medalha de cobre de filantropia e caridade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira pela generosidade, eficácia e dedicação revelada por esta digna corporação de bombeiros ao longo de mais 6 épocas balneares no serviço de assistência a banhistas nas praias.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, ao abrigo do disposto nos art. 39.º e n.º 5 do art. 40.º do Regulamento do mesmo Instituto, que seja concedida a medalha de cobre de filantropia e caridade ao nadador-salvador abaixo designado, por no dia 9-8-87, na praia do Guincho, entre as 13 e as 14 horas, ter acudido a uma senhora que se sentira indisposta quando tomava banho e que ficara em situação muito crítica. Fazendo imediatamente a aplicação da respiração boca a boca, tentando por todos os meios técnicos ao seu alcance mantê-la viva, sem nunca desistir, e acabando por acompanhá-la ao hospital na ambulância que a transportou, revelou o nadador-salvador Álvaro Batista algo mais que excelente profissionalismo, demonstrando também um sentimento profundo de humanitarismo e caridade:

Nadador-salvador Álvaro José Mamede Tavares Batista.

24-5-88. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva, almirante.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Portaria. — Considerando que a Força Aérea tem necessidade de proceder à aquisição de bombas de 11,5 kg BDU 33D/B;

Considerando que os prazos de entrega do material abrangem os anos de 1988, 1989 e 1990;

Tendo em vista o disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizado o Serviço Administrativo do Comando Logístico-Administrativo da Força Aérea a celebrar contratos para a aquisição de bombas de exercício BDU 33D/B até ao valor de 204 750 000\$.

2.º Os encargos resultantes dos contratos a que se refere o artigo anterior não poderão exceder, em cada ano, as seguintes importâncias:

1988 — 61 425 000\$.

1989 — 71 662 500\$.

1990 — 71 662 500\$.

3.º Os encargos resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do Orçamento da Defesa Nacional, Departamento da Força Aérea, para os anos de 1988, 1989 e 1990, inscritos e a inscrever pelo montante correspondente.

4.º A orçamentação da despesa de cada ano será procedida pela apresentação do programa anual de execução, elaborada de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral de Contabilidade Pública.

18-5-88. — O Ministro da Defesa Nacional, *Eurico Silva Teixeira de Melo*. — Pelo Ministro das Finanças, *Rui Carlos Alvarez Carp*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto. — Reconhece-se a conveniência de reformular e compilar num só diploma as determinações legais respeitantes à avaliação do aproveitamento escolar no âmbito dos estabelecimentos militares de ensino, que se encontram dispersas por vários despachos e cuja actualização se mostra necessária nalguns aspectos, tanto mais que, nos termos da legislação em vigor, os cursos ministrados nos estabelecimentos militares de ensino, Colégio Militar (CM), Instituto de Odiveiras (IO) e Instituto Militar do Púlpulo do Exército (IMPE), devem reger-se pelas normas de orientação pedagógica do Ministério da Educação, de modo a assegurar a completa equivalência aos ministrados noutros estabelecimentos de ensino oficial congéneres.

Tendo em conta, porém, as características especiais destes estabelecimentos e em particular as finalidades específicas do Colégio Militar e do Instituto Militar dos Púlpulos do Exército, ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 32 615, de 11-12-42, no art. 4.º do Dec. 34 093, de 8-11-44, e no art. 5.º do Dec.-Lei 42 632, de 4-11-59, determina-se o seguinte:

I

Disposições gerais

1 — Nos estabelecimentos militares de ensino, Colégio Militar, Instituto de Odiveiras e Instituto Militar dos Púlpulos do Exército, são observadas as normas relativas à avaliação do aproveitamento escolar definidas pelo Ministério da Educação para a generalidade dos estabelecimentos de ensino oficial e, ainda, as condições constantes do presente despacho visando a aprovação e transição de ano no âmbito de cada um dos estabelecimentos militares de ensino.

2 — Em todos os níveis de ensino ministrados em regime de internato nos referidos estabelecimentos vigora o regime de classe, sendo as seguintes as normas de transição de ano:

- Os alunos do 5.º ano são considerados aprovados e transitam de ano quando obtiverem aproveitamento nas frequências em todas as disciplinas ou em todas menos duas.
- Os alunos do 6.º ao 9.º ano de escolaridade são considerados aprovados e transitam de ano quando obtiverem aproveitamento na frequência em todas as disciplinas ou em todas menos uma.
- Os alunos referidos na al. b) não podem transitar ao ano seguinte se tiverem falta de aproveitamento na mesma disciplina em dois anos consecutivos do curso do estabelecimento que frequentam, considerando-se a mesma disciplina quando a sua designação é a mesma no ano em apreço e no ano anterior.

- Os alunos do 10.º e 11.º anos de escolaridade transitam ao ano imediato quando obtiverem aproveitamento nas frequências em todas as disciplinas que contam para esse efeito.

II

Exames

3 — Devido ao regime de classe que vigora nos estabelecimentos militares de ensino, haverá uma época de exames em Setembro para alunos do 10.º e 11.º anos de escolaridade a quem faltem uma ou duas disciplinas do plano de estudos do ensino oficial para a conclusão do ano com aproveitamento.

Os exames referidos são realizados segundo calendário a fixar pela direcção do respectivo estabelecimento e consoante a natureza das respectivas disciplinas e serão constituídos por provas escritas, orais ou práticas, de acordo com as normas e critérios definidos pelo Ministério da Educação para exames do mesmo nível de ensino.

Para a realização das provas de exames serão constituídos júris, nomeados pela direcção do estabelecimento.

Os pontos para as provas escritas de cada disciplina serão elaborados por uma comissão de professores, nomeados para o efeito pela respectiva direcção.

4 — Quando previstos pelo Ministério de Educação, os exames para melhoria de nota estão sujeitos à regulamentação prevista no n.º 3.

III

Disciplinas próprias dos estabelecimentos militares de ensino

5 — As especificidades próprias dos estabelecimentos militares de ensino e o seu funcionamento em regime de internato permitem que, sem prejuízo dos planos curriculares definidos pelo Ministério da Educação, sejam ministradas outras disciplinas ou cursos e tomadas as providências de diversa natureza favoráveis à melhor preparação escolar dos alunos e à sua formação moral, cívica e, quando apropriada, militar.

No Colégio Militar e no Instituto Militar dos Púlpulos do Exército a disciplina de Educação Física e a de Instrução Militar contam para efeitos de aprovação e transição ao ano imediato desde o 5.º ano ao 12.º ano de escolaridade.

A instrução militar ministrada nos mesmos estabelecimentos rege-se por directivas do Estado-Maior do Exército, nomeadamente quando a equivalência a atribuir aos alunos que concluem com aproveitamento o 12.º ano de escolaridade do respectivo estabelecimento.

A inclusão de outras disciplinas próprias dos estabelecimentos militares de ensino nos planos curriculares carece de aprovação do Estado-Maior do Exército, mediante proposta do director do respectivo estabelecimento, abrangendo a definição dos seus objectivos, anos de escolaridade em que são ministrados, programa, horário semanal, normas de avaliação aplicáveis e efeitos de classificações obtidas pelos alunos.

IV

Disposições diversas e transitórias

6 — Tendo em conta as estruturas próprias de cada estabelecimento, nomeadamente as suas capacidades e meios, as turmas de línguas estrangeiras ou de outras disciplinas de opção, bem como as das componentes vocacionais, serão definidas anualmente pelo director do respectivo estabelecimento.

7 — Em virtude do regime de classe previsto no n.º 2 do presente despacho, o aluno que, para efeitos de transição para o ano imediato, repetir o 10.º ou 11.º ano de escolaridade deverá obter aprovação em cada uma das disciplinas do ano que repete.

Nas disciplinas em que o aluno já tenha obtido aproveitamento prevalecerá a classificação mais elevada.

8 — Considera-se para melhoria de classificação a repetição do 12.º ano de escolaridade, em regime de classe, sempre que os alunos não obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

9 — Aos alunos que sejam abatidos ao efectivo de um estabelecimento militar de ensino aplicar-se-ão as normas estipuladas pelo Ministério da Educação para transição de ano ou matrícula em qualquer outro estabelecimento.

10 — Ficam revogados os despachos conjuntos do Chefe do Estado-Maior do Exército e do Ministério da Educação e Cultura de 7-6-79, 4-8-80, 18-8-80 e 26-9-80 e o Desp. 64/A/83, de 29-7, do Chefe do Estado-Maior do Exército.

26-5-88. — O Ministro da Defesa Nacional, *Eurico Silva Teixeira de Melo*. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO****Direcção-Geral do Tribunal de Contas**

Por despacho de 20-5-88 do director-geral do Tribunal de Contas (no uso de subdelegação):

Domingos Humberto Pereira Ribeiro, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe contratado do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — prorrogada a requisição, na mesma categoria, com efeitos a partir de 1-6-88, para prestar serviço na Direcção-Geral do Tribunal de Contas. (Visto, TC, em 25-5-88. São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Director-Geral, em substituição, **Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha**.

Serviços Sociais

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que a lista de classificação final do concurso para canalizador de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 75, de 30-3-88, homologada por despacho de 26-5-88, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, na sede destes Serviços, Rua de Filipe Folque, 67, 3.º, em Lisboa.

27-5-88. — O Presidente do Júri, **Gustavo Lopes da Costa Esteves**.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, sita na Rua de Filipe Folque, 67, 3.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para primeiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-87.

2 — A classificação foi homologada pelo presidente da direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças em 31-5-88, dela cabendo recurso no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, sita na Rua de Filipe Folque, 67, 3.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para oficial administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-12-87.

2 — A classificação foi homologada pelo presidente da direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças em 31-5-88, dela cabendo recurso no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

31-5-88. — O Presidente do Júri, **António de Matos Fernandes**.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO**Direcção-Geral da Administração Pública**

Por despachos do director-geral de 3-5-88, proferidos no uso de subdelegação (anotação, TC, 13-5-88).

Cessaram a situação de excedentes do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, por se encontrarem vinculados ao Ministério da Educação:

Amélia da Conceição Timóteo, como professora efectiva, com efeitos a partir de 11-9-86.

Arminda Nogueira de Oliveira Verdasca, como professora provisória, com efeitos a partir de 1-7-87.

Eduardo Alexandre Viegas Ferreira de Almeida, inspector superior, letra B — cessou a situação de excedente do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, por ter sido integrado no quadro de pessoal da ANA (Aeroporto e Navegação Aérea, E. P.), com efeitos a partir de 1-1-85.

Gil França Gomes Bazengá, professor do ensino preparatório, letra I — cessou a situação de excedente do quadro de efectivos in-

terdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, por ter sido integrado no quadro de pessoal da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, da Região Autónoma da Madeira, com efeitos a partir de 1-10-86.

Joaquim Manuel Pinto Araújo, reconhecedor cadastral, letra R — cessou a situação de excedente do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, por ter sido integrado na Câmara Municipal da Guarda, com efeitos a partir de 1-12-84.

Maria Teresa dos Santos Oliveira Botelho, técnica auxiliar de 1.ª classe (terapêutica e diagnóstico), letra I — cessou a situação de excedente do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, por ter sido integrada no quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, com efeitos a partir de 5-3-87.

25-5-88. — A Subdirectora-Geral, **Maria Margarida Machado de Miranda Botelho**.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ao abrigo do art. 10.º do Dec.-Lei 348/83, de 28-7, o seguinte:

1 — Fica a Junta do Crédito Público autorizada a celebrar com o Banco Pinto & Sotto Mayor acordo regulador das condições em que, pelo mesmo Banco, serão executadas tarefas administrativas legais ligadas ao serviço do empréstimo amortizável Obrigações do Tesouro, FIP — 1987, que lhe serão confiadas ao abrigo do art. 1.º do Dec.-Lei 748/75, de 31-12.

2 — O encargo resultante das remunerações a pagar ao Banco Pinto & Sotto Mayor fixadas no acordo referido no número anterior não poderá exceder a importância de 416 614 093\$ nem as seguintes quantias em cada ano:

1988	—	13 481 249\$50
1989	—	26 962 499\$00
1990	—	26 962 499\$00
1991	—	26 962 499\$00
1992	—	26 962 499\$00
1993	—	26 962 499\$00
1994	—	26 962 499\$00
1995	—	59 056 569\$50
1996	—	53 664 069\$50
1997	—	48 271 569\$50
1998	—	42 879 070\$50
1999	—	37 486 570\$50

3 — A quantia fixada em cada ano acrescerá o saldo apurado no ano antecedente.

23-5-88. — O Secretário de Estado do Tesouro, **Manuel Carlos de Carvalho Fernandes**.

Despacho normativo. — Sem prejuízo dos princípios que conduziram ao actual esquema de exploração do cartão de crédito emitido em Portugal, mas tendo em consideração, por um lado, o processo de modernização que se vem registando no sistema financeiro, e, por outro, a evolução verificada nos meios de pagamento e a sua crescente importância na actividade bancária, entende-se dever ser alargada às instituições de crédito a possibilidade de emitirem cartões de crédito, independentemente ou em associação com a Unicre.

Dá-se assim mais um passo no caminho da liberalização do sistema financeiro, mantendo, todavia, ainda o princípio de uma única rede de estabelecimentos comerciais no País, da competência da Unicre, de forma a reforçar os sistemas de segurança deste meio de pagamento.

Nestas circunstâncias, determino:

1 — Consideram-se terminados o período de exclusividade de emissão de cartões de crédito pela Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A., a favor de residentes nacionais e a interdição para os residentes em território nacional de dispor de mais de um cartão de crédito.

2 — Salvo em casos especiais devidamente autorizados, à Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A., continuará a competir a emissão de cartões de crédito nacionais e internacionais sob a marca Unibanco, com âmbito próprio ou dentro do âmbito definido pelas organizações internacionais que representa ou venha a representar, continuando a competir-lhe a celebração dos contratos com os estabelecimentos comerciais destinados à aceitação de cartões nacionais e estrangeiros e respectiva manutenção da rede comercial.

3 — As instituições de crédito que o desejem ficam igualmente autorizadas a emitirem cartões de crédito, em associação ou não com a Unicre, devendo para tanto ser autorizadas nos termos previstos na Port. 360/73, de 23-5.

4 — São revogados o n.º 4.3 do Desp. Norm. 220/79, de 31-7, e o despacho normativo de 30-3-84, publicados no DR, 2.ª, de 17-4-84, em tudo o que contrarie o presente despacho normativo.

25-5-88. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Manuel Carlos de Carvalho Fernandes*.

Desp. 1088/88-XI. — Obrigações do Tesouro — Médio Prazo — Emissão da 8.ª série. — O Dec.-Lei 64-A/88, de 27-2, autorizou o Governo a emitir empréstimos internos, amortizáveis, denominados obrigações do tesouro (OT), nos termos do disposto no Dec.-Lei 364/87, de 27-11.

O art. 4.º determina que as condições da emissão de cada série, o montante e a data de reembolso serão definidos por despacho do Ministro das Finanças, com capacidade de delegar.

Nos termos do Desp. 75/88-XI, de 25-3, determino o seguinte:

- 1 — É autorizada a emissão da 8.ª série do empréstimo Obrigações do Tesouro (OT), até ao montante de 12 milhões de contos.
- 2 — O produto da tomada será creditado ao Tesouro em 6-6.
- 3 — A data do reembolso das obrigações será em 23-4-90.
- 4 — Os juros das obrigações serão pagáveis, semestralmente, em 23-4 e em 23-10 de cada ano, sendo o primeiro juro pago em 21-10-88.

24-5-88. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Manuel Carlos de Carvalho Fernandes*.

Desp. 1089/88/XI. — Obrigações do Tesouro — Médio prazo — Emissão da 9.ª série. — O Dec.-Lei 64-A/88, de 27-2, autorizou o Governo a emitir empréstimos internos, amortizáveis, denominados «Obrigações do Tesouro» (OT), nos termos do disposto no Dec.-Lei 364/87, de 27-11.

O art. 4.º determina que as condições da emissão de cada série, o montante e a data de reembolso serão definidos por despacho do Ministro das Finanças, com capacidade de delegar.

Nos termos do Desp. 75/88-XI, de 25-3, do Ministro das Finanças, determino o seguinte:

- 1 — É autorizada a emissão da 9.ª série do empréstimo Obrigações do Tesouro (OT), até ao montante de 12 milhões de contos.
- 2 — O produto da tomada será creditado ao Tesouro em 24-6.
- 3 — A data do reembolso das obrigações será em 23-4-90.
- 4 — Os juros das obrigações serão pagáveis, semestralmente, em 23-4 e em 23-10 de cada ano, sendo o primeiro juro pago em 21-10-88.

Desp. 1090/88/XI. — Obrigações do Tesouro — Médio prazo — Emissão da 10.ª série. — O Dec.-Lei 64-A/88, de 27-2, autorizou o Governo a emitir empréstimos internos, amortizáveis, denominados «Obrigações do Tesouro» (OT), nos termos do disposto no Dec.-Lei 364/87, de 27-11.

O art. 4.º determina que as condições da emissão de cada série, o montante e a data de reembolso serão definidos por despacho do Ministro das Finanças, com capacidade de delegar.

Nos termos do Desp. 75/88-XI, de 25-3, do Ministro das Finanças, determino o seguinte:

- 1 — É autorizada a emissão da 10.ª série do empréstimo Obrigações do Tesouro (OT), até ao montante de 10 milhões de contos.
- 2 — O produto da tomada será creditado ao Tesouro em 24-6.
- 3 — A data do reembolso das obrigações será em 23-9-90.
- 4 — Os juros das obrigações serão pagáveis, semestralmente, em 23-3 e em 23-9 de cada ano, sendo o primeiro juro pago em 23-9-88.

30-5-88. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Manuel Carlos de Carvalho Fernandes*.

Instituto Nacional de Garantia Agrícola

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que, para efeito de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Garantia Agrícola, sita na Avenida de António Augusto de Aguiar, 25, 3.º, em Lisboa, a lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de motorista de ligeiros principal da carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Garantia Agrícola, anexo ao Dec. Regul. 58/87, de 18-8, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 94, de 22-4-88.

26-5-88. — O Presidente do Júri, *José Luis Veiga Lagoa*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Comissão Instaladora do Centro Nacional de Pensões, por delegação, respectivamente de 30-1 e 24-3-88:

Ana Maria Wellenkamp Lamy Fonseca Garcez Palha, operadora de registo de dados principal do Centro Nacional de Pensões — prorrogada, por mais um ano, a requisição para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 11-3-88. (Visto, TC, 16-5-88.)

Por despachos dos Secretários de Estados dos Assuntos Fiscais e da Agricultura, respectivamente de 16-12-87 e 19-2-88:

Cristina Maria Teigão Peixoto, técnica auxiliar principal do quadro da Direcção-Geral da Pecuária — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral. (Visto, TC, 19-5-88.)

Por despacho de 2-5-88 do subdirector-geral das Contribuições e Impostos, por delegação (visto, TC, 16-5-88):

Autorizado o seguinte pessoal a exercer, em regime de substituição, as funções adiante mencionadas, com direito a vencimentos pelo período de seis meses e às demais remunerações inerentes ao cargo:

Artur Bento Pio Vaz, perito tributário de 1.ª classe — chefia da Divisão do Imposto de Capitais e de Impostos não Identificados da 3.ª Direcção de Serviços, no período compreendido entre 7-7-87 a 16-2-88.

José Diogo Castro, técnico tributário de 1.ª classe — chefia da Repartição de Finanças de Vila Viçosa, desde 18-12-87 até à data de apresentação ao serviço do titular do lugar.

João Luís dos Santos Pimenta, perito tributário de 2.ª classe — chefia do 1.º Serviço da Direcção de Finanças de Vila Real, desde 16-11-87.

Manuel Joaquim Quinha Poeiras, técnico tributário de 1.ª classe — cargo de adjunto de chefe de Repartição de Finanças de Elvas, desde 28-10-87.

25-5-88. — Por delegação, o Subdirector-Geral, *José João Duarte*.

Por despacho de 28-3-88 do director-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

Miguel Pereira Gaspar, técnico verificador tributário de 2.ª classe — promovido a técnico verificador tributário de 1.ª classe, desde 28-8-87, inclusive. (Visto, TC, 12-5-88.)

Manuel de Jesus Costa, técnico verificador tributário de 2.ª classe — promovido a técnico verificador tributário de 1.ª classe, desde 13-11-83, inclusive.

Maria de Jesus Pires Malheiro dos Reis, liquidadora tributária de 1.ª classe — promovida a liquidadora tributária principal, desde 28-10-87. (Visto, TC, 19-5-88.)

Promovidos a técnicos verificadores tributários de 1.ª classe, com efeitos a partir das datas indicadas, inclusive, os seguintes técnicos verificadores tributários de 2.ª classe:

António Albernaz Cardoso Leitão — desde 30-8-87.

Carlos Manuel Pereira Vasconcelos Moniz — desde 20-8-87.

Fernando do Nascimento Esteves Gomes — desde 2-9-87.

Francisco Manuel da Silva Cerqueira — desde 30-8-87.

João Dinis Mendes Carita Gomes — desde 30-8-87.

Joel Júlio Coelho Rodrigues — desde 2-9-87.

(Visto, TC, 17-5-88.)

Por despacho de 2-5-88 do subdirector-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

José Teixeira de Queirós, técnico tributário de 1.ª classe — autorizado a exercer, em regime de substituição, o cargo de adjunto de chefe da Repartição de Finanças de Amarante, desde 1-8-87, com direito a vencimentos pelo período de seis meses e às demais remunerações inerentes ao cargo. (Visto, TC, 12-5-88.)

Por despacho de 5-5-88 do subdirector-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

Jorge Alberto Ferreira dos Reis, perito tributário de 2.ª classe — autorizado a exercer, em regime de substituição, a chefia da 3.ª Repartição de Finanças de Almada, desde 28-10-87, com direito a vencimentos pelo período de seis meses e às demais remunerações inerentes ao cargo. (Visto, TC, 18-5-88.)

Por despacho de 5-5-88 do subdirector-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

Eduardo Júlio Costa Pereira Morgado, liquidador tributário principal — autorizado a exercer, em regime de substituição, a chefia da Repartição de Finanças de Vila Nova de Cerveira, desde 3-9-87, com direito a vencimento pelo período de seis meses e às demais remunerações inerentes ao cargo. (Visto, TC, 19-5-88.)

Por despacho de 5-5-88 do director-geral das Contribuições e Impostos, por delegação:

Licenciada Célia Maria Rodrigues e Silva Lopes Santos, liquidadora tributária de 1.ª classe — nomeada perita tributária de 1.ª classe, supranumerária, ficando a exercer as respectivas funções na Direcção de Finanças de Coimbra.

Licenciado Fernando Augusto da Fonseca Parsotam, liquidador tributário de 1.ª classe — nomeado perito de fiscalização tributária de 1.ª classe, supranumerário, ficando a exercer as respectivas funções nos serviços centrais.

Licenciada Luísa Maria Gonçalves Dinis Correia Martins, liquidadora tributária de 1.ª classe — nomeada perita de fiscalização tributária de 1.ª classe, supranumerária, ficando a exercer as respectivas funções nos serviços centrais.

Licenciada Maria da Conceição dos Santos Ribeiro Seica, liquidadora tributária de 1.ª classe — nomeada perita de fiscalização tributária de 1.ª classe, supranumerária, ficando a exercer as respectivas funções nos serviços centrais.

Licenciado Carlos Pereira Martins Dias, liquidador tributário de 1.ª classe — nomeado perito de contencioso tributário de 1.ª classe, supranumerário, ficando a exercer as respectivas funções no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.

Licenciado Fernando Manuel Madureira Fernandes da Eira, técnico tributário de 1.ª classe — nomeado perito de contencioso tributário de 1.ª classe, supranumerário, ficando a exercer as respectivas funções no Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto.

Licenciado Mário de Jesus Rebelo, técnico verificador tributário de 1.ª classe — nomeado perito de contencioso tributário de 1.ª classe, supranumerário, ficando a exercer as respectivas funções no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.

(Visto, TC, 18-5-88.)

26-5-88. — Por delegação, o Subdirector-Geral, *José João Duarte*.

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 17-3-88:

António de Oliveira Raimundo, supervisor tributário — nomeado, em comissão de serviço, chefe do 2.º Serviço, Fiscalização Tributária da Direcção Distrital de Finanças de Castelo Branco, equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir de 8-3-88. (Visto, TC, 18-5-88.)

30-5-88. — Por delegação, o Subdirector-Geral, *José João Duarte*.

Por despacho de 23-5-88 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Hintze da Silva Duarte e Franco, técnico orientador, em serviço no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 1-7 a 15-10-87, nos termos do art. 9.º do Dec. c. f. lei 19 478, de 18-3-31.

Joaquina Serrão Fernandes, liquidadora tributária de 2.ª classe, em serviço no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional — autorizado o abono da recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 3 a 26-2-88, nos termos do art. 9.º do Dec. c. f. lei 19 478, de 18-3-31.

30-5-88. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 109, de 11-5-88, a p. 4258, pelo que onde se lê:

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Conselho Superior de Magistratura, respectivamente de 28-1 e 9-2-88:

Joaquim Casimiro Gonçalves, juiz de direito do quadro do Ministério da Justiça — requisitado para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, mantendo o direito às remunerações que auferir naquele Ministério.

deve ler-se:

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Conselho Superior de Magistratura, respectivamente de 28-1 e 9-2-88:

Joaquim Casimiro Gonçalves, juiz de direito do quadro do Ministério da Justiça — nomeado, em comissão eventual de serviço, para exercer funções nesta Direcção-Geral, mantendo o direito às remunerações que auferir no serviço de origem, que serão suportadas por estes serviços.

31-5-88. — Por delegação, o Subdirector-Geral, *José João Duarte*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do estabelecido no n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitido condicionalmente ao concurso interno para a categoria de primeiro-assessor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-87, se encontra à consulta dos interessados nos seguintes locais:

Serviços centrais desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, Lisboa.

Direcções distritais de finanças.

O candidato admitido condicionalmente pode, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, corrigir a deficiência de instrução do seu requerimento, nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

26-5-88. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do estabelecido no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se público um aditamento à lista de classificação final do concurso para técnicos tributários de 2.ª classe dos serviços do continente, aberto nos termos do art. 121.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-88, encontrando-se à consulta dos interessados nos seguintes locais:

Serviços centrais desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, Lisboa.

Direcções distritais de finanças.

Repartições de finanças.

Secretarias dos tribunais tributários.

Nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, acima referido, da homologação desta lista classificativa cabe recurso para o Ministro das Finanças, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso.

27-5-88. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do estabelecido no n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, converte-se em definitiva a lista provisória dos candidatos ao concurso para a categoria de assessor (área de documentação), cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 7-4-88.

As provas públicas a que refere o art. 18.º, al. c), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, consistem na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos e realizam-se no dia 17-6-88, pelas 15 horas e 30 minutos, nesta Direcção-Geral.

30-5-88. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Instituto de Informática

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 24-5-88 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, se encontra aberto, por quinze dias, concurso interno de acesso para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal técnico deste Instituto.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 44/84, de 3-2, Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal do Instituto de Informática, aprovado por despacho conjunto de 3-8-83, publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 26-3-83, na parte aplicável, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Port. 753/87, de 2-9.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos dois lugares indicados no n.º 1.

4 — Descrição sumária das funções — compete genericamente ao pessoal técnico do Instituto de Informática efectuar trabalhos de estudo e análise e elaborar pareceres sobre situações pontuais, nomeadamente nas áreas funcionais de gestão dos recursos materiais e financeiros, administração de pessoal, gestão e desenvolvimento dos

recursos humanos, organização e métodos e planeamento, executar todas as operações atinentes ao processamento de textos e assegurar o funcionamento do correio electrónico.

5 — Condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Alfragide, sendo o venciamento o correspondente à letra H, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir cumulativamente as seguintes condições:

- a) Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central;
- b) Ser técnico de 2.ª classe com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificadas de *Bom* ou estar abrangido pelo disposto nos arts. 16.º ou 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.1 — O presente concurso reveste a natureza de concurso interno de acesso, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, sendo o quadro do lugar a prover de dotação global.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista, para candidatos não pertencentes ao quadro do Instituto.

7.1 — Factores de preferência:

Conhecimentos e prática informática nas áreas de processamento de textos e escritório electrónico.

Os referidos nos n.ºs 6 e 7 do art. 35.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do Conselho de Direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite Vasconcelos, 28, Alfragide — 2700 Amadora, entregue directamente na Repartição de Administração de Pessoal ou enviado pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, a contar da data da publicação do presente aviso na *DR*, solicitando a admissão ao concurso, devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas;
- b) Declaração de identidade ou afinidade funcional a que se refere o art. 25.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Instituto estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. a) a c), desde que declarem, sob compromisso de honra, já se encontrarem no processo individual respectivo, nos termos do art. 22.º, n.º 1, do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Aclio Domingues Gala, director do Departamento de Gestão Interna.

Vogais:

Efectivos:

Dr. António Monteiro Martins, director de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos.

Maria Luiza Vilar Machado Barqueiro, chefe da Repartição de Administração de Pessoal.

Suplentes:

Dr. António René Miguel Batigne da Gama Ochôa, técnico superior principal.

Casimiro Augusto Abruñhosa, chefe da Repartição de Contabilidade e Património.

10 — O presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo Dr. António Monteiro Martins.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

27-5-88. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Cosia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO COMÉRCIO E TURISMO

Disp. conj. A-56/88-XI. — A Comissão de Assistência Financeira a Novas Construções em Estaleiros Navais apresentou uma proposta de apoio financeiro a conceder aos Estaleiros de São Jacinto, ao abrigo das als. a), b) e c) do art. 2.º do Dec.-Lei 345/80, de 2-9, destinado à construção de um navio de pesca de 36,5 m. p. p. para o armador norueguês Mr. Oscar Pedersen.

Considerando o conteúdo da referida proposta, determina-se, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 345/80, o seguinte:

1 — É concedido aos Estaleiros de São Jacinto, S. A., nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 345/80, um subsídio não reembolsável no valor de 75 402 000\$, apresentando a seguinte distribuição:

1.1 — À garantia de custo — 63 954 000\$.

1.2 — À comparticipação na actividade projecto — 11 448 000\$.

2 — A entrega do montante global referido no n.º 1 será efectuada pela Direcção-Geral do Tesouro, pela forma a seguir indicada, sempre após confirmação da Direcção-Geral da Indústria da verificação do respectivo marco físico:

30% com o assentamento do 1.º bloco em carreira.

50% com o lançamento à água.

20% com a conclusão do navio.

3 — A última entrega de subsídio ficará ainda condicionada à apresentação e aprovação de relatório final, com apuramento de custos e receitas inerentes à construção, acompanhada de comprovativos de todos os custos externos liquidados e do plano de pagamento dos que ainda estejam por liquidar, bem como da descrição das medidas implementadas ou a implementar no sentido da redução de custos, com vista a uma futura diminuição da intensidade do apoio. Estas medidas deverão incluir um estudo de mercado e um plano de reorganização e modernização do estaleiro onde se evidencie o programa de investimento para os próximos anos.

4 — O estaleiro deverá submeter a uma sociedade de auditores os balanços e contas relativos aos anos económicos em que decorreu a operação, discriminando as receitas e despesas relativas a toda a actividade de construção, e os resultados da auditoria deverão ser comunicados à Direcção-Geral da Indústria, para efeito de notificação à Comissão das Comunidades Europeias.

Disp. conj. A-57-A/88-XI. — A Comissão de Assistência Financeira a Novas Construções em Estaleiros Navais apresentou uma proposta de apoio financeiro a conceder aos Estaleiros de São Jacinto, ao abrigo das als. a) e b) do art. 2.º do Dec.-Lei 345/80, de 2-9, destinado à construção de um navio de pesca de 32 m. p. p. para o armador norueguês Mr. Jens Christiansen.

Considerando o conteúdo da referida proposta, determina-se, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 345/80, o seguinte:

1 — É concedido aos Estaleiros de São Jacinto, S. A., nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 345/80, um subsídio não reembolsável no valor de 57 010 000\$, apresentando a seguinte distribuição:

1.1 — À garantia de custo — 45 562 000\$.

1.2 — À comparticipação na actividade projecto — 11 448 000\$.

2 — A entrega do montante global referido no n.º 1 será efectuada pela Direcção-Geral do Tesouro, pela forma a seguir indicada, sempre após confirmação da Direcção-Geral da Indústria da verificação do respectivo marco físico:

30% com o assentamento do 1.º bloco em carreira.

50% com o lançamento à água.

20% com a conclusão do navio.

3 — A última entrega de subsídio ficará ainda condicionada à apresentação e aprovação de relatório final, com apuramento de custos e receitas inerentes à construção, acompanhada de comprovativos de todos os custos externos liquidados e do plano de pagamento dos que ainda estejam por liquidar, bem como da descrição das medidas implementadas ou a implementar no sentido da redução de custos, com vista a uma futura diminuição da intensidade do apoio. Estas medidas deverão incluir um estudo de mercado e um plano de reorganização e modernização do estaleiro onde se evidencie o programa de investimento para os próximos anos.

4 — O estaleiro deverá submeter a uma sociedade de auditores os balanços e contas relativos aos anos económicos em que decorreu a operação, discriminando as receitas e despesas relativas a toda a actividade de construção, e os resultados da auditoria deverão ser comunicados à Direcção-Geral da Indústria, para efeito de notificação à Comissão das Comunidades Europeias.

26-5-88. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos conjugados do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do artigo 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso interno de acesso para o preenchimento de seis lugares vagos da categoria de consultor jurídico assessor do grupo de pessoal técnico superior do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação da Auditoria Jurídica), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-88, a p. 3652, se encontra afixada para consulta, em simultâneo, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sita na Praça do Comércio (Ala Oriental), em Lisboa, e na Auditoria Jurídica do mesmo Ministério, sita na Avenida de António Augusto de Aguiar, 9, 1.º, esquerdo, em Lisboa.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, os candidatos excluídos podem, dentro do prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, recorrer da exclusão da lista provisória para o membro do Governo competente.

17-5-88. — O Presidente do Júri, *Manuel Canaveira de Campos*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de assessor principal e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data de publicação do presente aviso.

1 — Ao assessor principal compete genericamente exercer as actividades referidas na al. a) do art. 2.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e da al. a) do art. 18.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António Silva Baptista, vice-presidente.
Vogais:

Efectivos:

Licenciado João Pedro Salazar Leite, director de serviços.

Licenciado José António Rodrigues, chefe de divisão.

Suplentes:

Licenciada Maria Manuela Pestana Pires, chefe de divisão.

Arnaldo Fernandes Leite, chefe de divisão.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de primeiro-assessor e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data de publicação do presente aviso.

1 — Ao primeiro-assessor compete genericamente exercer as actividades referidas na al. a) do art. 2.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e da al. b) do art. 18.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António Silva Baptista, vice-presidente.
Vogais:

Efectivos:

Licenciado João Pedro Salazar Leite, director de serviços.

Licenciado José António Rodrigues, chefe de divisão.

Suplentes:

Licenciada Maria Manuela Pestana Pires, chefe de divisão.

Arnaldo Fernandes Leite, chefe de divisão.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de técnico superior principal e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data de publicação do presente aviso.

1 — Ao técnico superior principal compete genericamente exercer as actividades referidas na al. b) do art. 2.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e da al. b) do art. 18.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado João Pedro Salazar Leite, director de serviços.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado José António Rodrigues, chefe de divisão.
Licenciado Joaquim Bento Feliz, técnico superior principal.

Suplentes:

Arnaldo Fernandes Leite, chefe de divisão.
Licenciado Flávio Manuel Furtado Paiva, técnico superior principal.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP — Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de oficial administrativo principal e das que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data de publicação do presente aviso.

1 — Ao oficial administrativo principal compete genericamente exercer as actividades referidas na al. a) do art. 6.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e da al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Correia Pires, chefe de reparação.

Vogais:

Efectivos:

Odete Teles Ossmane Fernandes, chefe de secção.
Maria Benilde Vicente, chefe de secção.

Suplentes:

Licenciada Maria José Costa Rodrigues Silva, técnica superior de 2.ª classe.
Maria de Lurdes Barata, técnica superior de 2.ª classe.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP — Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data de publicação do presente aviso.

1 — Ao técnico superior de 1.ª classe compete genericamente exercer as actividades referidas na al. b) do art. 2.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado João Pedro Bastos Salazar Leite, director de serviços.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado José António Rodrigues, chefe de divisão.
Licenciada Maria Manuela Pestana Pires, chefe de divisão.

Suplentes:

Arnaldo Fernandes Leite, chefe de divisão.
Licenciado Nuno Manuel Gonçalves Dias, técnico superior de 1.ª classe.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de auxiliar administrativo principal, e de 1.ª classe ou de 2.ª classe, e das que vierem a verificar-se pelo prazo de um ano a contar da data da publicação do presente aviso.

1 — Ao auxiliar administrativo compete genericamente exercer as actividades referidas na al. d) do art. 8.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Pestana Pires, chefe de divisão.
Vogais:

Efectivos:

Manuela Esteves de Barros, técnica auxiliar principal.
João Carlos Parracha, terceiro-oficial.

Suplentes:

Rosa do Rosário Carmo dos Santos, segundo-oficial.
Arminda Lopes Ferreira, terceiro-oficial.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de duas vagas de operador de *offset* principal, de 1.ª classe ou 2.ª classe e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data da publicação do presente aviso.

1 — Ao operador de *offset* compete, genericamente exercer as actividades referidas na al. b) do art. 7.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e dos n.ºs 1 e 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arnaldo Fernandes Leite, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

Maria da Conceição Correia Pires, chefe de repartição.
João Carlos Parracha, terceiro-oficial.

Suplentes:

Rosa do Rosário Barros Carmo dos Santos, segundo-oficial.
Natalina Luzia Dionísio, operadora de reprografia.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de motorista de ligeiros principal e uma vaga de motorista de ligeiros de 1.ª classe ou 2.ª classe e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data da publicação do presente aviso.

1 — Ao motorista de ligeiros compete, genericamente exercer as actividades referidas na al. b) do art. 8.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e possuam carta de condução profissional, de harmonia com o art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado;
- f) Fotocópia da carta de condução.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Manuel Gouveia e Cássio, presidente do conselho directivo do INSCOOP.

Vogais:

Efectivos:

Maria da Conceição Correia Pires, chefe de repartição.
João Carlos Parracha, terceiro-oficial.

Suplentes:

Rosa do Rosário Carmo dos Santos, segundo-oficial.
Flora Garcia Lopes da Silva, técnica auxiliar de 2.ª classe.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista e das que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data de publicação do presente aviso.

1 — Ao técnico auxiliar especialista compete genericamente exercer as actividades referidas no art. 4.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado com entrevista.

4 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

6 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arnaldo Fernandes Leite, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

Licenciada Albertina Palmira Ferreira Botelho, bibliotecária-arquivista principal.
Maria da Conceição Correia Pires, chefe de repartição.

Suplentes:

Licenciada Maria José M. Costa Rodrigues Silva, técnica superior 2.ª classe.
Licenciada Margarida Maria M. C. Bilbao Fernandes, técnica superior 2.ª classe.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, sobre situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

10 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua D. Carlos de Mascarenhas 46, 1000 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro do Pessoal do INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1-83, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 18-5-88, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de provimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou 2.ª classe e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data de publicação do presente aviso.

1 — Ao escriturário-dactilógrafo compete genericamente exercer as actividades referidas na al. b) do art. 6.º do citado Regulamento.

2 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do n.º 3 do art. 24.º ou do art. 26.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e das als. a) e b) do n.º 2 do art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação de prova de conhecimentos, completado por entrevista.

4 — O programa da prova de conhecimentos está enunciado no n.º 3 do art. 27.º do Regulamento dos Concursos deste Instituto.

5 — O local de trabalho é na sede do INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, Lisboa.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho directivo do INSCOOP, feito nos termos do art. 21.º do citado Regulamento.

7 — Os requerimentos dos opositores deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem em como o candidato reúne os requisitos legais para o provimento na citada categoria e antiguidade na categoria, na carreira e função pública;
- b) Classificação de serviço;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) *Curriculum vitae* detalhado.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Mealha Tito de Moraes C. Pires, chefe de repartição.

Vogais:

Efectivos:

Odete Teles Ossmane Fernandes, chefe de secção.
Maria Benilde Vicente, chefe de secção.

Suplentes:

Jorge Manuel Paiva, primeiro-oficial.
Rosa do Rosário Barros Carmo dos Santos, segundo-oficial.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

11 — As candidaturas deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, sob registo postal, ao INSCOOP, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46 — 1000 Lisboa.

23-5-88. — O Presidente, *M. Gouveia e Cássio*.

Instituto Nacional de Estatística

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 21-4-88, no uso da competência delegada pelo Desp. do Ministro do Planeamento e da Administração do Território 88/87, publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-87, ao abrigo dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 44/84, de 3-2, e Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro Único do MPAT, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso para o preenchimento de dezoito lugares de técnico auxiliar especialista, pertencentes ao quadro único do MPAT (dotação do Instituto Nacional de Estatística).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dezoito meses, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Compete genericamente ao técnico auxiliar especialista exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — O vencimento correspondente à categoria de técnico auxiliar especialista é o da letra I da tabela de vencimentos, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Os funcionários aprovados exercerão as suas funções nos serviços do Instituto Nacional de Estatística, sendo passíveis dos direitos e deveres genéricos fixados na lei para os trabalhadores da função pública e sujeitos ao regime específico da legislação por que se rege o Instituto Nacional de Estatística.

6 — São requisitos gerais de admissão os considerados no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

7 — São requisitos especiais de admissão ser técnico auxiliar principal com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*, ou exercer funções de natureza idêntica ou afins das enunciadas no n.º 3.

8 — O processo de selecção comporta os seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8.1 — Os índices de ponderação para a avaliação curricular e a entrevista são 7 e 3, respectivamente.

8.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do júri, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Local onde deve ser contactado;
- e) Quaisquer outros elementos julgados convenientes pelos candidatos e que repute relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, classificação de serviço obtida nos anos de permanência na categoria actual e descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Nacional de Estatística ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c), com excepção do último documento, do n.º 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento, que deverá ser assinado sobre estampilha fiscal de 150\$.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente na Secção de Recrutamento, Selecção e Movimentos de Pessoal do INE, sita na Avenida de António José de Almeida, 5, 2.º — 1078 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se entregues dentro do prazo aqueles cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do mesmo.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Custódio Narciso Parreira da Silva Conim, director do Centro de Estudos Demográficos.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro João Cabral Marques de Beja Neves, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Carlos Marques Nunes, técnico superior de 1.ª classe.

Suplentes:

Dr. António Daniel Correia dos Santos, técnico superior de 1.ª classe.

Dr.ª Mariana da Conceição Bexiga Cabeça Roque dos Santos, técnica superior de 2.ª classe.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 21-4-88, no uso da competência delegada pelo Desp. do Ministro do Planeamento e da Administração do Território 88/87, publicado no DR, 2.ª, 201, de 2-9-87, ao abrigo dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 44/84, de 3-2, e Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro Único do MPAT, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso para o preenchimento de vinte lugares de técnico auxiliar principal, pertencentes ao quadro único do MPAT (dotação do Instituto Nacional de Estatística).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dezoito meses, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Compete genericamente ao técnico auxiliar principal exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — O vencimento correspondente à categoria de técnico auxiliar principal é o da letra J da tabela de vencimentos, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Os funcionários aprovados exercerão as suas funções nos serviços do Instituto Nacional de Estatística, sendo passíveis dos direitos e deveres genéricos fixados na lei para os trabalhadores da função pública e sujeitos ao regime específico da legislação por que se rege o Instituto Nacional de Estatística.

6 — São requisitos gerais de admissão os considerados no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

7 — São requisitos especiais de admissão ser técnico auxiliar de 1.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*, ou exercer funções de natureza idêntica ou afins das enunciadas no n.º 3.

8 — O processo de selecção comporta os seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8.1 — Os índices de ponderação para a avaliação curricular e a entrevista são 7 e 3, respectivamente.

8.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do júri, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Local onde deve ser contactado;
- e) Quaisquer outros elementos julgados convenientes pelos candidatos e que repute relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, classificação de serviço obtida nos anos de permanência na categoria actual e descrição detalhada das tarefas e responsabilidade inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Nacional de Estatística ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c), com excepção do último documento, do n.º 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento, que deverá ser assinado sobre estampilha fiscal de 150\$.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente na Secção de Recrutamento, Selecção e Movimentos de Pessoal do INE, sita na Avenida de António José de Almeida, 5, 2.º — 1078 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com

aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se entregues dentro do prazo aqueles cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do mesmo.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Pedro Jorge Nunes da Silva Dias, director de serviços.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro António de Sousa Macedo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Gilberto Roseta dos Reis, técnico superior de 2.ª classe.

Suplentes:

Dr.ª Maria José Fale Carrilho, técnica superior principal.

Dr.ª Claudina Noémia Almas Ramos de Sousa Monteiro, técnica superior de 2.ª classe.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 21-4-88, no uso da competência delegada pelo Desp. do Ministro do Planeamento e da Administração do Território 88/87, publicado no DR, 2.ª, 201, de 2-9-87, ao abrigo dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 44/84, de 3-2, e Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro Único do MPAT, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso para o preenchimento de vinte lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, pertencentes ao quadro único do MPAT (dotação do Instituto Nacional de Estatística).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dezoito meses, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Compete genericamente ao técnico auxiliar de 1.ª classe exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — O vencimento correspondente à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe é o da letra L da tabela de vencimentos, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Os funcionários aprovados exercerão as suas funções nos serviços do Instituto Nacional de Estatística, sendo passíveis dos direitos e deveres genéricos fixados na lei para os trabalhadores da função pública e sujeitos ao regime específico da legislação por que se rege o Instituto Nacional de Estatística.

6 — São requisitos gerais de admissão os considerados no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

7 — São requisitos especiais de admissão ser técnico auxiliar de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*, ou exercer funções de natureza idêntica ou afins das enunciadas no n.º 3.

8 — O processo de selecção comporta os seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8.1 — Os índices de ponderação para a avaliação curricular e a entrevista são 7 e 3, respectivamente.

8.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do júri, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Local onde deve ser contactado;
- e) Quaisquer outros elementos julgados convenientes pelos candidatos e que repute relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;

c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, classificação de serviço obtida nos anos de permanência na categoria actual e descrição detalhada das tarefas e responsabilidade inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Nacional de Estatística ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c), com excepção do último documento, do n.º 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento, que deverá ser assinado sobre estampilha fiscal de 150\$.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente na Secção de Recrutamento, Selecção e Movimentos de Pessoal do INE, sita na Avenida de António José de Almeida, 5, 2.º — 1078 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se entregues dentro do prazo aqueles cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do mesmo.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Guilhermina da Conceição Pinto Calado Lopes, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

Engenheira Maria Manuela Carvalho de Beja Neves, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Luís Afonso do Canto de Noronha, técnico superior de 1.ª classe.

Suplentes:

Dr. Edgar Dias do Patrocínio, técnico superior de 2.ª classe.

Dr.ª Maria Manuela Marques Lima, técnica superior de 2.ª classe.

17-5-88. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *Adrião Simões Ferreira da Cunha*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 21-4-88, no uso da competência delegada pelo Desp. do Ministro do Planeamento e da Administração do Território 88/87, publicado no DR, 2.ª, 201, de 2-9-87, ao abrigo dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 44/84, de 3-2, e Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso do Quadro Único do MPAT, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de acesso para o preenchimento de dez lugares de agente de censos e inquéritos especialista, pertencentes ao quadro único do MPAT (dotação do Instituto Nacional de Estatística).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dezoito meses, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Compete genericamente ao agente de censos e inquéritos especialista exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — O vencimento correspondente à categoria de agente de censos e inquéritos especialista é o da letra I da tabela de vencimentos, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Os funcionários aprovados exercerão as suas funções nos serviços do Instituto Nacional de Estatística, sendo passíveis dos direitos e deveres genéricos fixados na lei para os trabalhadores da função pública e sujeitos ao regime específico da legislação por que se rege o Instituto Nacional de Estatística.

6 — São requisitos gerais de admissão os considerados no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

7 — São requisitos especiais de admissão ser agente de censos e inquéritos principal com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*, ou exercer funções de natureza idêntica ou afins das enunciadas no n.º 3.

8 — O processo de selecção comporta os seguintes métodos:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8.1 — Os índices de ponderação para a avaliação curricular e a entrevista são 7 e 3, respectivamente.

8.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do júri, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Local onde deve ser contactado;
- e) Quaisquer outros elementos julgados convenientes pelos candidatos e que repute relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que ateste os mesmos, confirmando que se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovando a categoria e natureza do vínculo do candidato, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, classificação de serviço obtida nos anos de permanência na categoria actual e descrição detalhada das tarefas e responsabilidade inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Nacional de Estatística ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. b) e c), com excepção do último documento, do n.º 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo, neste caso, ser declarado tal facto no requerimento, que deverá ser assinado sobre estampilha fiscal de 150\$.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente na Secção de Recrutamento, Selecção e Movimentos de Pessoal do INE, sita na Avenida de António José de Almeida, 5, 2.º — 1078 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se entregues dentro do prazo aqueles cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do mesmo.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Jorge de Almeida Pais, chefe de divisão.

Vogais:

Efectivos:

José Hipólito Cavaco Palma, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Amândio Valente Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe.

Suplentes:

Norberto da Silva Forte, chefe de secção.

Manuel Pereira Bicho, chefe de secção.

18-5-88. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *Adrião Simões Ferreira da Cunha*.

Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 36/88

Por despacho de 27-11-87 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Manuel António Xavier Marques — integrado no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território com a categoria de técnico de 1.ª classe, com afectação à Comissão Regional de Lisboa e Vale do Tejo. (Não carece de anotação. Não são devidos emolumentos.)

Aviso CCRLVT RAF 37/88

Por despacho de 29-10-87 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Lista nominativa da carreira de desenhadores, nível 3, referente ao primeiro preenchimento dos lugares do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4, affectos à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Desenhador de 2.ª classe:

Rui Abílio Afonso Reis.

Gabinetes de apoio técnico:

Desenhadores de 2.ª classe:

José Augusto de Jesus Figueira.

Maria Teresa Fialho de Almeida.

(Não carece de anotação. Não são devidos emolumentos.)

11-5-88. — O Vice-Presidente, *António M. Rebordão Montalvo*.

Aviso CCRLVT RAF 41/88

Por despacho de 3-3-88 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Lista nominativa da carreira de pessoal auxiliar referente ao primeiro preenchimento dos lugares do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, aprovado pela Port. 351/87, de 29-4, affectos à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Auxiliar administrativo de 1.ª classe:

Maria da Anunciação Pissarra Espinha.

Maria do Carmo Gonçalves Vieira Canejo.

Rosinda da Visitação.

Auxiliar administrativo de 2.ª classe:

Fátima Nunes Batista Barreta Martins.

Motorista de ligeiros de 1.ª classe:

António Gouveia Martinho.

António Vaz Ferreira.

Manuel Rodrigues Madeira.

Manuel Rodrigues Pereira.

Gabinetes de apoio técnico:

Motorista de ligeiros de 1.ª classe:

Álvaro dos Santos Costa.

Augusto da Graça Santos.

Eugénio Guarda d'Almeida.

Joaquim da Conceição Pires.

Joaquim Nunes Ganhão.

Jorge Martins da Silva.

Manuel Damas Lopes.

Manuel Domingos António.

Manuel Joaquim Pinto.

Manuel da Silva Januário.

Praticante de topógrafo:

João Rodrigues dos Santos.

Maria do Carmo Mendonça Andrade.

Praticante de desenhador:

António Elias Ferreira Sousa.

Daniel Aguiar Fernandes.

Maria Alice Martins Gonçalves.

Maria Clara Ferrão Gomes.

(Não carece de anotação. Não são devidos emolumentos.)

Aviso CCRLVT RAF 43/88

Por despacho de 3-3-88 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território (visto, TC, 13-5-88):

José Augusto Cerdeira Fatela, motorista de ligeiros de 1.ª classe da ex-Assembleia Distrital de Lisboa — integrado no quadro único

do Ministério do Planeamento e da Administração do Território com igual categoria, ficando afecto à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Maria Gabriela Pontes Tavares de Oliveira Petersen, engenheira de 2.ª classe do ex-quadro da Assembleia Distrital de Lisboa — integrada no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, afecta à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Fernanda Maria Capela Calisto Filipe — integrada no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, após reclassificação, com a categoria de telefonista principal, afecta à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

(São devidos emolumentos.)

18-5-88. — O Vice-Presidente, *António Manuel Rebordão Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Rectificação. — Por ter sido expedido com menção errada nos n.ºs 5 e 6 o aviso, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 24-5-88, a p. 4668, respeitante ao concurso interno de acesso para provimento de uma vaga na categoria de assessor de BAD, novamente se publicam:

5 — Requisitos de admissão — poderão ser opositores ao concurso os técnicos superiores de BAD principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom* e que se encontrem nas condições do disposto no art. 25.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e no Dec.-Lei 280/79, de 10-8, conjugados com o art. 18.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista. Na avaliação curricular ponderar-se-ão a experiência profissional do candidato e, bem assim, a formação académica de base e a classificação de serviço, de harmonia com o Regulamento de Concursos do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Os candidatos podem apresentar um trabalho que verse um tema actual e concreto, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art. 18.º do Dec.-Lei 248/85.

Rectificação. — Por ter sido expedido com menção errada no n.º 5 o aviso, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 24-5-88, a p. 4669, respeitante ao concurso interno de acesso para provimento de catorze vagas na categoria de assessor se rectifica que onde se lê «5 [...] devidamente habilitados com licenciatura em Biologia, Química, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, [...]» deve ler-se «5 [...] devidamente habilitados com licenciaturas em Biologia, Engenharia Química, Física-Químicas, Farmácia, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica».

Rectificação. — Por ter sido expedido com menção errada no n.º 5 o aviso, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 24-5-88, a p. 4669, respeitante ao concurso interno de acesso para provimento de oito vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe se rectifica que onde se lê «5 [...] devidamente habilitados com licenciaturas em Química, Biologia ou formação na área de agricultura, determinante da investidura dos requerentes [...]» deve ler-se «5 [...] devidamente habilitados com licenciaturas em Engenharia Química, Biologia ou formação na área de agricultura, determinante da investidura dos requerentes na dita categoria, [...]», devendo ainda suprimir-se o parágrafo da parte deste aviso constante da p. 4670 que, no final do n.º 6, começa em «Os candidatos podem [...]» e acaba em «[...] para os efeitos do n.º 3 do art. 18.º do Dec.-Lei 248/85».

26-5-88. — O Subdirector-Geral, *João O. Vila Lobos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 24/SECT/88. — Através do Desp. Int/22/SECT ficara estabelecido que a quantia de 14 398 contos que faltava atribuir para satisfazer os compromissos do Estado para com o CERN relativos ao ano de 1987 saíria do PIDDAC da JNICT. Tendo em conta, porém, que este PIDDAC foi posteriormente afectado pelo sistema da dotação concorrencial e que a quantia referida constituía parte de

um compromisso global que, em 1987, foi assumido pelo orçamento do meu Gabinete, determino:

A quantia de 14 398 contos que falta atribuir para satisfazer os compromissos do Estado para com o CERN relativos a 1987 sai do orçamento do meu Gabinete, para ser atribuída à Fundação para o Desenvolvimento dos Meios Nacionais de Cálculo Científico — FCCN, em conformidade com a proposta do conselho científico da Comissão Nacional do CERN, nomeado pelo meu Desp. 9/SEIC/86, de 25-5.

Desp. 25/SECT/88. — Ao abrigo do n.º 3 do Desp. MPAT 86/87, de 18-8, e nos termos dos n.ºs 5 e 7 do convénio celebrado, no dia 26-6-87, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território e a Sociedade de Geografia de Lisboa, obtida a anuência do Chefe de Estado-Maior da Armada, nomeio presidente da respectiva comissão de gestão o almirante António Egídio de Sousa Leitão.

24-5-88. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — *Lista 100.* — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso de competência delegada pelo Conselho de Ministros em resolução de 22-10-87, publicada no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-87, por sua vez subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça pelos Desps. 17/87-A e 30/87, de 16-11-87, publicados no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-87, e 277, de 2-12-87, respectivamente, é concedida, por despacho de 20-5-88, a nacionalidade portuguesa aos seguintes cidadãos:

Umil Khaire Mussá Amade, ou Umil Khaire Amade Mithá.
 Mariam Amade Mithá.
 Nádia Isamel Amade Mithá.
 Rosa Maria Dias.
 Gulrez Kassam.
 Evanino Vieira Rodrigues.
 Armando Joaquim Silva.
 Domingos dos Reis.
 Luiza Dias Varela.
 António Manuel.
 Maria Francisca Vezo.
 Augusto Lopes Varela.
 Manuel Delgado Semedo.
 Momade Ibraimo Amade, ou Mamade Ibraimo Mamade.
 Sofia Abdul Abibo, ou Sofia Abdul Habibo.
 Verónica Marinha Caiombe.

Aviso. — *Lista 101.* — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso de competência delegada pelo Conselho de Ministros em resolução de 22-10-87, publicada no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-87, por sua vez subdelegada nos Secretários de Estado Adjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Justiça pelos Desps. 17/87-A e 30/87, de 16-11-87, publicados no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-87, e 277, de 2-12-87, respectivamente, é conservada, por despacho de 20-5-88, a nacionalidade portuguesa aos seguintes cidadãos:

Ciriaco João da Luz.
 Joana Germana Duarte da Luz.
 Carolina da Conceição Mateus.
 Palmira da Conceição Mateus.
 Adelino Semedo Varela.
 José Vieira Segundo.
 Saliu Baldé.
 Amélia Rufina.
 Maria de Fátima Henriques Miranda.
 Rosa Júlia Almeida.
 Carlos Alberto Almeida.
 Eduardo Jorge Borges Tavares.

24-5-88. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do estabelecido nos arts. 37.º e 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se público que a lista classi-

ficativa do concurso interno de acesso à categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais do Serviço Nacional de Bombeiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 45, de 24-2-88, se encontra afixada no átrio do Serviço Nacional de Bombeiros.

Os candidatos poderão interpor recurso nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

24-5-88. — O Presidente do Júri, *Alberto Dionísio Branco Lopes*.

Inspeção dos Explosivos

Por despacho de 30-4-88 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Guilherme Alexandrino Vaz da Silva Augusto, auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Inspeção dos Explosivos — nomeado definitivamente auxiliar administrativo principal do mesmo quadro. (Visto, TC, 23-5-88. São devidos emolumentos.)

27-5-88. — O Presidente, *Francisco Abreu Riscado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 30-5-88 do conselheiro procurador-geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Nomeados delegados do procurador da República, em regime de estágio, para as comarcas que lhes vão a seguir indicadas e com efeitos a partir de 1-6-88, os seguintes auditores de justiça:

Licenciada Maria Isabel Marques Soares, Loures.
 Licenciada Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, Montijo.
 Licenciado Luís Elói Pereira de Azevedo, Caldas da Rainha.
 Licenciado Pedro Manuel de Oliveira Lopes Dias, Castelo Branco.
 Licenciada Aurora Rosa Salvador Rodrigues, Santarém.
 Licenciada Maria da Conceição Gonçalves da Silva Lopes, Vila do Conde.
 Licenciado António Manuel Patrício Ruela Ribeiro, Ovar.
 Licenciado Jorge Manuel de Figueiredo Araújo e Gama, Viseu.
 Licenciada Joana Antónia Ribeiro Gomes Ferreira, Sintra.
 Licenciado Jorge Humberto Gil Moreira do Rosário, Loures.
 Licenciado Manuel Soares Martins, Oeiras.
 Licenciado Fernando Jorge Fonseca de Azevedo Vieira, Setúbal.
 Licenciado Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, Seixal.
 Licenciado Emílio António Sampaio Correia, Torres Vedras.
 Licenciado Tiago Afonso Lopes de Miranda, Cantanhede.
 Licenciado António Luis de Almeida Rainha Paes de Faria, Setúbal.
 Licenciado João Miguel Falcão de Beça Pereira, Oeiras.
 Licenciado Viriato Gonçalves Reis, Almada.
 Licenciado José Manuel Branco Porfírio, Chaves.
 Licenciada Fernanda da Cunha Borlido, Cascais.
 Licenciado José Manuel Esteves da Cruz, Cascais.
 Licenciada Ana Paula Nunes Viana da Silva, Caminha.
 Licenciado Francisco Álvaro André de Mendonça Narciso, Alenquer.
 Licenciado João Paulo Ferraz Carreira, Mafra.
 Licenciada Ângela Maria Batista Monteiro da Mata Pinto Bronze, Lousã.
 Licenciada Judite Carranca Feio Babo, Vagos.
 Licenciada Maria Olinda da Felicidade Webba, Loures.
 Licenciada Maria José Lascas Fernandes, Montijo.
 Licenciada Eliete de Fátima Carreira Fidalgo Dias, Sintra.
 Licenciado Mário Rui Branco Paulino, Tomar.
 Licenciada Ana Paula dos Santos Lopes Gonçalves, Cartaxo.
 Licenciado João Manuel Maia Ferreira Rocha, Sesimbra.
 Licenciado António Carlos Tomás Ribeiro, Ovar.
 Licenciado José Manuel Gonçalves de Oliveira Fonseca, Matosinhos.
 Licenciada Maria Fernanda Paula Jarmela Marques dos Santos, Figueira da Foz.
 Licenciado António Joaquim Chaves Baloca, Barreiro.
 Licenciado Rui Manuel Alves Simões, Abrantes.
 Licenciado Carlos Manuel Fernandes, Abrantes.
 Licenciada Maria Fernanda Passos de Carvalho, Póvoa de Varzim.
 Licenciado Álvaro Artur dos Santos Simões, Pombal.
 Licenciado Paulo Oscar Pinto de Sousa, Paços de Ferreira.
 Licenciada Maria Emília Lopes Serrão, Cartaxo.
 Licenciada Helena Paula Ramalho de Sousa Monteiro, Anadia.
 Licenciado Carlos da Costa Cardoso, Marco de Canaveses.

Licenciada Maria Ausenda Santos Costa Lima Moreirão, Guarda.
 Licenciado António Augusto Tolda Pinto, Braga.
 Licenciada Maria Lúcia Souto Mendes de Castro, Estremoz.
 Licenciado António Augusto Artilheiro, Torres Novas.
 Licenciado José Soalheiro Régio, Santa Maria da Feira.
 Licenciada Maria Madalena Costa Pascoal, Águeda.
 Licenciada Maria Isabel Parreira Matroco de Sousa Martins, Santarém.

Licenciado Américo dos Santos Simões, Vila do Conde.
 Licenciada Adriana da Conceição Teixeira Moreira, Felgueiras.
 Licenciado José Augusto Rodrigues de Sá, São João da Madeira.
 Licenciada Maria Madalena Guerreiro Marum Moreira Azevedo, Beja.

Licenciada Auristela Hermengarda d'Albuquerque Sousa Gomes Pereira, Tomar.

Licenciada Maria de Jesus Martins Barquina, Paredes.

Licenciada Maria da Conceição Almeida Ruela Ribeiro, Espinho.

(Estes magistrados devem tomar posse no prazo de cinco dias.)

(Estas nomeações efectuam-se com dispensa prévia de visto, por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.)

30-5-88. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Declaração. — Declara-se que os processos de nomeação da licenciada Guilhermina Maria Marreiros para o cargo de delegada do procurador da República interina no Tribunal Administrativo do Circuito de Lisboa, do licenciado Artur Manuel Amaral do Espírito Santo para o cargo de delegado do procurador da República na comarca de Lisboa e do licenciado António Antunes da Graça Lopes para o cargo de delegado do procurador da República, em regime de destacamento como auxiliar, na comarca de Lisboa, publicados no DR, 2.ª, 111, de 13-5-88, foram visados pelo TC em 12-5-88. (São devidos emolumentos.)

25-5-88. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Por despacho de 15-4-88 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Maria Augusta dos Santos Figueiredo, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro do Centro Regional do Norte do CEPD — nomeada definitivamente, e por urgente conveniência de serviço, no lugar de chefe de repartição do mesmo quadro e exonerada do lugar de chefe de secção com efeitos a partir de 14-4-88.
 Artur Jorge Neves Marinha de Campos, chefe de serviço hospitalar de nomeação definitiva do Centro Regional do Sul do CEPD — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, no lugar de chefe de divisão do mesmo quadro, com efeitos a partir de 15-4-88.

(Visto, TC, 18-5-88. São devidos emolumentos.)

30-5-88. — O Subdirector-Geral, *Manuel Fernando Granja da Fonseca*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de ingresso, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 28-4-88, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, em Lisboa, constante do mapa anexo II ao Dec.-Lei 365/82, de 8-9.

1 — Prazo de validade — o prazo de validade cessa com o preenchimento da última vaga que se propõe a concurso.

2 — Conteúdo funcional:

2.1 — Compete, genericamente, ao técnico auxiliar de 2.ª classe, executar a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico, tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos em quadros, recolher e proceder ao tratamento de informação, designadamente nas áreas de toxicod dependência e afim.

2.2 — Área de actividade em que serão desenvolvidas as funções — Divisão de Estudos, Informação e Divulgação.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, sediado em Lisboa, e o lugar a concurso tem o vencimento de 1e

tra M da tabela de vencimentos da função pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente concurso rege-se exclusivamente pelo Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições gerais para provimento na função pública, mencionadas no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e possuam o curso geral do ensino secundário ou equiparado.

6 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimentos, redigidos em papel azul de 25 linhas, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, deles constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais: experiência profissional e tarefas que tem desempenhado;
- d) Categoria e serviço a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações exigidas;
- b) Documento comprovativo do seu vínculo à função pública;
- c) Documento em que conste a antiguidade na função pública e na categoria e a respectiva classificação de serviço;
- d) *Curriculum vitae*.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado tal facto no requerimento, que fica sujeito ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$.

8 — Envio das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser endereçados ao director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga e entregues na Rua de Alcolena, 1, Apartado 3094 — 1302 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Joaquim Augusto Rodrigues, director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, subdirector-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado José Manuel Niza Antunes Mendes, assessor dos serviços centrais do CEPD.

Suplentes:

Maria Emília Romano Escorrega Gonçalves Pêgo, chefe de secção do quadro dos serviços centrais do CEPD.
Daniela Maria de Fátima Correia Freitas, primeiro-oficial do quadro do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de ingresso, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 28-4-88, para o preenchimento de duas vagas de servente pertencentes ao quadro de pessoal do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, serviços centrais, constante do mapa anexo II ao Dec.-Lei 365/82, de 8-9.

1 — Prazo de validade — o prazo de validade cessa com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2 — Conteúdo funcional:

2.1 — Compete, genericamente, ao servente efectuar trabalhos diferenciados, como sejam o transporte de objectos e ou equipamentos, e fazer tarefas elementares que sejam indispensáveis ao funcionamento dos serviços, sem prejuízo de ser chamado, sempre que necessário, a efectuar tarefas correspondentes às funções de auxiliar de limpeza.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, serviços centrais, sediado em Lisboa, e o lugar a concurso tem o vencimento da letra U da tabela de vencimentos da função pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente concurso rege-se exclusivamente pelo Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos exigidos no n.º 1 art. 16.º do Dec.-Lei 100-A/87, de 5-3, e ainda os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 2/88 e possuidores da escolaridade obrigatória.

6 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimentos, redigidos em papel azul de 25 linhas, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, deles constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais: experiência profissional e tarefas que tem desempenhado;
- d) Categoria e serviço a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.1 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações exigidas;
- b) Documento comprovativo do seu vínculo à função pública;
- c) Documento em que conste a antiguidade na função pública e na categoria e a respectiva classificação de serviço;
- d) *Curriculum vitae*.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que fica sujeito ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$.

8 — Envio das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser endereçados ao director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga e entregues na Rua de Alcolena, 1, Apartado 3094 — 1302 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Joaquim Augusto Rodrigues, director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, subdirector-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado José Manuel Niza Antunes Mendes, assessor dos serviços centrais do CEPD.

Suplentes:

Emília Luciano da Silva Santos Martins, chefe de secção dos serviços centrais do CEPD.
Daniela Maria de Fátima Correia Freitas, primeiro-oficial do quadro do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

18-5-88. — O Subdirector-Geral, *Manuel Fernando Granja da Fonseca*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, faz-se público que, por despacho de 28-4-88 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga de contínuo de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 365/82, de 8-9.

1 — Prazo de validade — o prazo de validade cessa com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Conteúdo funcional:

2.1 — Compete, genericamente, ao contínuo assegurar o contacto entre os serviços, através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, sem prejuízo de, quando necessário, ser chamado a exercer funções correspondentes às dos porteiros e guardas.

2.2 — Condições de preferência — conhecimento de tarefas de reprografia e portaria.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é: no Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, sediado em Lisboa, e o lugar a concurso tem o vencimento da letra T da tabela de vencimentos da função pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente concurso rege-se exclusivamente pelo Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições gerais para provimento em funções públicas, mencionadas no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2. Habilitação mínima: escolaridade obrigatória.

6 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais: experiência profissional e tarefas que tem desempenhado;
- d) Categoria e serviço a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito

7.1 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações exigidas;
- b) Documento comprovativo do seu vínculo à função pública;
- c) Documento em que conste a antiguidade na função pública e na categoria e a respectiva classificação de serviço;
- d) *Curriculum vitae*.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que fica sujeito ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$.

8 — Envio das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser endereçados ao director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga e entregues na Rua de Alcolena, 1, Apartado 3094 — 1302 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Joaquim Augusto Rodrigues, director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, subdirector-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado José Manuel Niza Antunes Mendes, assessor dos serviços centrais do CEPD.

Suplentes:

Emília Luciano da Silva Santos Martins, chefe de secção dos serviços centrais do CEPD.

Daniela Maria de Fátima Correia Freitas, primeiro-oficial do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

19-5-88 — O Subdirector-Geral, Manuel Fernando Granja da Fonseca.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 28-4-88, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe pertencente ao quadro circular da carreira técnica superior do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, em Lisboa, constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 365/82, de 8-9.

1 — Prazo de validade — o prazo de validade cessa com o preenchimento da última vaga que se propõe a concurso.

2 — Conteúdo funcional:

2.1 — Compete, genericamente, ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitir pareceres, participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior nas áreas das atribuições do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

2.2 — Área de actividade em que serão desenvolvidas as funções — Divisão de Estudos, Informação e Divulgação.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é: no Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, sediado em Lisboa, e o lugar a concurso tem o vencimento da letra E da tabela de vencimentos da função pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente concurso rege-se exclusivamente pelo Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

5 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições gerais para provimento em funções públicas, mencionadas no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e que, de harmonia com o art. 25.º do mesmo decreto-lei sejam detentores dos mesmos requisitos gerais:

- a) Serem técnicos superiores de 2.ª classe, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

6 — O método de selecção é o da avaliação curricular e entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimentos, redigidos em papel azul de 25 linhas, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, deles constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais: experiência profissional e tarefas que tem desempenhado;
- d) Categoria e serviço a que pertence;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito

7.1 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações exigidas;
- b) Documento comprovativo do seu vínculo à função pública;
- c) Documento em que conste a antiguidade na função pública e na categoria e a respectiva classificação de serviço;
- d) *Curriculum vitae*.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que fica sujeito ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$.

8 — Envio das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser endereçados ao director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga e entregues na Rua de Alcolena, 1, Apartado 3094 — 1302 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Joaquim Augusto Rodrigues, director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, subdirector-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado José Manuel Niza Antunes Mendes, assessor dos serviços centrais do CEPD.

Suplentes:

Licenciada Luísa Maria de Vasconcellos Simões Raposo, assessora dos serviços centrais do CEPD.
Licenciado Jorge da Silva Ribeiro, técnico superior principal do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

24-5-88. — O Subdirector-Geral, *Manuel Fernando Granja da Fonseca*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 18-5-88, por delegação de competências publicada no *DR*, de 8-4-88:

Anulado o despacho publicado no *DR*, de 4-4-88, que, por urgente conveniência de serviço, nomeou provisoriamente escriturário judicial do Tribunal Judicial de Mesão Frio Fernanda Maria Ribeiro Teixeira.

Rectificação. — Rectifica-se que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, de 4-4-88, onde se lê «Celeste Alves Nunes Horta Nova» deve ler-se «Celeste Alves Nunes Porta Nova».

23-5-88, o Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, de novo se publica o seguinte despacho:

Eduarda Manuela Pereira Lopes Felizardo, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, para o lugar de segundo-oficial da mesma Direcção-Geral.

Maria Gabriela Santos Carvalho Louças, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, para o lugar de segundo-oficial da mesma Direcção-Geral.

Maria do Rosário Carriço Meira, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — nomeada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, para o lugar de segundo-oficial da mesma Direcção-Geral.

(Visto, TC, 5-5-88. São devidos emolumentos.)

27-5-88. — A Subdirectora-Geral, *Graça Maria Ramalho Monteiro Latourrette Pombeiro*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral das datas abaixo indicadas, por subdelegação:

De 7-5-87:

Licenciado Diamantino José Dionísio Gesaro — revogado o despacho publicado em 12-6-86 que o exonerou do cargo de adjunto do conservador do Registo Predial da Moita.

De 23-5-88:

Licenciado José Manuel Fernandes, inspector de 3.ª classe da Inspeção-Geral do Trabalho — exonerado, a seu pedido, do cargo de adjunto do conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, que exercia em comissão de serviço.

23-5-88. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça das datas abaixo indicadas, por delegação:

De 22-3-88:

Ana Maria Gonçalves Lopes, segundo-ajudante do 8.º Cartório Notarial do Porto — promovida a primeiro-ajudante dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 5-4-88:

Licenciada Maria Teresa Gonçalves de Aguiar, conservadora do Registo Civil da Mealhada — nomeada conservadora dos Registos Civil e Predial de Almeida e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 12-4-88:

Licenciada Maria Elisabete Rodrigues Correia, adjunta do conservador do Registo Comercial e de Automóveis de Coimbra — nomeada notária de Mação e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 19-4-88:

Licenciada Maria Isabel Ribeiro Pacheco da Fonseca, adjunta do conservador dos Registos Civil e Predial de Lousada — nomeada conservadora dos Registos Civil e Predial de Portel e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciado José Albino Madaleno Simão, adjunto do conservador do Registo Predial de Odivelas — nomeado conservador do Registo Civil e notário de Lajes das Flores e exonerado à data da posse no novo lugar.

Luís Jorge Luna de Carvalho Serrão, escriturário superior da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado terceiro-ajudante da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.

Armando José Melhorado Guindeira, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Anadia e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 17-5-88. São devidos emolumentos.)

Por despachos do director-geral das seguintes datas, por subdelegação:

De 26-4-88:

Rosa Maria de Amorim Pereira, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Póvoa de Lanhoso — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Ponte de Lima e exonerada à data da posse no novo lugar.

Albano Dias dos Santos, escriturário de 1.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Madeira — nomeado escriturário de 1.ª classe da Conservatória do Registo Civil de Santa Maria da Feira e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria de Fátima Gomes Alves, escriturária de 2.ª classe da 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Mafra e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria da Graça Ramalho Mendes Cardoso Marques, escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Estarreja — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 17-5-88. São devidos emolumentos.)

26-5-88. — A Adjunta do Director Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial

Despacho. — Ao abrigo do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio a escriturária-dactilógrafa principal Isabel Teles Santiago Loureiro Mourão para exercer funções de secretariado.

11-5-88. — O Director-Geral, *Álvaro Gil Gonçalves Pereira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despacho de 5-5-88, proferido por delegação do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Maria Fernanda Tovar Mendes Barata — nomeada provisoriamente, mediante concurso, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. (Visto, TC, 18-5-88. São devidos emolumentos.)

27-5-88. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 30-3-88 do presidente do Instituto de Qualidade Alimentar, por subdelegação do Secretário de Estado da Alimentação:

Maria José Lourenço Lopes Pereira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — nomeada interinamente, durante o impedimento do titular, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto. (Visto, TC, 25-5-88.)

30-5-88. — Pelo Presidente, *Elvira Teles dos Santos*.

Instituto Regulador e Orientador
dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso à categoria de consultor jurídico de 2.ª classe da carreira de jurista, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 273, de 26-11-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso à categoria de anotador-pesador de 3.ª classe da carreira de anotador-pesador, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 273, de 26-11-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso à categoria de motorista ajudante da carreira de motorista ajudante, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 273, de 26-11-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao con-

curso interno de ingresso à categoria de vigilante de infantário de 3.ª classe da carreira de vigilante de infantário, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 273, de 26-11-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso à categoria de cantoneiro de limpeza de 2.ª classe da carreira de cantoneiro de limpeza, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso à categoria de auxiliar de serviços gerais de 2.ª classe da carreira de auxiliar de serviços gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso à categoria de trabalhador de armazém de 3.ª classe da carreira de trabalhador de armazém, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se de que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso à categoria de ajudante de pedreiro da carreira de pedreiro, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-87, poderá ser consultada, pelo prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto e nas suas delegações regionais, sediadas, respectivamente, em Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Horta, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada e Porto, Matadouro Industrial de Lisboa, Matadouro Industrial do Porto e Matadouro Industrial de Beja.

23-5-88. — Pelo Presidente, *Pedro Rodrigues*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 23-3-88:

José Patrício Cachôpo, tractorista principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — nomeado provisoriamente, mediante concurso, condutor de máquinas pesadas da carreira de máquinas pesadas do mesmo quadro. (Visto, TC, 19-5-88.)

27-5-88. — O Subdirector Regional, *Francisco Honrado Lucas*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que se encontra afixada no átrio da sede deste organismo, Avenida de Fernando de Magalhães, 465, rés-do-chão, Coimbra, na Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro, e no Centro de Formação Técnico-Profissional, no Loreto (Coimbra), a lista de classificação final do concurso interno de ingresso na categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da carreira de escriturário-dactilógrafo, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 299, de 30-12-87, a qual foi homologada por despacho do director regional de Agricultura da Beira Litoral de 25-5-88.

2 — Nos termos do art. 38.º do citado Dec.-Lei 44/84, de 3-2, da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

25-5-88. — O Presidente do Júri, *Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz*.

Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária

Por despacho de 6-4-88 do presidente da comissão liquidatária do Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária, proferido por delegação ministerial de 2-1-88:

Guida Amélia da Rocha Lopes Alcaface — nomeada provisoriamente, por um ano, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de serviço social do quadro do Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária. (Visto, TC, 19-5-88.)

25-5-88. — O Vogal da Comissão Liquidatária, *António Quadros*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 19-5-88 do subdirector-geral das Pescas:

Ilda Lara Fernandes — autorizado o abono de 121 dias de vencimento de exercício perdido no período de 1-1 a 30-4-88, por motivo de licença por doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 23-5-88 do director-geral das Pescas:

Felizarda Antónia Zambujo — autorizado o abono de 62 dias de vencimento de exercício perdido no período de 30-1 a 31-3-88, por motivo de doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

26-5-88. — O Subdirector-Geral, *Victor Manuel Batalha*.

Por despachos de 22-3-88 do Secretário de Estado das Pescas:

Augusto Carlos de Campos Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes Pereira Alcobia — nomeados, precedendo concurso, na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro da Direcção-Geral das Pescas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 22-3 e 18-4-88, respectivamente, considerando-se exonerados dos lugares que ocupavam a partir daquelas datas.

Maria Cândida da Silva Domingues dos Santos Sacadura Cabral — promovida, mediante concurso, à categoria de assessora da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 22-3-88, sendo exonerada do lugar que ocupava a partir desta data, mantendo-se em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão.

(Visto, TC, 19-5-88. São devidos emolumentos.)

27-5-88. — O Subdirector-Geral, *Victor Manuel Batalha*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 20-4-88 do vice-presidente do LNETI, no uso de competência delegada:

Jorge Manuel Esteves Oliveira, técnico experimentador operador de reactor de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — exonerado, a seu pedido, das respectivas funções, com efeitos desde 14-4-88. (Anotação, TC, 19-5-88.)

Por despacho de 16-5-88 do presidente do LNETI, no uso de competência ministerial delegada:

Nomeado o seguinte júri das provas de acesso a assistente de investigação requeridas pela licenciada *Isabel Paula Ramos Marques*, estagiária de investigação deste Laboratório, ao abrigo do disposto nos arts. 6.º e 16.º do Dec. Regul. 8/81, de 20-2, e tendo em atenção o disposto no n.º 2 do art. 19.º do mesmo diploma:

Presidente — Doutora *Maria Adelaide Moreira Brandão*, investigadora-coordenadora do quadro de pessoal do LNETI e directora do Departamento de Energias Renováveis do mesmo organismo, por delegação do seu presidente.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro Jorge Alberto Gil Saraiva, investigador principal do LNEC, em regime de requisição no LNETI, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Doutor Júlio Maggioly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor associado da Universidade de Aveiro.

Suplente — *Engenheira Helena Maria Lobo Fernandes*, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do LNETI.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

26-5-88. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Por despachos de 28-3-88 do presidente do LNETI, no uso de competência ministerial delegada:

Luís Filipe Martins Ribeiro e João Bernardino Pereira Correia, ajudantes de experimentador de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente técnicos experimentadores de 2.ª classe (carreira de técnico experimentador) do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da posse, sendo exonerados das respectivas funções a partir da data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 23-5-88. São devidos emolumentos.)

27-5-88. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, converte-se em definitiva a lista provisória do concurso interno para provimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista (área de manutenção de sistemas de telecomunicações), a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 93, de 21-4-88 (proc. 822.2/C-3/88).

30-5-88. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade Paiva Boléo*.

Direcção-Geral da Indústria

Aviso 58/88. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisam-se os candidatos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal (carreira de técnico superior), aberto por aviso publicado no 1.º supl. ao DR, 2.ª, 278, de 3-12-87, de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra afixada na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão, em Lisboa.

31-5-88. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria Alice Alcântara de Melo*.

Direcção-Geral de Energia

Por despachos de 25-3-88 do Secretário de Estado da Energia (visto, TC, 19-5-88):

Asdrúbal Otero Machado, Elsa Ortins Simões Raposo Santos Mendonça, Maria de Lourdes Semedo Toco Nunes Mendes e Teresa Maria Correia de Figueiredo Cardoso dos Santos Silva, adjuntos técnicos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia — transitam para a categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas) do mesmo quadro.

Cristina Maria Saraiva Baptista, Joaquim Teixeira, Maria Celeste Duarte Neves, Maria do Céu Cardoso Mendes de Faria e Orlando Octávio de Oliveira Militão, adjuntos técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia — transitam para a categoria de técnico-adjunto principal (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas) do mesmo quadro. Maria Manuela da Silva Ramos Martins Damas Mora, adjunta técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia — transita para a categoria de técnica-adjunta especialista (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas) do mesmo quadro.

(São devidos emolumentos.)

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o diploma de provimento referente à nomeação, por urgente conveniência de serviço, da licenciada Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Corrêa para o cargo de directora de serviços desta Direcção-Geral, a que se refere o despacho publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-87, foi visado pelo TC em 19-5-88, razão pela qual são devidos emolumentos.

26-5-88. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se a candidata ao concurso interno para provimento de uma vaga de técnico auxiliar principal (área funcional: desenho) do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 25, de 30-1-88, de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 26-5-88 do director-geral de Energia, se encontra afixada, para consulta, no seguinte local: Lisboa, serviços centrais, Rua da Beneficência, 241.

2 — O candidato poderá interpor recurso, nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, no prazo de dez dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se a candidata ao concurso interno para provimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista (área funcional: desenho) do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 25, de 30-1-88, de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 26-5-88 do director-geral de Energia, se encontra afixada, para consulta no seguinte local: Lisboa, serviços centrais, Rua da Beneficência, 241.

2 — O candidato poderá interpor recurso, nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, no prazo de dez dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

27-5-88. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Editorial

Por despacho da secretária-geral do Ministério da Educação de 17-5-88:

Filomena Antónia Costa de Oliveira, operadora manual do escalão 2.º, 3.º ano — reclassificada na profissão de embaladora, com efeitos a partir de 1-6-88.

27-5-88. — A Presidente do Conselho de Gestão, *Adelina Sá Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado da Construção e Habitação de 11-4-88:

Guilhermina Lídia Saraiva e Luísa Fernandes, segundos oficiais, Laura Monteiro Mendes Abreu Azevedo, Joaquim Pereira, Maria Elisa Rodrigues Silva Vieira, Maria de Fátima de Sousa Ribeiro e Maria Antónia Figueiras Santos, escriturários-dactilógrafos principais do quadro do ex-Fundo de Fomento da Habitação, integrados no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto deste organismo, conforme lista nominativa publicada no DR, 2.ª, 287, de 15-12-87 — integrados no quadro do pessoal administrativo desta Secretaria-Geral. (Visto, TC, 23-5-88.)

26-5-88. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Guilherme do Lago Cruz Rosa, 1.º classificado na área de planeamento e programação no concurso interno de ingresso para técnico superior de 2.ª classe do quadro deste Gabinete, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 299, de 30-12-87, recusou ser provido no referido lugar, sendo reposicionado no fim da lista.

30-5-88. — O Director, *Miguel Libano Monteiro*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 5.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, e no Regulamento dos Concursos de Admissão de Estagiários de Investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, publicado no DR, 2.ª, 290, de 19-12-83, torna-se público que, autorizado por despacho ministerial de 4-5-88, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de ingresso para admissão de estagiários de investigação deste Laboratório Nacional, com vista ao preenchimento de uma vaga e das que se considerar necessário preencher durante o prazo de validade do concurso, que é de oito meses, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final no DR.

2 — Compete genericamente ao estagiário de investigação executar, sob orientação de um investigador, tarefas correspondentes a uma fase normativa de actividade de investigação, devendo integrar-se nas actividades gerais deste Laboratório Nacional e na actividade particular de um dos seus departamentos ou centros.

3 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento de 67 400\$, para o regime de tempo integral, ou de 96 000\$, em regime de dedicação exclusiva, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de provimento constantes do art. 3.º do regulamento referido no n.º 1 e que possuam a licenciatura em Engenharia Civil, exigindo-se no entanto que tenham média de licenciatura não inferior a 15 valores. Os candidatos a admitir exercerão actividade no domínio da acústica aplicada a edifícios ou hidráulica.

5 — Tratando-se de concurso interno, é circunscrito a funcionários e agentes, independentemente do serviço a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Os métodos de selecção e de classificação são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

A avaliação curricular será feita nas condições referidas no art. 12.º, n.º 2, do regulamento aludido no n.º 1 e a entrevista será classificada de acordo com o estabelecido no n.º 3 do mesmo artigo. A classificação final será obtida pela média aritmética das classificações da avaliação curricular e da entrevista, sendo somente aprovados os candidatos que tenham classificação superior a 14 valores.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, feito em papel de 25 linhas, dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio, com aviso de recepção), no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos, em alíneas separadas:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se tiver);
- b) Escola e ano em que concluiu o curso universitário com o grau académico de licenciado em Engenharia Civil e outros graus académicos que o candidato eventualmente possua;
- c) Habilitações profissionais que o candidato julgue de interesse para o provimento no lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, com menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os candidatos deverão juntar o *curriculum vitae* ao requerimento, original de certidão comprovativa da conclusão da licenciatura em Engenharia Civil, com indicação das classificações obtidas

nas diferentes disciplinas, passada pela escola respectiva, ou fotocópia autenticada, e os estranhos ao LNEC deverão juntar ainda declaração, passada e autenticada pelo serviço a que pertencem, indicando a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço. Os candidatos poderão ainda apresentar quaisquer outros elementos que contribuam para uma melhor avaliação das condições que reúnem para o desempenho das funções correspondentes ao lugar a preencher.

9 — Os candidatos que tenham efectuado o curso em escolas estrangeiras devem ainda apresentar, além dos referidos no número anterior, documento comprovativo de possuírem equivalência ao curso com o grau académico de licenciado das universidades portuguesas, passado pelo Ministério da Educação.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Ricardo Alberto Matos Oliveira, subdirector. Vogais:

Efectivos:

Engenheiro José Pires Castanho, chefe de departamento, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Engenheiro José d'Assunção Teixeira Trigo, chefe de departamento.

Suplentes:

Engenheiro Pedro Martins da Silva, chefe de núcleo.
Engenheiro João Manuel Soromenho Fernandes Rocha, chefe de núcleo.

25-5-88. — O Director, *Artur Ravara*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do presidente desta Junta de 4-12-87 e diplomas de provimento de 2-5-88 (visto, TC, 10-5-88):

José Manuel Palma Feiteira, em serviço na Direcção de Estradas de Portalegre — nomeado definitivamente escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, sendo exonerado do lugar de cantoneiro de 2.ª classe do quadro desta Junta.

Joaquim Marques Aranha, em serviço na Direcção de Estradas de Santarém — nomeado definitivamente escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.

(São devidos emolumentos.)

20-5-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 29-2-88, proferido por delegação de competência (visto, TC, 13-5-88):

Manuel Fernandes Branco de Moraes, tesoureiro de 1.ª classe, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro — autorizado a acumular com as suas funções do tesoureiro de 1.ª classe Rui Alberto Pavão de Azevedo, com direito à percepção do inerente vencimento de exercício, durante um período máximo de seis meses. O período de substituição só poderá ter lugar a partir da data desta publicação. (São devidos emolumentos.)

24-5-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 3-5-88 e diploma de provimento da mesma data (visto, TC, 18-5-88):

Inocência Fragoso Miranda Pinto Reis, escriturária-dactilógrafa principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida para o quadro desta Junta, com a mesma categoria, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Construção, sendo exonerada das funções anteriores a partir da data da sua posse neste organismo. (São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso para acesso à categoria de engenheiro mecânico assessor, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 215, de 18-9-87. — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista classificativa se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá

ser consultada. Os candidatos poderão, se assim o desejarem, interpor recurso da sua classificação para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de dez dias a contar da data desta publicação.

20-5-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso para ingresso na categoria de electricista de 3.ª classe, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 220, de 24-9-87. — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista classificativa se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada. O candidato poderá, se assim o desejar, interpor recurso da sua classificação para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de dez dias a contar da data desta publicação.

24-5-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso de ingresso para a categoria de chefe de conservação de 2.ª classe, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 187, de 17-8-87. — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista definitiva se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada. Os candidatos serão avisados, por carta registada com aviso de recepção, do dia, hora e local de realização da prova de conhecimentos prevista no n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

25-5-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso para acesso à categoria de engenheiro civil principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 289, de 17-12-87. — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista classificativa se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada. Os candidatos poderão, se assim o desejarem, interpor recurso da sua classificação para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de dez dias a contar da data desta publicação.

Aviso. — Concurso para acesso a primeiro-oficial, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 23, de 28-1-88. — Em conformidade com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista definitiva se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas sedes das direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Tendo sido negado provimento, por despacho de 5-5-88 do SEVC, aos recursos interpostos pelas candidatas Ema Maria Monteiro Sérgio Teixeira Borrego e Maria Rosália Duarte Domingos Pinto Paiva, são as mesmas consideradas excluídas. Os candidatos admitidos definitivamente serão avisados oportunamente da data e local onde se realizarão as entrevistas.

27-5-88. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. SECH 10/88/XI. — Ao abrigo do art. 25.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, é requisitado, para prestar serviço na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o primeiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Maria Teresa Lima de Campos Melo Moitinho de Almeida.

A presente requisição é feita por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e produz efeitos a partir do dia 1-6-88.

30-5-88. — O Secretário de Estado da Construção e Habitação, *José Manuel Alves Elias da Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Serviço de Informática da Saúde**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 5-4-88 (visto, TC, 18-5-88):

Maria Elvira Teixeira de Carvalho António, terceiro-oficial do quadro da Maternidade de Júlio Dinis — nomeada, em comissão de serviço, na mesma categoria. (São devidos emolumentos.)

24-5-88. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, o Vogal, José António Alves Rodrigues.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge**Escola de Enfermagem de D. Ana Guedes**

Por despacho da comissão de gestão de 12-11-87:

Fernando Teixeira Barbosa — nomeado definitivamente na categoria de terceiro-oficial. (Visto, TC, 13-5-88. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 17-5-88:

Laurinda Augusta Braga de Oliveira Marinho da Rocha — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de enfermeira-assistente, grau 3, 1.º escalão, letra E. (O visto do TC será obtido a posteriori.)

27-5-88. — A Enfermeira-Directora, Maria Teresa Braga Maia Araújo.

Escola de Enfermagem de Bissau Barreto

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno e de acesso para enfermeiro-assistente, publicado no DR, 2.ª, 109, de 11-5-88, se encontra afixada no placard existente junto à Secretaria da Escola.

A referida lista será considerada definitiva se no prazo de dez dias após a publicação deste aviso não houver reclamações. A data, hora e local do sorteio do tema e realização da prova prática serão afixados no mesmo local.

27-5-88. — A Enfermeira-Directora, Delmina dos Anjos Moreira.

Escola de Enfermagem Pós-Básica do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiro-assistente, áreas de enfermagem de reabilitação, enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, enfermagem de saúde infantil e pediátrica e enfermagem de saúde pública, aberto por aviso inserto DR, 2.ª, 83, de 9-4-88, se encontra afixada na Secção de Pessoal a partir da publicação deste aviso no DR.

26-5-88. — O Director, Anibal Custódio dos Santos.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despacho de 1-2-88 do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários (visto, TC, 5-5-88):

Cândido Tavares Quininha — autorizado acumular as funções de chefe de serviço hospitalar de imuno-hemoterapia, que exerce no Hospital Distrital de Aveiro em regime de tempo completo prolongado, com as de médico de clínica médica nesta Administração Regional de Saúde, em regime de nove horas semanais. (São devidos emolumentos.)

18-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, José Manuel Lopes Almeida.

Por despacho de 9-12-87 do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários:

Maria da Conceição Nora Lopes de Amorim Queirós de Faria — anulada a nomeação como subdelegada de saúde para o concelho de Ovar e anulado o visto do TC de 9-5-88.

19-5-88. — O Presidente, J. M. Lopes de Almeida.

Administração Regional de Saúde de Beja

Por despacho de 14-3-88 do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários:

Maria Madalena da Costa Nunes Ribeiro, psicóloga — autorizado o contrato de prestação de serviços por um período de 180 dias, a partir de 12-5-88. (Visto, TC, 12-5-88. São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, Adolfo Rodrigues Palma e Santos.

Aviso. — Faz-se público que, não tendo havido qualquer recurso às listas provisórias relativas aos concursos de provimento de um lugar de assessor e um lugar de técnico superior principal, a que se referem os avisos publicados no DR, 2.ª, 110, de 12-5-88, converteram-se as mesmas em listas definitivas.

23-5-88. — O Presidente do Júri, Adolfo Rodrigues Palma e Santos.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despacho de 6-4-88 do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários, por delegação (visto, TC, 11-5-88):

Maria Fernandes Gonçalves Maia, enfermeira-chefe — autorizado o regime especial de prestação de trabalho. (São devidos emolumentos.)

23-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, José Manuel de Barros Guerra.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, se encontram afixadas na sede da Administração Regional de Saúde, Rua de Abílio Beça, 16, Bragança, para efeitos de consulta, as listas de classificação final, homologadas em 24-5-88 pelo presidente da comissão Instaladora, dos candidatos admitidos aos concursos de terceiro-oficial e servente, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 298, de 29-12-87.

25-5-88. — Pelo Presidente do Júri, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 21-10-87 (visto, TC, 13-5-88):

Maria José Lucas dos Santos Nunes, assistente hospitalar de pneumologia do Hospital Militar Regional 2 — autorizada a acumulação de funções de assistente hospitalar nesta Administração Regional de Saúde. (São devidos emolumentos.)

23-5-88. — O Vogal da Comissão Instaladora, João António F. da Silva.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos concorrentes ao concurso externo para preenchimento de lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe, ramo de engenharia sanitária, da Administração Regional de Saúde de Faro, a cuja lista definitiva de candidatos admitidos foi dada publicidade no DR, 2.ª, de 18-4-88, mereceu homologação da comissão instaladora daquela Administração de Saúde em 28-5-88, encontrando-se afixada na sede deste organismo, sita ao Largo do Carmo, 3, em Faro, nos termos legais.

26-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, Jorge de Albuquerque Freire da Silva.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Declaração. — Nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, declara-se que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento, nos termos do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, de um lugar de técnico de contabilidade de 2.ª classe para a sede da Administração Regional de Saúde de Leiria, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, de 7-4-88, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

24-5-88. — O Presidente do Júri, Rui Cortez Maia.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despachos da Ministra da Saúde de 22-12-87:

João Carlos Santos Reis, Maria de Lurdes de Araújo Maio Gonçalves e Miguel Ângelo Carvalho de Salema Vieira Ribeiro, internos do internato complementar de saúde pública — nomeados em prestação eventual de serviço.

Fátima Maria Rodrigues Pinto de Sousa, Isabel Maria Teixeira Carvalho Pedroto Beleza, José Manuel Anacleto Gonçalves, José Manuel Buiça Póvoa, Maria do Céu Alves Frutuoso Rosinha, Maria da Conceição da Costa Outeirinho, Maria das Dores Neves da Silva, Maria Eugénia Monteiro Toledo de Azevedo e Maria João Martins de Sena Esteves, internos do internato complementar de clínica geral — nomeados em prestação eventual de serviço.

(Visto, TC, 18-5-88.)

26-5-88. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho da Ministra da Saúde de 8-4-88:

Guilherme José Pereira da Silva, clínico geral — nomeado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-4-88, em regime de prestação eventual de serviço. (Visto, TC, 16-5-88.)

24-5-88. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho da Ministra da Saúde de 29-3-88:

Maria Helena Beirão Gonçalves Marques Fernandes, clínica geral — autorizada a nomeação em regime de prestação eventual de serviço. (Visto, TC, 18-5-88.)

25-5-88. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho da Ministra da Saúde de 25-2-88 (visto, TC, 19-5-88):

Dulce de Lurdes Vassalo Macedo Ribeiro, terceiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Bragança — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o mesmo cargo na Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo. (São devidos emolumentos.)

25-5-88. — Pelo Vogal Administrativo da Comissão Instaladora, *António Luís Maciel Pires*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Por despacho do subdirector-geral de 3-12-87 (visto, TC, 13-5-88):

Maria Sofia Borges Fernandes — nomeada médica da carreira de clínica geral, em regime de prestação eventual de serviço. (São devidos emolumentos.)

23-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Fernando de Freire Felgueiras Gonçalves*.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Por despachos de 6-5-88 do director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, no uso de competência delegada (visto, TC, 19-5-88):

Ana Maria da Câmara Gomes Teixeira e Ana Paula Gomes de Almeida — nomeadas, após concurso, técnicas de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe o quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul. (São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Director, *Joaquim António Machado Caetano*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitido condicionalmente ao concurso interno de acesso para três lugares da categoria de principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da DGCH, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 101, de 2-5-88, se encontra afixada nos seguintes locais:

- 1) Lisboa, Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, e Avenida da República, 61, 2.º;
- 2) Porto, Rua de Santa Catarina, 661-663, 5.º;
- 3) Coimbra, Avenida de Bissaiia Barreto, 52;
- 4) Évora, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20;

onde poderá ser consultada, dentro do horário normal de expediente.

26-5-88. — O Presidente do Júri, *José Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Por despacho do director-geral de 18-4-88:

Dr.ª Carminda Rodrigues Domingos Canha — anulado o despacho que autorizou a nomeação definitiva como técnica superior principal, em virtude de já possuir nomeação definitiva, e anulado o visto do TC de 13-5-88.

30-5-88. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Colónia Agrícola de Arnes

Aviso. — 1 — Por despacho de 19-5-88 da Ministra da Saúde e nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e Dec. 109/80, de 20-10, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de vinte dias a partir da publicação no DR do presente aviso, concurso interno de ingresso para provimento de duas vagas de auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe existentes no quadro e a que corresponde a letra R da tabela de vencimentos da função pública.

2 — O método de selecção a utilizar é o das provas de conhecimentos gerais, nos termos do despacho publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85, e n.º 7 do art. 5.º do Dec. 109/80, de 20-10, complementado com entrevista.

3 — O local de trabalho é na Colónia Agrícola de Arnes, Alfarelos.

4 — Ao presente concurso só serão admitidos candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito nos n.ºs 12 e 23 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

6 — Validade do concurso — o concurso é válido por dois anos.

7 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco liso, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 1/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de gerência da Colónia Agrícola de Arnes e entregue na Avenida de Sá da Bandeira, 87, 2.º, em Coimbra, durante as horas de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- d) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias (escolaridade obrigatória);
- b) Declaração do serviço ou organismo onde constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Manuel Pinto Serra, presidente do conselho de gerência da Colónia Agrícola de Arnes.

Vogais:

Efectivos:

Elisa Estela Santos Pais Araújo, chefe de secção da Colónia Agrícola de Arnes.
Isaura de Jesus Carrito, costureira de 1.ª classe da Colónia Agrícola de Arnes.

Suplentes:

Francisco Rodrigues da Cunha, enfermeiro-chefe da Colónia Agrícola de Arnes.
Telmo Pinto da Graça, segundo-oficial da Colónia Agrícola de Arnes.

30-5-88. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista de classificação final, homologada pelo conselho de gerência em 22-4-88, dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (ramo radiologia), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 25-11-87.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso.

Por despacho de 13-5-88 do conselho de gerência (anotação, TC, 19-5-88):

Fernando Pereira Cardoso, enfermeiro do grau I deste Hospital — exonerado das suas funções a partir de 4-4-88, por ter sido integrado no quadro do Hospital Distrital do Montijo.

Por despachos do conselho de gerência de 25-3-88 (visto, TC, 16-5-88):

Amélia Figueira Vaz, Maria José Agostinho Mariano Cunha e Rosalina Alves Martins Vicente — nomeadas definitivamente terceiros-oficiais administrativos do quadro do Hospital Ortopédico do Outão.

Por despachos do conselho de gerência de 10-5-88 (visto, TC, 20-5-88):

Celeste de Sousa e Silva Nascimento e Maria Amália Jardim Simão — integradas como telefonistas principais, letra N, do quadro deste Hospital, tendo direito, a receber pela letra O desde, respectivamente, 12 e 9-1-88 até à data da posse do novo lugar.

(São devidos emolumentos.)

24-5-88. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital Geral de Santo António

Por despacho do conselho de gerência de 24-3-88 (visto, TC, 19-5-88):

Maria Hélia Marques Romeira — promovida a técnica de 2.ª classe de cardiopneumografia, escalão 2, com efeitos a partir de 27-2-87.

Por despacho do conselho de gerência de 2-5-88 (visto, TC, 18-5-88):

Maria da Conceição Nunes, enfermeira, 2.º escalão — provimento definitivo.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de gerência de 18-5-88:

Angelina Santos Silva, auxiliar de educação — transita para o 4.º escalão, letra I, com efeitos a partir de 1-1-88.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 117, de 20-5-88, a pp. 4606 e 4607, rectifica-se que onde se lê «enfermeiro do grau 2, 2.º escalão, Bertelina Albertina Ribeiro Dourado» deve ler-se «enfermeiro graduado do grau 2, 2.º escalão, Bertelina Alberta Ribeiro Dourado».

26-5-88. — O Administrador, *António F. Magalhães*.

Aviso. — Concurso interno de acesso para técnico superior de saúde assessor (ramo farmacêutico). — Avisam-se os interessados de que a lista definitiva dos candidatos ao concurso acima referido, aberto conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 35, de 11-2-88, se encontra afixada, para consulta, no placard junto à porta principal deste Hospital.

27-5-88. — O Administrador, *António F. Magalhães*.

Hospital de São Marcos (Braga)

Lista nominativa de transição do pessoal abrangido pelo Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para o novo quadro de pessoal aprovado pela Port. 150/88, de 10-3, sem qualquer alteração de letra de vencimento, mantendo a mesma situação jurídico-funcional, por deliberação da comissão instaladora de 16-3-88:

[...]

Engenheiro

Assessor principal, primeiro-assessor, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe (1):

1 — Vago.

Técnico superior

Assessor principal, primeiro-assessor, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe (1):

1 — Vago.

Técnico de serviço social

Técnico especialista principal, técnico especialista de 1.ª classe, técnico especialista, técnico principal, técnico de 1.ª classe ou técnico de 2.ª classe (3):

Técnico de 1.ª classe, letra H:

1 — Maria Celeste Pimenta Lopes Teixeira Branco.

Técnico de 2.ª classe, letra J:

2 — Maria Marta Freire Padrão Ribeiro.

Técnico especialista principal, especialista de 1.ª classe, especialista, técnico principal, técnico de 1.ª classe ou técnico de 2.ª classe:

3 — Vago.

Fiscal técnico de obras

Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, técnico-adjunto especialista, técnico-adjunto principal, técnico-adjunto de 1.ª classe ou técnico-adjunto de 2.ª classe (1):

Técnico-adjunto de 2.ª classe, letra L:

1 — Altino de Figueiredo Felgueiras Mouta.

Chefe de serviços administrativos, letra G (2)

1 — António de Oliveira Fernandes.

2 — Luís Peixoto Alves.

Tesoureiro

Tesoureiro principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (1) (a):

1 — Vago.

Oficial administrativo (54)

Oficial administrativo principal, letra I (5) (b):

1 a 5 — Vagos.

Primeiro-oficial, letra J (16) (c):

1 — Eduardo Augusto da Rocha Melo.

2 — Fernando Ferreira Dias.

3 — Isaura Maria Oliveira da Silva.

4 — José Baptista Amorim da Mota Vieira.

5 — Maria Manuela de Fátima Silva.

6 a 16 — Vagos.

Segundo-oficial, letra L (16) (d):

1 — Ana Maria Lima Peixoto de Azevedo.

2 — Henriqueta Vieira Barbosa Lopes Carneiro.

3 — José Alberto de Campos Leite.

- 4 — Maria Cândida Barbosa Campos Prata.
- 5 — Maria José Carvalho da Silva Domingues.
- 6 — Maria da Natividade da Rocha Melo.
- 7 — Maria do Sameiro de Santo Anselmo Silva.
- 8 — Maria Teresa Faria de Freitas.
- 9 — Maria Teresa da Rocha Melo Vilaça.
- 10 — Nuno Manuel Ferreira Rodrigues.
- 11 a 16 — Vagos.

Terceiro-oficial, letra M (20) (e):

- 1 — Adalberto Veiga da Costa.
- 2 — Carlos Alberto Cerqueira Gonçalves.
- 3 — Cidalina Rodrigues Arrochela Lobo Ribeiro da Silva.
- 4 — Fernando de Abreu Alves da Silva.
- 5 — Fernando Jorge Martins Campos.
- 6 — Filomena dos Santos Cardoso.
- 7 — José Ernesto Ramos Pereira da Costa.
- 8 — José Manuel Lopes da Silva Veloso.
- 9 — José Rolando Braga da Silva.
- 10 — José Veloso Gomes.
- 11 — Manuel Alves da Silva.
- 12 — Maria Amália da Cunha Soares de Almeida.
- 13 — Maria do Céu Leite da Fonseca Araújo Campos.
- 14 — Maria Emília Andrade Cerqueira.
- 15 — Maria Guilhermina Carvalho da Silva Domingues.
- 16 — Maria José da Cunha Palha Loureiro.
- 17 — Maria Lúcia Dias Salgueiro Aguiar de Sousa.
- 18 — Maria Teresa de Sousa Tinoco Alves.
- 19 — Sílvia Augusta Luso dos Santos Lopes.
- 20 — Teresa Maria da Cruz Carneiro.

Escriturário-dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (17) (f):

Escriturário-dactilógrafo principal, letra N:

- 1 — Albino Pereira Gonçalves.
- 2 — António Joaquim Cartaxo Nabo.
- 3 — Maria João Moutinho Novais Vieira.
- 4 — Maria Rita Rodrigues Dias da Mota Vieira.
- 5 — Virgínia Freitas Gomes Vinagre.

Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, letra Q:

- 1 — Fátima Maria Alegre da Silva Ribeiro Marques.
- 2 — Maria do Céu Araújo de Oliveira da Cunha.
- 3 — Maria Clara Ferreira Cerqueira Gomes de Carvalho.

Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, letra S:

- 1 — Clarinda da Conceição Martins Ribeiro.
- 2 — Edite Fernandes de Oliveira Morais.
- 3 — Maria Alice Pereira de Oliveira.
- 4 — Maria Lucília da Silva Pereira Ferreira.

Nota. — Os restantes cinco lugares vagaram e foram extintos nos termos do n.º 4 do art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

Motorista de pesados (3) (g)

Motorista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe:

- 1 a 3 — Vagos.

Motorista de ligeiros (2) (h)

Motorista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe:

- 1 — Francico José Gonçalves.
- 2 — José António Ferreira Alves Baixo.

(a) Lugar a preencher quando vagar um lugar de escriturário-dactilógrafo.

(b) Quatro lugares a preencher quando vagar igual número de lugares de escriturário-dactilógrafo.

(c) Dez lugares a preencher quando vagar igual número de lugares de escriturário-dactilógrafo.

(d) Quatro lugares a preencher quando vagar igual número de lugares de terceiro-oficial e dois lugares quando vagar igual número de lugares de escriturário-dactilógrafo.

(e) Três lugares a extinguir quando vagarem.

(f) Três lugares a extinguir nos termos do n.º 4 do art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(g) Dois lugares a preencher à medida que se extinguirem os lugares de motorista de ligeiros.

(h) Lugares a extinguir quando vagarem.

(Não carece de visto nem de anotação).

26-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, Germano Carlos de Amorim Cerqueira.

Aviso. — Concursos 10 a 16. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação da comissão instaladora de 19-5-88, no uso de competência ministerial delegada pelo n.º 2.1.11.1 do Desp. 28/85, de 6-11, publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-85, são abertos, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, os concursos internos de acesso às categorias das carreiras de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital a seguir mencionados:

- a) Concurso 10 — Canalizador principal, letra L (uma vaga);
- b) Concurso 11 — canalizador de 2.ª classe, letra P (uma vaga);
- c) Concurso 12 — carpinteiro de 2.ª classe, letra P (uma vaga);
- d) Concurso 13 — electricista principal, letra L (duas vagas);
- e) Concurso 14 — fogueiro de 1.ª classe, letra N (uma vaga);
- f) Concurso 15 — pintor principal, letra L (uma vaga);
- g) Concurso 16 — serralheiro mecânico de 2.ª classe, letra P (uma vaga).

2 — A regulamentação dos presentes concursos rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

3 — Os concursos destinam-se ao preenchimento das vagas actualmente existentes, indicadas nas als. a) a g) do n.º 1 do presente aviso.

4 — Os conteúdos funcionais dos lugares a prover são os seguintes:

4.1 — Comuns às diversas carreiras — proceder à limpeza dos seus postos de trabalho e manter em bom estado de conservação os materiais e equipamentos a seu cargo.

4.2 — Específicos de cada carreira:

- a) Canalizador principal, de 2.ª classe — cortar, ligar, montar e conservar tubos, acessórios e aparelhos para distribuição de águas e outros;
- b) Carpinteiro de 2.ª classe — construir, montar, transformar e reparar estruturas ou outras de madeira e produtos afins;
- c) Electricista principal — executar todos os trabalhos relacionados com instalações e material eléctrico;
- d) Fogueiro de 1.ª classe — executar as reparações necessárias nas instalações e equipamentos mecânicos existentes na central térmica e nas subestações, bem como a manutenção dos geradores de vapor, permutadores e linhas adjacentes, e ainda colaborar em outros trabalhos que lhe sejam solicitados;
- e) Pintor principal — preparar e pintar obras novas, executar a reparação de pinturas das instalações e equipamentos, bem como cortar, preparar e colocar vidros, e ainda colaborar em outros trabalhos que sejam solicitados;
- f) Serralheiro de 2.ª classe — construir, montar, transformar e reparar estruturas ou outras obras de ferro e produtos afins.

5 — São requisitos de admissão a qualquer dos concursos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter, pelo menos, 18 anos de idade;
- c) Ter cumprido as leis do recrutamento militar;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter, como habilitações literárias mínimas, a escolaridade obrigatória;
- g) Ser funcionário já inserido no quadro de pessoal deste Hospital, por se tratar de concursos de acesso em carreiras relativamente a cada uma das quais foi fixado, no referido quadro, um número global de lugares para as diversas categorias.
- h) Ter, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

6 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Qualificação e experiência profissionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

7 — As candidaturas serão constituídas pelos seguintes documentos:

- a) Requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, margens e número de linhas daquele, com a assinatura sobre selo fiscal de 150\$, dirigido à comissão instaladora do Hospital de São Marcos (Braga), solicitando a admissão ao concurso (indicar o concurso a que se candidata), donde constem o nome, estado civil, filiação, local e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, có-

digo postal e telefone, e onde se declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação exacta em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas als. a) a e) do n.º 5 do presente aviso, podendo, ainda, indicar quaisquer elementos que reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

- b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas na al. f) do n.º 5 do presente aviso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, provado documentalmente;
- d) Declaração, passada pelo serviço competente, comprovativa da natureza do vínculo, da categoria que detém, da antiguidade nessa categoria e da classificação de serviço dos últimos três anos.

8 — Os documentos referidos nas als. a) a d) do número anterior serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital de São Marcos (Braga), no prazo de quinze dias, contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*;
- b) Ou, em alternativa, remetidos à comissão instaladora do mesmo Hospital, pelo correio (4719 Braga Codex), com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nas als. a) a e) do n.º 5 do presente aviso é dispensada nesta fase, mas poderá, eventualmente, vir a ser exigida quando o júri ou a comissão instaladora o entender, e será exigida, necessariamente, quando houver lugar ao provimento.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Lino Henrique Soares Mesquita Machado, vogal administrador da comissão instaladora do Hospital de São Marcos (Braga).

Vogais:

Efectivos:

Altino Figueiredo Felgueiras Mouta, fiscal técnico de obras de 2.ª classe do Hospital de São Marcos (Braga), o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António de Oliveira Fernandes, chefe de serviços administrativos do Hospital de São Marcos (Braga).

Suplentes:

Isaura Maria Oliveira da Silva, primeiro-oficial do Hospital de São Marcos (Braga).

23-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Germano Carlos de Amorim Cerqueira*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista definitiva dos candidatos aos concursos para mecânico electricista de 3.ª classe, fogueiro de 3.ª classe, serralheiro de 3.ª classe, electricista de 3.ª classe, mecânico de instrumentos de precisão de 3.ª classe e canalizador de 3.ª classe, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 29-12-87.

18-5-88. — O Administrador-Geral, *José Luís Saldanha Cardoso de Menezes*.

Hospital Distrital de Almada

Por despachos do conselho de gerência de 7, 14 e 15-4-88:

Noémia de Jeus Parreira — nomeada definitivamente na categoria de auxiliar de acção médica de 1.ª classe.

Maria de Fátima Lopes Batista Mirra — nomeada definitivamente na categoria de auxiliar de alimentação de 1.ª classe.

Carlos Alberto Marques Vidigueira — nomeado definitivamente na categoria de maqueiro de 2.ª classe.

18-5-88. — A Administradora, *Maria Lúcia Seia e Santana Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para efeitos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, publica-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de acesso à categoria de técnico de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 24-4-88.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de dez dias após a publicação deste aviso no *DR* não houver reclamações.

27-5-88. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel Fontes Falcão*.

Hospital Distrital de Amarante

Dr.ª Maria Eduarda França Brogueira Fonseca — atribuída a direcção de serviço de medicina interna + 20%. (Visto, TC, 20-5-88.)

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, Alfredo Gonçalves da Cunha, auxiliar de acção médica de 1.ª classe do Hospital Distrital de Amarante, ausente em parte incerta, deverá apresentar a sua defesa nos próximos 30 dias a contar da publicação deste aviso, relativo a processo disciplinar contra ele pendente.

27-5-88. — O Presidente da Comissão de Delegados, *Babo Magalhães*.

Hospital Distrital de Aveiro

Maria da Conceição Nunes da Rocha — transita para a categoria de telefonista principal, letra N.

Rosa Maria Francisco Torres Mineiro — transita para a categoria de enfermeira do grau 1, 1.º escalão, letra I, a partir de 1-1-87, anulando a publicação efectuada no *DR*, 2.ª, 26, de 1-2-88.

(Visto, TC, 17-5-88. São devidos emolumentos.)

Armando da Conceição Seco, maqueiro de 1.ª classe — autorizado a recuperar 23 dias de vencimento de exercício perdido, de 18-12-87 a 10-1-88.

25-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Abílio Manuel Veiga de Oliveira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço hospitalar de ortopedia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, se encontra à disposição, para consulta, na Secção de Pessoal.

Nos termos da legislação em vigor, a lista referida considera-se definitiva se no prazo de dez dias, contados a partir da presente publicação, não for interposto recurso para a Ministra da Saúde.

27-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Abílio Manuel Veiga de Oliveira*.

Hospital Distrital de Guimarães

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 4-4-88:

Jorge Manuel Mesquita Fernandes, assistente hospitalar de cirurgia, letra D + 40% de tempo completo prolongado — transferido do Hospital Distrital de Vila Real para este Hospital. (Visto, TC, 20-5-88. São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Administrador, *José Francisco do Nascimento Abreu Coutinho Brandão*.

Hospital Distrital de Ovar

Por despacho de 30-3-88 da Ministra da Saúde:

Umbelina Rodrigues da Silva, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — autorizada a acumulação de dezoito horas semanais no serviço de obstetrícia do Hospital Distrital de Ovar.

27-5-88. — O Vogal da Comissão de Delegados, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho de 14-3-88 da Ministra da Saúde (visto, TC, 13-5-88):

Alberto Henriques Moreira Narciso Pereira da Silva, enfermeiro do grau 2, letra H, dos Hospitais da Universidade de Coimbra — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Hospital. (São devidos emolumentos.)

24-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Avlso. — Por deliberação de 13-5-88 da comissão de delegados do Hospital Distrital de Santo Tirso é anulado o concurso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 85, de 12-4-88.

Avlso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação de 13-5-88 da comissão de delegados, no uso da competência ministerial delegada pelo Desp. 15/87, de 17-8, publicado no *DR*, 2.º, 209, de 11-9-87, é aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de secção, existente no quadro de pessoal aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 44/84, de 3-2, 465/80, de 14-10, e 248/85, de 15-7, Dec. Regul. 52/84, de 6-8, e despacho conjunto de 20-11-85, publicado no *DR*, 2.º, 7, de 9-1-84, que aprovou o Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Pessoal Administrativo e Suas Chefias.

3 — O concurso é válido para a vaga ora anunciada e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo do lugar a prover é o descrito no art. 5.º do Regulamento dos Concursos citado no n.º 2.

5 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Santo Tirso.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Estar vinculado à função pública como funcionário ou agente, desde que, neste último caso, desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do serviço a que pertence e conte mais de três anos de serviço ininterrupto na função pública;
- b) Ter classificação de serviço prestado nos anos de 1985 a 1987 não inferior a *Bom*;
- c) Ser diplomado com curso superior, qualquer que seja a categoria;
- d) Ser oficial administrativo principal, primeiro-oficial, tesoureiro principal ou de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, podendo, contudo, ser opositores ao concurso todos aqueles a quem, detendo tais categorias, for atribuída uma classificação de serviço graduada em *Muito bom* ou equivalente durante dois anos consecutivos;
- e) Satisfazer todas as condições exigidas pelo n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado por entrevista.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, com assinatura sobre selo fiscal de 100\$, dirigido ao presidente da comissão de delegados do Hospital Distrital de Santo Tirso, solicitando a admissão ao concurso, donde constem o nome, estado civil, filiação, local e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e telefone, onde se declare sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação exacta em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que alude a al. e) do n.º 6 do presente aviso.

9 — O referido requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada em papel timbrado pelo estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado, devidamente assinada e autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste, inequivocamente, a situação do concorrente relativamente aos requisitos enunciados nas als. a), b) e d) do n.º 6 do presente aviso, com indicação do *DR* em que se encontra publicada a respectiva nomeação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, provado documentalmente.

10 — Os documentos referidos no número anterior serão entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital Dis-

trital de Santo Tirso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, ou, em alternativa, remetidos ao chefe do mesmo Serviço de Pessoal, pelo correio, sob registo com aviso de recepção, os quais se consideram apresentados dentro do prazo desde que expedidos até ao termo do prazo fixado.

11 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere a al. e) do n.º 6 do presente aviso é dispensada nesta fase, mas poderá eventualmente vir a ser exigida quando o júri o entenda e será exigida necessariamente quando houver lugar ao provimento.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. António Joaquim Ferreira da Silva Pinheiro, administrador do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Vogais:

Efectivos:

Engenheiro António Manuel Neto Parra, administrador do Hospital de Magalhães Lemos, que substituirá o presidente no caso de impedimento.

António Maria de Sousa Guimarães, chefe de repartição do Hospital Distrital de Santo Tirso.

Suplentes:

Dr.ª Ana Maria Pinto Ferreira, administradora do Hospital Distrital de Guimarães.

Benedito da Cunha Dantas, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Vila Nova de Falmalhão.

26-5-88. — O Administrador, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Avlso. — *Concurso interno de acesso para técnica principal de radiologia.* — Para os devidos e legais efeitos se publica que a lista provisória da classificação final da candidata concorrente a este concurso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 52, de 3-3-88, encontra-se na Secção de Pessoal, onde poderá ser consultada, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Esta classificação passará a definitiva se não for impugnada no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

27-5-88. — O Administrador, *Celestino Romualdo Duarte Pereira*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Avlso. — 1 — *Dá-se conhecimento que, por despacho do conselho de gerência deste Hospital de 24-5-88, proferido ao abrigo de delegação de competências, e nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Regulamento de Concursos de Pessoal Técnico e Técnico Auxiliar de Serviço Social do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 13/87, publicado no DR, 2.º, 194, de 25-8-87, está aberto, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico de serviço social de 1.ª classe do quadro deste Hospital.*

2 — O concurso é válido só para a referida vaga.

3 — As funções correspondentes ao lugar a prover são:

- a) Apoio psicossocial ao doente, com vista a alta e à reintegração no meio de origem, em estreita colaboração com os outros profissionais da saúde e fazendo a articulação doente-família-meio profissional-comunidade onde vive;
- b) Recolha e sistematização de dados e elaboração de estudos indispensáveis à programação e avaliação do trabalho;
- c) Fomento da humanização do Hospital.

4 — O lugar a desempenhar situa-se no Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e Vialonga, sendo o seu vencimento correspondente à letra H da tabela de vencimentos da função pública.

5 — Os candidatos deverão possuir os requisitos gerais a que se referem os arts. 24.º e 25.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e ainda, como requisito especial, possuir, pelo menos, três anos na categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Poderão candidatar-se os funcionários deste Hospital que se encontrem nas condições referidas no número anterior, dado que o lugar a prover pertence a um quadro com dotação global e não existem lugares vagos.

7 — Os métodos de selecção serão a avaliação curricular e a entrevista, nos termos do n.ºs 4.1 e 4.2 do Regulamento citado no n.º 1 deste aviso e a classificação final será obtida de acordo com as normas previstas nos n.ºs 4.4 e 4.6 a 4.8 do citado Regulamento.

8 — Os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, assinado e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo.

9 — Do requerimento devem constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções que exerce;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Certificado de tempo de serviço na categoria e classificação de serviço;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Fausto Sampaio Martins, administrador do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
Vogais:

Efectivos:

Maria Ivone Melo Dias Gonçalves, técnica de serviço social principal dos Hospitais Cívis de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Leonor Alcântara Castelo, técnica de serviço social de 1.ª classe dos Hospitais Cívis de Lisboa.

Suplentes:

Mafalda Martins de Oliveira Rodrigues Rosado, técnica de serviço social de 1.ª classe dos Hospitais Cívis de Lisboa.

Olga Manuela Homem de Gouveia, técnica de serviço social de 1.ª classe dos Hospitais Cívis de Lisboa.

27-5-88. — O Administrador, *Fausto Sampaio Martins*.

Sanatório de Torres Vedras

Aviso. — A lista definitiva do candidato admitido ao concurso para técnico de serviço social de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 3-5-88, encontra-se afixada neste Sanatório a partir da publicação deste aviso no DR.

24-5-88. — O Director, *José Maria Antunes Júnior*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe (ramo farmacêutico), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-87. — Em cumprimento do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os interessados que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar a lista de classificação final do concurso acima referido, devidamente homologada por despacho do conselho de gerência de 23-5-88.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para técnico de serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-87. — Em cumprimento do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar a lista de classificação final do concurso acima referido, devidamente homologada por despacho do conselho de gerência de 16-5-88.

20-5-88. — O Administrador, *José Marques Serralheiro*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Família

Aviso. — Dá-se conhecimento de que a lista provisória do concurso para segundo-oficial administrativo, publicado no DR, 2.ª, 102, de 3-5-88, está afixada, em quadro próprio, na Direcção-Geral da Família, Praça de Londres, 2, 5.º — 1091 Lisboa Codex.

O prazo de dez dias para recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso.

31-5-88. — O Director-Geral, *João da Silveira Botelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 32/88. — Os meios financeiros colocados à disposição do País a favor da formação profissional e as enormes carências que se observam neste domínio tornam indispensável a adopção de um quadro orientador de acesso aos mesmos. Importa igualmente assegurar uma utilização rigorosa de tais meios, a fim de que não se desperdicem os recursos envolvidos e venha a ser encurtada, ao melhor ritmo possível, a distância que nos separa dos padrões a que aspiramos.

O processo de modernização global a que a sociedade portuguesa vai ser sujeita nos próximos anos irá provocar alterações significativas ao nível do mercado de trabalho, diminuindo, ou fazendo desaparecer, algumas qualificações tradicionais, alterando as estruturas profissionais existentes e, em troca, fazendo surgir novas qualificações e novas estruturas.

Assumindo o Governo a formação profissional como uma área estratégica no processo de desenvolvimento do País, a evolução do sistema implica a intervenção em dois planos diferentes:

- a) O plano de curto prazo, em que se procurará identificar, a fim de as apoiar, as necessidades de formação emergentes da estrutura de emprego actualmente existente e procurando, na medida do possível, desencadear acções que propiciem o desenvolvimento de um processo de transição capaz de conduzir a uma correcta gestão da mudança;
- b) O plano de médio e longo prazos, em que será necessário identificar e consolidar um novo papel para o ensino e formação do nosso país, com vista a uma profunda alteração da estrutura qualitativa do emprego, dotando-a de maior flexibilidade e de um nível de qualificação mais elevado.

O presente despacho centra-se fundamentalmente na primeira finalidade. Quanto à segunda, e tendo em consideração o quadro de reforma global dos fundos estruturais da CEE, está já em curso um conjunto de tarefas que irão proporcionar a definição de linhas referências de médio prazo que servirão de instrumento operacional adequado a uma perspectiva de carácter estratégico e plurianual.

As prioridades agora definidas aplicar-se-ão, quer ao acesso ao Fundo Social Europeu (pelo que as orientações de gestão do mesmo foram tomadas em consideração) quer à formação em cooperação, numa perspectiva de quadro orientador abrangente de toda a formação profissional a desenvolver no País.

Tal quadro deverá tendencialmente (à medida que for possível contemplar um horizonte temporal mais dilatado) abranger todos os vectores signitativos da formação, de forma a atender, nomeadamente:

- Ao ritmo de modernização do tecido produtivo;
- Ao impacto do progresso e de planos específicos de desenvolvimento sectorial e regional;
- Aos sectores em crescimento e com necessidade crescente de mão-de-obra;
- Aos sectores de mão-de-obra intensiva em processo de reestruturação industrial;
- Às profissões deficitárias;
- Às profissões novas;
- Às profissões desprestigiadas que a actividade económica ainda justifica manter.

A elaboração das prioridades que o presente despacho adopta dependeu, no entanto, com algumas limitações, devidas fundamentalmente à insuficiência de elementos disponíveis, e procurou salvaguardar, como imperativo, o respeito pela liberdade da iniciativa empresarial.

Foram, assim, tomadas em consideração não só as fontes de informação estatística e estudos disponíveis, mas também os pareceres de várias entidades, designadamente dos parceiros sociais.

A fim de que, no futuro, se venha a dispor de bases mais precisas e mais participadas para a definição de orientações relativas à for-

mação profissional é necessário que se proceda à recolha e tratamento sistemático de elementos estatísticos ou outros, tão completos quanto possível, e se estabeleça um processo de consulta regular às entidades públicas e privadas representativas dos diferentes sectores de actividade, utilizando-se também os resultados decorrentes da experiência de aplicação das prioridades agora adoptadas.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Os pedidos de apoio para formação profissional solicitados junto de serviços do âmbito do Ministério do Emprego e Segurança Social para o ano de 1989 deverão corresponder a acções em que se verifique, pelo menos, uma das seguintes condições:

- Garantia de emprego, dada por entidade empregadora, a todos os formandos que terminem a acção de formação com aproveitamento;
- Formação de trabalhadores de empresas em reestruturação ou em adaptação a novas tecnologias ou a novas formas de gestão;
- Formação que dê acesso ao exercício de profissão ou profissões com elevadas perspectivas de emprego;
- Formação que vise a reciclagem e o aperfeiçoamento de trabalhadores.

2 — A garantia de emprego, a que se refere a al. a) do número anterior, será dada através de declaração de compromisso de uma ou mais entidades empregadoras.

3 — Consideram-se com elevadas perspectivas de emprego as profissões identificadas na análise estatística e nas consultas a que se procedeu para a elaboração deste despacho e, bem assim, as que, pelas entidades formadoras, sejam apresentadas como tais de maneira fundamentada:

- Na primeira situação incluem-se as profissões da electricidade, electrónica e metalomecânica, construção civil e obras públicas, hotelaria e turismo, agro-indústria, pesca, informática, comércio e outros serviços;
- A fundamentação pela entidade formadora das elevadas perspectivas de emprego de outras profissões, para além das previstas na alínea anterior, far-se-á com base, designadamente, num ou mais dos seguintes elementos:

Resultado de inquérito, consulta ou estudo sobre necessidades de formação profissional;

Parecer de departamento público competente;

Experiência anterior positiva da entidade formadora quanto à inserção no mercado de emprego dos respectivos ex-formandos;

Perspectivas de trabalho por conta própria dos candidatos à acção de formação.

4 — Os pedidos de apoio financeiro para formação profissional serão ordenados de acordo com as prioridades estabelecidas nos n.ºs 7 e 10 deste despacho.

5 — Sempre que o montante dos pedidos de apoio financeiro seja superior às respectivas disponibilidades orçamentais serão adoptadas taxas de redução linear, diferenciadas segundo a ordenação das prioridades.

6 — Para efeitos de acesso aos meios financeiros do Fundo Social Europeu, serão igualmente respeitadas as normas e prioridades estabelecidas nas respectivas orientações e, bem assim, as disposições legais nacionais aplicáveis.

7 — Na ordenação dos pedidos de apoio financeiro atribuir-se-á primeira prioridade às acções de formação:

Previstas nas als. a) e b) do n.º 1;

Previstas na al. c) do mesmo número, quando respeitantes a programas-quadro organizados por departamento da administração pública central ou regional.

8 — Em segunda prioridade serão abrangidas as acções de formação previstas na al. c) do n.º 1, destinadas aos seguintes grupos sócio-profissionais:

Jovens desempregados;

Mulheres, quando se trate de actividades em que se encontrem sub-representadas;

Pessoas deficientes susceptíveis de se integrarem no mercado de trabalho ou pertencentes a outros grupos sociais desfavorecidos;

Trabalhadores migrantes;

Trabalhadores despedidos em consequência de processos de reestruturação;

Adultos desempregados de longa duração (desempregados há mais de um ano) inscritos nos centros de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

9 — Serão consideradas em terceira prioridade as restantes situações não previstas nos n.ºs 7 e 8, por ordem decrescente da intensidade do desemprego nos concelhos abrangidos pelas acções de formação.

10 — Em todas as fases da selecção, a que se referem os n.ºs 7 a 9, será atribuída prioridade às acções que dêem acesso aos níveis de qualificação «quadros médios» e «profissionais altamente qualificados» e às que preparem para a criação de empresas, às acções de formação de formadores, às acções de carácter inovador e de agentes de desenvolvimento.

25-5-88. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, António José de Castro Bagão Félix.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Lista nominativa do pessoal deste departamento provido em lugares do quadro anexo ao Dec.-Lei 345/83, de 26-7, com as alterações introduzidas por diplomas posteriormente publicados, que transita para lugares idênticos do quadro organizado nos termos do art. 46.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e aprovado pela Port. 168/88, de 19-3, mantendo a mesma categoria e situação jurídico-profissional ocupadas no anterior quadro:

Pessoal dirigente

Director:

Luís Paulo Mourão Garcez Palha (a).

Subdirector:

Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro (a).

Director de serviços:

Carlos Manuel Leal de Oliveira Esteves (f).

Lúcia dos Santos André Serrasqueiro de Amorim (f).

Chefe de divisão:

Anália Marina Marques Galvão (e).

Artur Pires Soares (e).

Maria Helena Costa Nascimento Lúcio (e).

Maria Teresa de Jesus Sepúlveda da Fonseca (e).

Chefe de repartição:

Fernando de Carvalho Andrade.

Jorge Morbey Ferro Ramos Pereira (b).

Julietta Lopes Figueiredo Carreiro (o).

Pessoal técnico superior

Assessor:

Cristóvão António Soares de Aguiar (c).

Maria de Lurdes da Conceição Albuquerque Godinho (g).

Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro (a).

Técnico superior principal:

Alberto Quirino Valente Pinto Barbosa.

Anália Marina Marques Galvão (e).

António Maria Vaz de Barros Vasques (h).

Artur Pires Soares (e).

Carlos Manuel Leal de Oliveira Esteves (f).

João Francisco Laranjeira Simões Ventura (h).

Lúcia dos Santos André Serrasqueiro de Amorim (f).

Maria Helena Costa Nascimento Lúcio (e).

Maria Helena Marques Batista dos Santos Borralho (h).

Maria José Solipa Lambelho (h).

Maria de Lurdes da Conceição Albuquerque Godinho (g).

Maria Manuela Salgado Canhão de Lucena e Vale (h).

Maria do Rosário Pacheco de Carvalho Manilha (h).

Maria Teresa de Jesus Sepúlveda da Fonseca (e).

Mário Lourenço Nunes (h).

Zita Maria de Carvalho Coelho Pereira Ferreira Braga.

Técnico superior de 1.ª classe:

Anabela Lima de Resende Oliveira Gomes Monteiro.

António Maria Vaz de Barros Vasques (h).

Carlos Manuel Albino Gonçalves (i).

João Eloy Nifo Nunes Cardoso.

João Francisco Laranjeira Simões Ventura (h).

Manuel António Dória Vilar (i).

Manuel Henrique Pessoa de Lucena e Vale.

Maria Amália Saavedra Botelho Lourenço (i).

Maria Amélia Mónica Santana Rebelo (i).

Maria Eugénia Amaral Nicolau Nogueira.

Maria de Fátima Ribeiro dos Santos.
 Maria Helena Marques Batista dos Santos Borralho (h).
 Maria Isabel Gomes Marques (i).
 Maria José Pimentel Moreira Salles da Câmara Oliveira (i).
 Maria José Solipa Lambelho (h).
 Maria Lise Rocha de Gouveia.
 Maria Manuela Moraes Barata do Amaral.
 Maria Manuela Salgado Canhão de Lucena e Vale (h).
 Maria do Rosário Pacheco de Carvalho Manilha (h).
 Mário Lourenço Nunes (h).
 Marivone Moraes Pereira da Mota Silva.
 Serena Mouths.
 Vítor Manuel Airoso Neves.

Técnico superior de 2.ª classe

Amélia Louro Bonifácio Pereira da Silva (p).
 Amélia Rosa da Cruz Casaleiro.
 Ana Maria Perestrelo Ferreira Rosendo.
 Artur Manuel dos Reis Cabecinha.
 Carlos Alberto Sousa Valentim.
 Carlos Manuel Albino Gonçalves (i).
 Dante Uriel Lopes Mariano.
 Manuel António Dória Vilar (i).
 Maria Amália Saavedra Botelho Lourenço (i).
 Maria Amélia Mónica Santana Rebelo (i).
 Maria Cecília da Cruz Moreira Pinto da Costa.
 Maria Helena Dias Gomes.
 Maria Isabel Gomes Marques (i).
 Maria José Pimentel Moreira Salles da Câmara Oliveira (i).
 Maria Manuel Chaves Imaginário.
 Mariana Antónia Pereira Bernardo (i).
 Teresa Margarida Junqueiro Abranches Barroso Monteiro Lima (i).

Pessoal técnico

Técnico de 1.ª classe:

Augusto Marques Cardoso Rocha (m).

Técnico de 2.ª classe:

Margarida Maria Esteves Almeida Girão (n).

Pessoal técnico-profissional/tradução, interpretação e correspondência

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

Adelaide Augusta de Jesus Vieira.
 António Joaquim dos Santos da Luz.
 Dulce Helena Gomes Brás.
 Isabel Maria Meireles Monteiro Correia.
 Luís Fernando Pintão Cascais Xavier.
 Luís Orlando Madeira dos Santos.
 Maria Emília Teodósio de Carvalho Guina da Encarnação.
 Maria Fernanda da Cruz Valente Pinto.
 Maria Isabel Lopes Vitorino de Lima Marques.
 Maria Manuela Gonçalves Barroso Lopes Rocha e Vasconcelos.
 Maria Teresa Chã de Almeida Batalha.
 Teresa Maria Nunes dos Santos Silva.

Técnico-adjunto de 2.ª classe:

António Seixas de Araújo.
 Ilda Amélia Godinho do Rosário Neutel.
 Ilda da Cruz Jorge Alves.
 Lúcia Gonçalves Lourenço da Cruz.
 Luís Filipe Rosa dos Santos.
 Maria Antónia Mestre Simões.
 Maria Antónia Vitória Quintas Carvalho António.
 Maria Bela Brás das Neves.
 Maria do Carmo Correia Borralho da Luz.
 Maria do Carmo Ribeiro Ferreira.
 Maria de Fátima Pereira de Melo Mascarenhas Nunes Cardoso Nunes Cardoso.
 Maria Fernanda Santos Silva Gonçalves.
 Maria Helena dos Remédios Moreira.
 Maria João Rodrigues dos Santos Moraes Godinho.
 Maria José Martinho Jones de Oliveira Gonçalves.
 Maria José Martins da Silva Aires Rodrigues Vicente.
 Maria Lisete Lopes Pala Oleiro Soeiro.
 Maria Margarida Severo Baeta Ferreira.
 Maria Teresa Salgueiro da Costa Matos.
 Maria do Rosário de Oliveira Sarzedas.
 Natália dos Anjos Bento.
 Odília Belmira Lopes da Cruz Raimundo.

Pessoal administrativo

Chefe de secção:

Carlos Alfredo Ferreira dos Santos.
 Fernando Marecos.
 José Carlos dos Santos Pacheco.
 Julieta Lopes Figueiredo Carreiro (o).
 Luís Leonel Ribeiro Carneiro Martins.
 Manuela dos Prazeres Ribeiro Costa Silva.
 Maria Fernanda Costa Lobo e Sá.

Secretariado:

Margarida Maria Esteves Almeida Girão (n).

Primeiro-oficial:

Aida Maria da Luz Rebelo Gusmão Martins.
 Aldina Beatriz Amândio Correia.
 Amélia Louro Bonifácio Pereira da Silva (p).
 António Rosa Piteira Casiro da Silva Augusto.
 Aurora Maria Ramalho Pereira.
 Aurora Pereira Gil de Almeida e Sousa.
 Clarinda Luísa Alves Antunes.
 Diamantina Sequeira dos Santos.
 Domingos Pereira Coutinho.
 Elisabete dos Santos Batista.
 Eulália Maria Ferreira dos Santos Coelho.
 Idalina Fernanda Abrantes Lopes Roberto.
 Joaquina Maria Faca Garção Nunes.
 Leocátia Vaz Seborro Tavares.
 Leonor Martins Barata Crespo.
 Maria Alice Almeida Faustino Nunes Dinis.
 Maria Alice Gomes Borges de Oliveira Ferreira.
 Maria Amélia Padinha de Govern.
 Maria Antónia de Jesus Barrocas Feio Sobral.
 Maria Fernanda Carapucinha Garcia dos Santos Oliveira.
 Maria das Flores Tavares Ferreira Fernandes Barroso (q).
 Maria Irene Roxo da Silva Filipe.
 Maria José Rosa Afonso de Paulo.
 Maria Leonor Jerónimo da Silva de Sousa Loreto.
 Maria Lucília Ferreira Pereira Oliveira Santos.
 Maria Luísa Pereira Dionísio Jorge Airoso Neves.
 Maria de Lurdes Martins Dias da Silva Duarte.
 Maria Martins da Silva Vida Errada Cavaco.
 Maria Natália Quaresma Viegas Freire.
 Maria Odete Valente Martins.
 Maria Olímpia de Andrade Oliveira Pereira.
 Maria Olinda de Oliveira.
 Maria Teresa da Conceição Amaral Tolda.
 Maria Teresa de Sousa Guerra Pereira Chainho.
 Maria Vitorina Matosa Vargas de Oliveira.
 Natália Duarte de Oliveira e Silva.
 Sara Clementina Ferreira Monteiro Rebocho Oliveira.
 Suzete Guedes dos Santos Loureiro.
 Virgínia Bárbara Baião Guerreiro Lopes.

Segundo-oficial:

Ana Vieira Pereira da Fonseca.
 Antónia Maria Gomes Aldeagas de Araújo.
 Antónia Pereira Gomes Sobral Feio Sobral.
 António Manuel Robalo Gonçalves.
 António Moreira da Silva.
 António Pedro dos Santos de Almeida Silvano.
 Charbel Fadul Maron.
 Cidália da Encarnação Calado e Pereira da Silva.
 Francisco António das Neves Martins.
 Idalécia Alves Sequeira Batista.
 Idália da Conceição Coelho Carmelo.
 Ilda da Conceição Gomes de Oliveira Marmelo.
 Isolina Maria Machado Ricardo Campanha.
 José Maria Dinis da Silveira Gomes.
 Judite Jacinta das Dores Galaio.
 Júlio da Conceição Neutel.
 Lina da Conceição Pereira da Silva Neves Pires Soares.
 Lucinda de Jesus Lindinho Soares da Silva Nunes.
 Manuel Joaquim Monteiro Dinis.
 Maria Alexandrina Guerreiro Pratas Belo Timóteo.
 Maria Celeste Barroca Morgadinho Nunes.
 Maria da Conceição do Nascimento Monteiro Farinha.
 Maria Dolores Mendes da Costa Nunes.
 Maria das Dores Pereira Araújo Beato.
 Maria Fernanda Pires Felício Augusto Lopes.
 Maria Helena dos Santos Vaz Nunes.
 Maria José Camões Dominguez.

Maria Leonor Figueiredo de Sousa e Samora.
 Maria Luísa Oliveira Ribeiro.
 Maria Luísa da Silva Fidalgo de Negreiros Monteiro.
 Maria de Lurdes Matos Gaspar.
 Maria de Lurdes Pereira Chainho dos Santos da Luz.
 Maria Rosa Camões das Neves Vieira.
 Maria Teresa Lourenço Caspa Monteiro.
 Maria Teresa da Silva Plama.
 Maria Virgínia Serrano Bouça Silvério.
 Mariana Teresa Gonçalves Conduto Ferreira Duarte.
 Natália da Conceição Sobral Lopes.
 Odete Augusta da Silva Marques Ferreira de Castro.
 Rosa Maria da Costa Cândido Rolo.
 Sofia Augusta Sertório Rosado Barata dos Santos.
 Vítor Manuel de Almeida e Sousa.

Terceiro-oficial:

Alfredo Bernardino da Silva Peres.
 Armando da Silva Sá.
 Daniel Pereira Chainho.
 Emídio Campelo Pinto.
 Ilda Pereira Ramos.
 João José Inácio Duarte.
 José Carlos Rosado.
 José Manuel Ferreira Duarte.
 José Maria Gonçalves Loureiro.
 José Pedro Mateus.
 José de Sá.
 Luís Manuel da Silva Viera.
 Manuel de Carvalho Falcão.
 Manuel Fernandes de Araújo.
 Maria Ângela Dias Marques.
 Maria Antónia Saloio Saramago Claudino.
 Maria do Carmo Henriques Sutana Costa da Silveira.
 Maria Emília Braz Bernardo da Silva.
 Maria Emília da Conceição Guerreiro.
 Maria da Encarnação Freire, Nunes Baptista Freire.
 Maria de Fátima Lima Rodrigues Santos.
 Maria de Jesus da Conceição Pontes Califórnia.
 Maria da Luz Pereira da Silva Duarte.

Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:

Filipe Pedro da Silva Machado de Almeida.
 Manuel Machado.

Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Elídio Vaz da Conceição.
 Inácio Antunes Paulo.
 João António das Neves Vieira.
 Lucílio Mouro Barriguinha.
 Maria João Fonseca Martinho.

Pessoal auxiliar

Encarregado de pessoal auxiliar:

Joaquim Pereira Brás.

Operador de reprografia de 1.ª classe:

Mariano Barreto Arruta Marcos.

Operador de reprografia de 2.ª classe:

Maria da Conceição Fernandes.

Ecónomo de 2.ª classe:

Américo Rodrigues Magina.

Cozinheira de 1.ª classe:

Maria Cardoso Magalhães Pinto.
 Maria do Sameiro Cruz Cardoso.

Auxiliar de alimentação de 1.ª classe:

Clarinda Elisete da Conceição Fernandes Brás.
 Hermínia Rodrigues.
 Olinda Lopes de Lima Magina.
 Rosa de Seia Fernandes Barbosa.
 Sozélia da Conceição de Figueiredo Francisco dos Santos.

Telefonista principal:

António Pedro Mateus.

Motorista de 1.ª classe:

Jacinto Alfaiate dos Santos.

Motorista de 2.ª classe:

César Luís.

Pessoal auxiliar/vigilância, manutenção e apoio

Auxiliar administrativo de 1.ª classe:

Altina da Luz Melo Domingues.
 Carlos Alberto Marques das Neves.
 Cremilde da Piedade dos Reis Santos.
 João António Roseiro Magro.
 José Augusto de Sousa Monteiro.
 Lucília da Silva Nunes.
 Maria do Céu Nunes.
 Maria Lurdes Conceição Silva de Carvalho.
 Maria da Soledade Cunha Batista.
 Palmira de Jesus Bastos Martinho.

Auxiliar administrativo de 2.ª classe:

Berília Adelaide Martins da Cruz.
 Custódia Maria Gregório Rodrigues.
 João Baeta.
 João José d'Ascensão Miheiro.
 Luísa Maria Ramos Vicente.
 Maria Lúcia Pereira Ferreira Mártires.
 Teresa Narcisa Dias Novo.

- (a) Pertence ao quadro de pessoal da DGORH.
 (b) Requisitado pelo Instituto Cultural de Macau.
 (c) Requisitado pelo Centro Nacional de Pensões.
 (d) Nomeado subdirector, em comissão de serviço.
 (e) Nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço.
 (f) Nomeado director de serviço, em comissão de serviço.
 (g) Promovida a assessora interinamente.
 (h) Promovido a técnico superior principal, interinamente.
 (i) Promovido a técnico superior de 1.ª classe, interinamente.
 (j) Destacada no Centro Regional de Setúbal.
 (l) Nomeada secretária do Gabinete do Primeiro-Ministro.
 (m) Requisitado pelo Instituto de Reinserção Social.
 (n) Nomeada secretária do director, em comissão de serviço.
 (o) Chefe de repartição, em regime de substituição.
 (p) Promovida a técnica superior de 2.ª classe, interinamente.
 (q) Exerce funções de secretária.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-5-88. — O Director, *Luís Paulo Garcez Palha*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despachos do conselho directivo de 13-4-88:

José Francisco Severino Gomes — contrato de prestação de serviço em regime de avença.
 José Inácio Bexiga Fialho — contrato de prestação de serviço em regime de avença.

(Visto, TC, 16-5-88.)

24-5-88. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por despacho de 10-3-88 do Secretário de Estado da Segurança Social, com anuência do director-geral da Administração Pública:

Lídia Maria de Jesus Luís, costureira de 3.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — integrada no Centro Regional de Segurança Social de Coimbra com a mesma categoria. (Visto, TC, 17-5-88. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 76, de 31-3-88, rectifica-se que onde se lê «Maria Fernanda Pratas Ligeiro, costureira de 2.ª classe» deve ler-se «Maria Fernanda Pratas Ligeiro, costureira de 3.ª classe».

24-5-88. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vogal, *António Albertino Guimarães Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora de 13-4-88, no uso de competência subdelegada:

Custódia Maria Barreiros Varela — nomeada ajudante de lar e centro de dia de 2.ª classe, com efeitos a partir de 26-3-88. (Visto, TC, 11-5-88. São devidos emolumentos.)

18-5-88. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 15-4-88:

Teresa Emília Denis Pinto Cordeiro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, nos períodos de 6 a 31-12-87 e de 1 a 11-1-88, num total de 37 dias. (Não carece de anotação ou visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

30-5-88. — Pelo Conselho Directivo, *Vitor Fernando Caldeira Bucho*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 6-4-88, no uso de subdelegação de competências:

Irene Bernardo do Carmo, auxiliar de alimentação de 2.ª classe deste Centro Regional — promovida a auxiliar de alimentação de 1.ª classe, com efeitos a partir de 2-5-87. (Visto, TC, 5-5-88.)

18-5-88. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João de Andrade de Almeida Garrett*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 6-5-88, no uso de competência subdelegada:

Rui dos Santos Pedro, operador de microfilmagem de 2.ª classe — promovido a operador de microfilmagem de 1.ª classe, sendo exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 26-5-88.)

30-5-88. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elza Maria Pires Chambel*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho de 27-4-88 do Secretário de Estado do Comércio Interno:

José Maria Freire Brandão de Brito, assessor, a exercer, em comissão de serviço, a cargo de director de serviço do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno — dada por finda a comissão de serviço, com efeitos a partir da data em que tomar posse do cargo de professor auxiliar do Instituto Superior de Economia, para que vai ser nomeado. (Anotação, TC, 13-5-88.)

26-5-88. — O Director-Geral, *Eduardo M. Lopes*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, por meu despacho de 27-5-88, proferido ao abrigo de subdelegação de competência, se encontra aberto concurso interno para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, sendo três da área funcional organização e gestão e duas da área funcional técnicas de comércio, do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno (DGCI), constante da Port. 704/87, de 18-8.

2 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR e o concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em conceber, adaptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas nas áreas de política do comércio interno.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nos locais em que a DGCI tiver serviços em funcionamento, sendo o vencimento correspondente à letra E da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas fixado no presente aviso, reúnam os requisitos gerais de provimento e se encontrem nas condições a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral do Comércio Interno, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se refere o n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que alude a al. d) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

Os candidatos pertencentes à DGCI estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do art. 22.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção-Geral do Comércio Interno, sita na Avenida da Liberdade, 9, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, completada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1,5 \times CS) + (1,5 \times HA) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (2 \times QP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HA = habilitações académicas de base;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- QP = qualificação profissional;
- E = entrevista.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.3 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — A classificação média de 8,5 corresponderá a 17 valores para efeitos de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$10 - 20$$

$$8,5 - x$$

9.3.1 — Nos casos em que os candidatos não disponham das três últimas classificações de serviço, a pontuação será atribuída pelo júri de acordo com as classificações disponíveis e tendo em consideração o disposto nos arts. 19.º a 21.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

9.4 — Habilitações literárias:

- a) Licenciatura — 18 pontos;
- b) Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
- c) Curso superior sem licenciatura — 16 pontos;
- d) Habilitação inferior à anteriormente referida — 12 pontos.

9.5 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
 b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
 c = tempo de serviço na função pública.

9.5.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano igual a 365 dias).

9.6 — Formação profissional complementar — para efeitos de classificação do factor «formação profissional complementar», os candidatos serão pontuados da seguinte forma relativamente às acções de formação cuja frequência e duração sejam devidamente certificadas:

- a) Frequência de acções de formação directa ou totalmente relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:
 - De duração superior a 1 mês (ou 120 horas) — 3;
 - De duração superior a 1 semana (30 horas) e igual ou inferior a 1 mês (120 horas) — 2;
 - De duração igual ou inferior a 1 semana (30 horas) — 1;
- b) Frequência de acções de formação indirecta ou parcialmente relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:
 - De duração superior a 1 mês (ou 120 horas) — 2;
 - De duração superior a 1 semana (30 horas) e igual ou inferior a 1 mês (120 horas) — 1;
 - De duração igual ou inferior a 1 semana (30 horas) — 0,5;
- c) Frequência de acções de formação não relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:
 - De duração superior a 1 mês (ou 120 horas) — 1;
 - De duração superior a 1 semana (30 horas) e igual ou inferior a 1 mês (120 horas) — 0,75;
 - De duração igual ou inferior a 1 semana (30 horas) — 0,5.

9.6.1 — Quando existam candidatos que não possuam frequência de acções de formação profissional, ser-lhes-á atribuída a pontuação que vier a ser dada ao candidato menos pontuado.

9.6.2 — Em caso algum este factor poderá exceder 20.

9.7 — Qualificação profissional — a determinação da qualificação profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QP = \frac{a + b}{2}$$

em que:

- a = trabalhos realizados pelo candidato ao longo da sua carreira;
 b = avaliação dos actos profissionais constantes do currículo apresentado e relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover.

9.8 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos sejam agrupados em 5 níveis:

- Favorável preferencialmente* — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr. Alfredo de Oliveira Lopes, director de serviços, por delegação do director-geral.
 Vogais:

Efectivos:

- Dr.ª Maria Isolina da Corte Moutinho, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 Dr.ª Maria Rosa Gonçalves Dias, chefe de divisão.

Suplentes:

- Dr. José Manuel da Conceição Paraíso Pinto, chefe de divisão.
 Dr.ª Emília Maria Tomás Dias, assessora, interina.

27-5-88. — O Director-Geral, *E. Madeira Lopes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — Faz-se público que a lista definitiva dos candidatos ao concurso para preenchimento de nove vagas de inspector técnico de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Turismo, referida no aviso publicado no DR, 2.ª, 111, de 13-5-88, foi revogada, encontrando-se a nova lista afixada, para consulta, na sede da mesma Direcção-Geral, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86 — 1000 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

As entrevistas terão lugar na sede da Direcção-Geral do Turismo, nos dias 28, 29 e 30-6, pelas 9 horas e 30 minutos e pelas 14 horas e 30 minutos, respectivamente, por ordem da respectiva lista.

30-5-88. — O Presidente do Júri, *João Strecht Ribeiro*.

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 9-5-88:

Silvano Rodrigues Farinha, motorista de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia — promovido a motorista principal (carreira de motorista de ligeiros) do quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerado à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 31-5-88.)

31-5-88. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Lúsa Farinha F. Carvalho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 123, de 27-5-88, o texto da progressão para escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe de Alcide Ferro Carranca André, completa-se o mesmo com «feitos a partir de 2-5-88».

30-5-88. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Lúsa Farinha F. Carvalho*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, por despacho do director-geral do Comércio Externo de 30-5-88, usando da faculdade permitida por delegação de competência do Secretário de Estado do Comércio Externo de 29-9-87, publicada no DR, 2.ª, 278, de 3-12-87, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, constante da Port. 704/87, de 18-8 (mapa x).

2 — O concurso termina com o preenchimento da vaga referida.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar, sob orientação superior, as seguintes funções — secretariado; tarefas de escritório electrónico em áreas como tratamento de texto, processamento, arquivo e pesquisa de informação, gestão de pessoal e calendarização de actividades; análise financeira, elaboração de relatório de actividades, e estudos sobre evolução de custos; atendimento, informação e encaminhamento do público que se dirige aos serviços, e outras tarefas similares.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à letra L da tabela de vencimentos do funcionalismo público e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos de admissão:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Ser técnico auxiliar de 2.ª classe e estar nas condições referidas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular e entrevista.

Na avaliação curricular ponderar-se-á o seguinte:

- a) A classificação de serviço;
- b) A qualificação e experiência profissionais;

- c) As habilitações académicas;
d) A formação profissional e complementar, designadamente cursos de formação.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral do Comércio Externo, dele constando os seguintes elementos.

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo detalhado, devidamente comprovado;
b) Documento de habilitações literárias;
c) Declaração passada pelos serviços, da qual conste o perfil de funções do candidato, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
d) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos de 1985, 1986 e 1987.

Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 8 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, ser detentores da habilitação que invocam, estando, nesse caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$.

Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção-Geral do Comércio Externo, Avenida da República, 79, 3.º — 1094 Lisboa Codex, Secção de Pessoal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

10 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 44/84, de 3-2, e 248/85, de 15-7.

11 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Irene Cordes de Sampaio, assessora.

Vogais:

Efectivos:

Licenciado José António Ferreira Martinho, técnico superior de 2.ª classe interino.

Dulce Pinto Lampreia Pinto Coelho, chefe de secção.

Suplentes:

Maria Rita Paiva de Andrada Reis e Almeida Pinheiro, técnica auxiliar especialista.

Maria Isabel Ribeirinho Patrício da Silva Tavares, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

30-5-88. — O Director-Geral, *António Alfaiate*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 31-12-87:

Dr.ª Maria Luísa Bento Gonçalves Alves Batista — exonerada do lugar de médica de clínica geral, a partir de 26-3-88. (Visto, CRC, 2-3-88.)

23-5-88. — O Director Regional, *José Clemente Alves da Côrte*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Amarante, em sessão de 26-2-88, aprovou a estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, cuja proposta fora aprovada pela Câmara Municipal por deliberação tomada em sua reunião de 11-1-88 e em conformidade com as disposições do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

Organização municipal

Considerações gerais

1 — A Câmara Municipal deliberou encetar um processo de renovação do enquadramento organizativo, no sentido de possuir um elenco de serviços perfeitamente articulado com os objectivos da política municipal e potencialmente apto a alcançar os resultados finais esperados. Obedecendo ao espírito da legislação em vigor, o presente modelo de estrutura orgânica constitui o passo decisivo para o arranque do movimento de racionalização dos serviços, que não se esgota com esta decisão, prolongando-se numa procura contínua da melhoria dos métodos de trabalho adoptados.

2 — A implementação da estrutura carece, no entanto, de atitudes subsequentes que permitam a sua viabilização prática. Definidos os contornos essenciais de cada área de actividade e accionados os mecanismos de delegação de autoridade, a Câmara Municipal irá esboçar um quadro envolvente, em que se estabeleçam as normas gerais de coordenação e colaboração entre as unidades orgânicas e se abre caminho para a sua regulamentação específica.

3 — O modelo de estrutura que mereceu a apreciação dos órgãos de poder do Município foi concebido para se aplicar a um universo com características e condicionantes muito precisas, ainda que perspectivado para lá do imediato. No entanto, está sempre presente a possibilidade de se vir a introduzir, em qualquer momento, as modificações que venham a ser suscitadas pela evolução do quadro motivador.

Estruturação dos serviços

1 — A Câmara Municipal de Amarante adopta um modelo de estruturação que, permitindo o enquadramento das actividades desenvolvidas regularmente, abarca as seguintes unidades orgânicas:

Serviços operativos:

a) Departamento de Fomento Municipal:

- 1) Divisão de Obras Municipais;
- 2) Divisão de Serviços Urbanos;
- 3) Divisão de Habitação e Urbanismo;

b) Divisão de Dinamização Local;

Serviços de apoio administrativo:

Divisão dos Serviços Administrativos;

Serviços de assessoria:

- a) Gabinete de Apoio Pessoal;
- b) Gabinete de Estudos.

Articulação entre os serviços

Não obstante a existência de conteúdo funcional específico e previamente delimitado para cada grande unidade que integra a estrutura orgânica, existem determinados pontos de contacto, em obediência a três princípios de organização.

1 — Planeamento

Os diversos serviços deverão colaborar com o órgão executivo na elaboração e acompanhamento dos planos de actividades, apresentando estudos e sugestões relativos às suas áreas de competência e estabelecendo os instrumentos necessários a uma avaliação contínua dos resultados obtidos.

2 — Coordenação

De acordo com as directrizes emanadas da Câmara Municipal, os serviços municipais deverão estar ligados entre si por estreitos canais de informação e colaboração.

3 — Delegação de autoridade

Cada serviço é, na figura do seu superior hierárquico, responsável por coordenar as actividades colocadas sob a sua jurisdição.

Departamento de Fomento Municipal

1 — Competências. — O Departamento de Fomento Municipal é responsável pela coordenação de todas as funções que dizem respeito

a obras, serviços urbanos, habitação e urbanismo, ainda que a sua execução esteja a cargo das respectivas divisões municipais. Sob a dependência directa do responsável hierárquico desta área existem algumas unidades de apoio instrumental que poderão ser utilizados pelos restantes serviços da estrutura.

2 — Composição:

- a) Divisão de Obras Municipais;
- b) Divisão de Serviços Urbanos;
- c) Divisão de Habitação e Urbanismo;
- d) Unidades de apoio instrumental:
 - 1) Apoio administrativo;
 - 2) Armazém e viaturas;
 - 3) Gabinete de projectos.

Divisão de Obras Municipais

1 — Competências. — Responsável pela concretização de todas as obras municipais, compete à Divisão exercer funções nos seguintes domínios:

- a) Executar todos os projectos de obras de construção, conservação e ampliação realizadas em regime de administração directa;
- b) Velar pelo cumprimento das normas e contratos referentes a obras adjudicadas por empreitada, realizando todas as tarefas administrativas e de fiscalização que lhe são inerentes.

2 — Composição:

- a) Apoio administrativo;
- b) Apoio técnico;
- c) Redes de águas e saneamento;
- d) Construções diversas;
- e) Rede viária.

Divisão de Serviços Urbanos

1 — Competências. — Unidade da estrutura encarregada de assegurar a prestação de serviços à comunidade, a Divisão exerce a sua actividade dentro destas grandes linhas:

- a) Assegurar o funcionamento e manutenção das redes de abastecimento de água e esgotos;
- b) Prestar serviços no âmbito da higiene e limpeza públicas e da gestão dos cemitérios, mercados e feiras situados na área do Município;
- c) Conservar e expandir as zonas verdes, desenvolvendo medidas tendentes à preservação das espécies animais e vegetais;
- d) Superintender em todas as questões relativas à protecção civil, organizando planos de prevenção e sensibilização em articulação com as corporações de bombeiros locais;
- e) Executar todas as tarefas de carácter administrativo decorrentes da prestação dos referidos serviços, nomeadamente quanto à liquidação de tarifas e taxas, elaboração de registos e cadastros, bem como à respectiva fiscalização.

2 — Composição:

- a) Apoio administrativo;
- b) Gestão de águas e saneamento;
- c) Meio ambiente;
- d) Mercados e feiras.

Divisão de Habitação e Urbanismo

1 — Competências. — A Divisão de Habitação e Urbanismo é a unidade da estrutura com responsabilidades em matéria de ordenamento do território e concelho, sendo para tanto cometida do seguinte conteúdo funcional:

- a) Implementar e gerir o plano director municipal e os planos de urbanização, considerados necessários;
- b) Apreciar os processos de obras particulares e de loteamentos, emitindo os alvarás, licenças e pareceres solicitados;
- c) Administrar os núcleos habitacionais a cargo do Município e promover iniciativas que visem solucionar os problemas sentidos em matéria de habitação;
- d) Elaborar estudos e adoptar medidas relativas à recuperação dos parques habitacionais degradados e dos edifícios com interesse histórico, bem como ao ordenamento e regulamentação do trânsito;
- e) Executar as tarefas de natureza administrativa e de fiscalização relacionadas com este género de funções operativas.

2 — Composição:

- a) Apoio administrativo;
- b) Gestão urbanística;
- c) Habitação social.

Divisão de Dinamização Local

1 — Competência. — A Divisão de Dinamização Local está vocacionada para a promoção do desenvolvimento concelhio, cabendo-lhe funcionar como elo de ligação entre a autarquia e as instituições particulares e centro de estudos sobre as potencialidades e carências nos domínios económico, social e cultural. Para lá destas funções de carácter global, compete à Divisão:

- a) Executar os programas de educação e acção social escolar da competência da autarquia e promover medidas de apoio às instituições que desenvolvam actividades no âmbito da Segurança Social;
- b) Promover a salvaguarda do património cultural do concelho, desenvolvendo iniciativas no âmbito da protecção do património edificado, do fomento das artes tradicionais e da divulgação de estudos inerentes à cultura popular e à história local;
- c) Gerir os equipamentos de índole social e cultural a cargo da autarquia (biblioteca, museu, etc.);
- d) Divulgar as potencialidades turísticas da região e incrementar a realização de infra-estruturas e equipamentos de apoio ao turismo em articulação com outras entidades;
- e) Fomentar a prática desportiva, nomeadamente nas modalidades mais adequadas às características e tradições do concelho, e gerir os respectivos equipamentos colectivos.

2 — Composição:

- a) Apoio administrativo;
- b) Educação e acção social;
- c) Património cultural;
- d) Turismo e desporto.

Divisão de Serviços Administrativos

1 — Competências. — A Divisão de Serviços Administrativos é o serviço da estrutura a que compete prestar apoio técnico-administrativo de carácter geral, ressaltando-se as tarefas específicas que são cometidas aos núcleos de apoio administrativo colocados na directa dependência dos serviços operativos. Neste sentido, o conteúdo da Divisão abrange os seguintes domínios:

a) Repartição Administrativa. — A Repartição Administrativa, a cargo de um chefe de repartição, a quem compete superintender, coordenar e dinamizar o serviço da mesma, compreende as seguintes secções:

- 1) Secção Central — executa as tarefas administrativas relativas ao expediente, recepção, arquivo, emissão de licenças, liquidação de impostos e taxas, fiscalização de posturas e regulamentos;
- 2) Secção de Contencioso e Património — organiza os processos de contencioso fiscal e geral, procede à identificação, registo e controle de todos os bens móveis e imóveis e mantém sempre actualizado o inventário e cadastros dos mesmos;
- 3) Secção de Pessoal — desenvolve tarefas inerentes à gestão dos recursos humanos utilizados pelo Município e assegura o desempenho dos demais serviços referentes à Secção;

b) Repartição Financeira. — A Repartição Financeira, a cargo de um chefe de repartição, a quem compete superintender, coordenar e dinamizar o serviço da mesma, compreende as seguintes secções:

- 1) Secção de Contabilidade e Aprovisionamento — assegura a gestão das finanças sob a responsabilidade municipal e executa todos os procedimentos inerentes à contabilidade autárquica e as tarefas relativas ao aprovisionamento;
- 2) Tesouraria — arrecada as receitas municipais e efectua o pagamento de todas as despesas.

2 — Composição:

a) Repartição Administrativa:

- 1) Secção Central;
- 2) Secção de Contencioso e Património;
- 3) Secção de Pessoal;

b) Repartição Financeira:

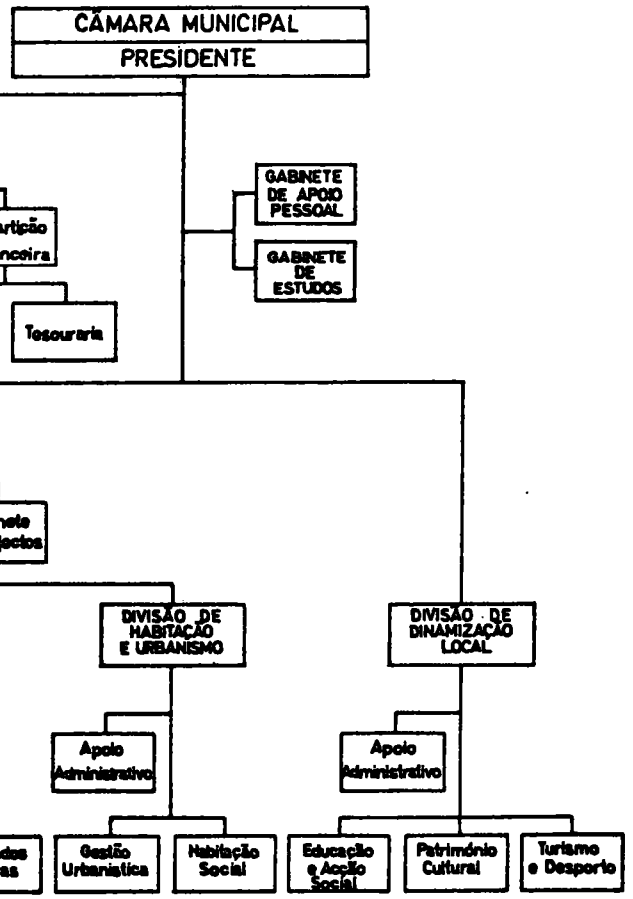
- 1) Secção de Contabilidade e Aprovisionamento;
- 2) Tesouraria.

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LUGARES			LETRA	TIPO DE CARRERA	D. B. S.
					P	V	T			
PESSOAL DIRIGENTE E DE CHEFIA				Director de Departamento	-	1	1			
				Chefe de Divisão	2	3	5			
				Chefe de Repartição	-	2	2	E		
				Chefe de Secção	-	4	4	H		
PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	Arquitecto	Arquitecto	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Primeiro Assessor				B		
	Arquitecto Paisagista	Arquitecto Paisagista	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Primeiro Assessor				B		
	Bibliotecário	Bibliotecário	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Primeiro Assessor				B		
	Conservador	Conservador	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Primeiro Assessor				B		
	Engenheiro	Engenheiro	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Primeiro Assessor				B		
	Médico Veterinário	Médico Veterinário	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Primeiro Assessor				B		
Técnico Superior	Técnico Superior	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL	
		1	Primeiro Assessor				B			
Técnico de Informática	Técnico de Informática	2	Assessor Principal				A	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL	
		1	Primeiro Assessor				B			
PESSOAL TÉCNICO	Engenheiro Técnico	Engenheiro Técnico	2	Especialista Principal				C	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Especialista de 18 Classe				D		
			1	Especialista Principal				E		
Técnico de Contabilidade e Administração	Técnico de Contabilidade e Administração	Técnico de Contabilidade e Administração	2	Idem				F	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Idem				G		
Técnico de Serviço Social	Técnico de Serviço Social	Técnico de Serviço Social	2	Especialista Principal				C	VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
			1	Especialista de 18 Classe				D		

GRUPO	NÍVEL	CARRERA	GRAU	CATEGORIA	LUGARES			LETRA	TIPO DE CARRERA	D. B. S.
					P	V	T			
PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL	4	Técnico Adjunto de Construção Civil		Especialista de 18 Classe					VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
	4	Topógrafo			Especialista de 18 Classe				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
	3	Desenhador			Especialista Principal				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
	3	Ageridor de Pesos e Medidas			Especialista Principal				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
3	Fiscal Municipal			Coordenador Principal				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL	
3	Técnico Profissional de Turismo			Técnico Auxiliar Especialista				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL	
3	Técnico Profissional de Museografia			Técnico Auxiliar Especialista				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL	
PESSOAL ADMINISTRATIVO	3	Técnico Profissional de B.A.P.		Idem				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL	
	3	Tesoureiro			Principal				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL
	3	Oficial Administrativo			Principal				VERTICAL	a) Dos lugares já providos 7 extinguem-se quando vagarem
2	Adjunto de Tesoureiro			Principal				HORIZONTAL		
2	Escriturário			Idem				HORIZONTAL	a) A extinguir quando vagar	
PESSOAL AUXILIAR				Encarregado dos Serviços de Viaturas Automóveis				K		
					Encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza				K	
	2	Leitor-Cobrador de Consumos			18 Classe ou 16 Classe				HORIZONTAL	
2	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais			Principal				MISTA		
2	Fiscal de Obras			Principal				VERTICAL		
2	Fiscal dos Serviços de Água e Saneamento			Idem				VERTICAL	DOTAÇÃO GLOBAL	
2	Holorista de Pesados			Principal				MISTA		

GRUPO	N.º	CARRERA	SÍMBOLO	CATEGORIA	LUBRAXES			LETRA	TIPO DE CARRERA	D. B. S.
					P	V	T			
PESSOAL AUXILIAR	1	Operador de Estação Elevatória de Tratamentos ou Depuradoras	Encarregado Principal 18 Classe ou 28 Classe	-	1	1	L	MISTA		
	2	Fiel de Armarém ou Mercados e Feiras	Principal 18 Classe 28 Classe	3	-	3	Q	HORIZONTAL		
	2	Motorista de Ligeiros	Principal 18 Classe ou 28 Classe	-	2	2	M	MISTA		
	2	Tractorista	Principal 18 Classe ou 28 Classe	-	1	1	M	MISTA		
	2	Oficial de Diligências	Principal 18 Classe 28 Classe	1	-	1	R	HORIZONTAL		
	2	Auxiliar Técnico de S.A.D.	Principal 18 Classe 28 Classe	1	1	2	S	HORIZONTAL		
	1	Auxiliar Técnico de Museografia	Idem	-	1	1	"	HORIZONTAL		
	1	Operador de Máquinas de Endereçar	18 Classe 28 Classe	1	-	1	R	HORIZONTAL	A extinguir quando vagar	
	1	Auxiliar Administrativo	Principal 18 Classe 28 Classe	-	4	4	Q	MISTA		
	1	Auxiliar de Serviços Gerais	Principal 18 Classe 28 Classe	2	3	5	S	HORIZONTAL		
	2	Auxiliar Técnico de Turismo	Principal 18 Classe 28 Classe	-	2	2	S	HORIZONTAL		
	1	Cantoneiro de Limpeza	Capataz 18 Classe ou 28 Classe	-	2	2	L	HORIZONTAL		

GRUPO	N.º	CARRERA	SÍMBOLO	CATEGORIA	LUBRAXES			LETRA	TIPO DE CARRERA	D. B. S.
					P	V	T			
Pessoal Auxiliar	1	Coveiro		18 Classe ou 28 Classe	2	-	2	O	HORIZONTAL	
	1	Varejador		18 Classe ou 28 Classe	1	-	1	O	HORIZONTAL	
	1	Covineiro		18 Classe 28 Classe 38 Classe	2	-	2	Q	HORIZONTAL	
	1	Telefonista		Principal 18 Classe 28 Classe	1	2	3	S	HORIZONTAL	
	1	Fiel de Refeições		18 Classe 28 Classe	-	1	1	Q	HORIZONTAL	
			Encarregado de Pessoal Auxiliar			1	-	1	O	
		Servente			16	-	16	T		
PESSOAL OPERÁRIO		Operário Qualificado		Encarregado Geral Encarregado Mestre Principal De 18 Classe De 28 Classe De 38 Classe Ajudante (a) Aprendiz (a)	1	-	1	I	VERTICAL	a) A extinguir quando vagar.
		Operário Semi-Qualificado		Encarregado Mestre Principal 18 Classe 28 Classe 38 Classe Ajudante (a)	-	1	1	K		
					-	1	1	L		
					1	3	4	O		
		Operário Não Qualificado		Encarregado Capataz Principal 18 Classe ou 28 Classe	-	1	1	L	VERTICAL	a) A extinguir quando vagar.
				1	2	3	N			
				-	1	1	O			
				19	3	22	S			



28-4-88. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 28-1-88 do reitor da Universidade de Aveiro: Licenciado Henrique Nunes de Oliveira Pires — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 28-1-88, inclusive, como professor auxiliar convidado, a tempo parcial (30%), além do quadro desta Universidade.

Por despacho de 7-4-88 do reitor da Universidade de Aveiro: Doutor Jorge Ribeiro Frade — nomeado, a título provisório, professor associado do grupo 11 (Ciências e Engenharia dos Materiais) da Universidade de Aveiro. (Visto, TC, 16-5-88.)

Por despacho de 14-4-88 do reitor da Universidade de Aveiro: Doutor José Pereira da Costa Tavares — nomeado, a título definitivo, professor catedrático do grupo 2 (Ciências da Educação), subgrupo 2.2 (Psicologia da Educação).

Por despacho de 28-4-88 do reitor da Universidade de Aveiro: Licenciado Henrique José de Barros Brito Queiroga — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 24-3-88, inclusive, como assistente além do quadro desta Universidade.

(Vistos, TC, 17-5-88.)
(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-5-88 do vice-reitor da Universidade de Aveiro: Licenciada Maria Cristina Beirão de Sousa Carapito, assistente além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10-5 a 17-6-88.

Por despacho de 18-5-88 do reitor da Universidade de Aveiro: Engenheiro António Ricardo Rocha Magalhães, assistente convidado em regime de tempo parcial — concedida a rescisão do seu contrato a partir de 1-10-87, inclusive. (Não carece de anotação do TC.)

24-5-88. — O Administrador, *Ivon Luis Martins Brandão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Sociais

Por despachos de 23-5-88 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra (visto, TC, 1-6-88):

Maria Augusta Ribeiro de Melo e Jorge Fragata Melo Corte Real — nomeados nos lugares de técnico jurista principal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. (São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de quinze dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários para os grupos de disciplinas de Ciências de Computação, Electrónica Industrial e Controle, Engenharia de Computação e Informática de Gestão, da área de Informática e Controle da Unidade Científico-Pedagógica de Engenharia.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Informática, Engenharia e Matemática que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, no qual devem constar o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bi-

lhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de vinte dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de docentes para as disciplinas de Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos e Organização de Métodos, da área de Organização e Gestão da Unidade Científico-Pedagógica de Economia e Gestão.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se na linha de acção de economia portuguesa e desenvolvimento do Centro de Estudos de Relações Internacionais.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Gestão de Empresas que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Dá-se preferência a candidatos com experiência de trabalho em ou para empresas no campo da contabilidade/contabilidade de custos/projectos de investimento e residam ou aceitem residir num raio de 20 km de Braga.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, no qual devem constar o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bihete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

16-5-88. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Administração

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 7-5-88:

Licenciada Maria Fernanda de Oliveira Gonçalves Estrada, assistente convidada, em regime de colocação especial (comissão transitória de serviço), além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 15-5 e 19-6-88.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 11-5-88:

Doutora Graciete Tavares Dias, professora auxiliar além do quadro desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no período compreendido entre 14 e 28-9-88.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 27-4-88:

Licenciado Jean Martin Marie Rabot, assistente estagiário além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 4 e 10-5-88.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 28-4-88:

Licenciado Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, assistente estagiário além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3-7 e 12-8-88.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 6-5-88:

Licenciadas Ana Paula Costa da Conceição Amorim, Maria Antónia Paulo Dias Pereira Forjaz e Maria Irene Ferrão de Carvalho Ribeiro Almeida, assistentes estagiárias além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiras fora do País no período compreendido entre 24-7 e 27-8-88.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 11-5-88:

Doutor Gaspar Soares de Carvalho, professor catedrático do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 9 e 25-9-88.

Licenciada Helena Maria Leite Pato Granja, assistente além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 8 e 17-9-88.

Licenciada Maria da Conceição Falcão Ferreira, assistente além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 10 e 20-6-88.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 12-5-88:

Licenciada Célia do Sacramento Santos Pais, assistente além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 7 e 13-8-88.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 17-5-88:

Licenciada Ana Gabriela Vilela Pereira de Macedo, assistente além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 1 e 15-8-88.

Doutora Maria Arlete de Moraes Queirós, professora auxiliar além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 23-7 e 27-8-88.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 20-5-88:

Doutor Manuel da Silva e Costa, professor auxiliar além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 29-8 e 2-9-88.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, novamente se publica o seguinte:

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 22-10-87:

Licenciada Maria Fernanda de Oliveira Gonçalves Estrada, assistente convidada, em regime de colocação especial (comissão transitória de serviço), além do quadro desta Universidade — concedida equiparação a bolsa no País pelo período de um ano, com início em 18-2-88.

23-5-88. — O Administrador, *José Frederico Aguiar de F. Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 19-4-88 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rui Eduardo Silva Rodrigues, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratado para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 26-2-88. (Visto, TC, 16-5-88.)

Por despacho de 12-4-88 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

José Augusto Chambel de Oliveira, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratado para exercer as funções de assistente além do quadro da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 10-10-87.

Por despacho de 13-4-88 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Teresa Maria Ferreira Rodrigues, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratada para exercer as funções de assistente além do quadro da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 28-1-88.

(Visto, TC, 17-5-88.)

Por despacho de 29-3-88 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Adelaide Conceição Miranda, professora efectiva da Escola Secundária de Vitorino Nemésio — contratada para exercer as funções de assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-12-87. (Visto, TC, 12-5-88.)

(São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 116, de 19-5-88, a publicação relativa à licenciada Maria Leonor Santa Bárbara Carvalho, rectifica-se que onde se lê «a partir de 19-12-87» deve ler-se «a partir de 31-10-87».

24-5-88. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Por despacho de 28-4-88 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado João Paulo Abreu Carvalho de Sousa, assistente convidado da disciplina de Microbiologia — contratado além do quadro, em acumulação, com efeitos a partir de 1-3-88. (Visto, TC, 17-5-88.)

24-5-88. — O Director, *Mário Nascimento Ferreira*

Faculdade de Ciências Médicas

Por despachos de 26-4-88 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Fernando Eduardo Barbosa Nolasco, professor auxiliar da disciplina de Medicina II — contratado além do quadro, ficando rescindido o contrato anterior a partir da data da tomada de posse. Licenciada Maria Arnalda Ferreira da Silva Guimarães Nunes do Valle, assistente convidada da disciplina de Cirurgia III — contratada além do quadro. A interessada exerce também as funções de interna do internato complementar do Hospital de Pulido Valente.

(Visto, TC, 10-5-88.)

18-5-88. — O Director, *Mário Nascimento Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 6-10-87 e 18-2-88, respectivamente:

Augusto Manuel Mendes dos Santos — contratado em regime de tarefa, com efeitos a partir de 17-5-88, por um ano.

João Baptista Rodrigues Teixeira — contratado em regime de avença, com efeitos a partir de 17-5-88.

(Visto, TC, 17-5-88. São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Director, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 22-3-88 do reitor da Universidade do Porto:

Alexandra Matias Pereira da Cunha — contratada, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 22-3-88. (Visto, TC, 18-5-88. São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 24-5-88 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Valdemar Martins Capelo Cardoso — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1-6 e até 14-10-88. (Não carece de visto do TC, nem são devidos emolumentos.)

27-10-88. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 25-5-88:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Química requeridas pela Doutora Maria Norberta Neves Correia de Pinho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Augusto Eduardo Guimarães de Medina, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Alirio Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim José Barbosa Romero, professor catedrático da Universidade do Minho.

Engenheiro Luís Augusto de Almeida Alves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João José Rodilhes Fraústo da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Farinha Portela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

26-5-88. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 27-5-88:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Engenharia Civil requeridas pelo licenciado Joaquim da Conceição Valente:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Alfredo Manuel Florenço Tovar de Lemos, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rogério Augusto Fernandes Martins, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Ildefonso Cabrita Neves, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

27-5-88. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Instituto Superior de Educação Física

Edital. — Faz-se saber que perante o conselho científico do Instituto Superior de Educação Física e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de oito dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário para o grupo de disciplinas de expressão artística — dança.

Ao concurso serão admitidos os candidatos com licenciatura adequada, classificação final mínima de *Bom* e com vínculo à função pública.

As condições de contratação são as que se encontram definidas no diploma legal acima referido.

Os candidatos devem apresentar na Secção de Contabilidade/Pessoal do Instituto Superior de Educação Física, Estrada da Costa, Cruz

Quebrada, tel. 419 67 77, dentro do prazo do concurso, os requerimentos devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 759, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11;
- g) *Curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provejam as habilitações científicas e todas as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso ou que possam constituir motivo de preferência legal.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, devendo, no entanto, proceder às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado;
- e) Profissão;
- f) Residência e telefone.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa dos documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 100\$, a pagar por estampilha fiscal.

18-5-88. — O Presidente do Conselho Científico, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 22-4-88:

José Manuel Dias Pereira Martins, assistente estagiário além do quadro — contratado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos reportados a 1-10-87. (Visto, TC, 25-5-88.)

30-5-88. — O Técnico Superior Principal, *J. C. Ferreira*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 35.º, 36.º e 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o provimento do lugar de técnico auxiliar de quimicotecnia de 1.ª classe, letra K, existente no quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 190/82, de 18-5, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 67, de 21-3-88.

30-5-88. — O Presidente do Conselho Directivo, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 35.º, 36.º e 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontram afixadas na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, Lisboa, as listas de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos internos de ingresso para provimento da vaga na categoria de técnico auxiliar de construção civil de 2.ª classe, letra L, existente no quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 190/82, de 18-5, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 29-12-87.

18-5-88. — O Presidente do Conselho Directivo, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE

Edital. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os candidatos opositores ao concurso documental, aberto por aviso publicado no

DR, 2.ª, 76, de 31-3-88, de que a lista ordenada dos concorrentes, homologada pelo conselho científico na reunião de 25-5-88, se encontra afixada na Escola Superior de Educação de Portalegre.

26-5-88. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Natércio Augusto Garção Afonso*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Por despacho de 5-5-88 do adjunto do director-geral do Ensino Superior, proferido por delegação:

Cristiana Isabel de Seabra Magalhães Paulo — nomeada técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública de carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, sendo exonerada do anterior lugar a partir da data da posse do novo cargo. (Visto, TC, 13-5-88. São devidos emolumentos.)

26-5-88. — O Presidente da Direcção, *A. Torres Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA

Aviso. — *Anulação de concurso.* — Por despacho de 23-5-88 da comissão instaladora desta Escola é anulado o concurso para provimento de um lugar de técnico superior principal, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-87.

27-5-88. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE FRANCISCO GENTIL

Centro de Lisboa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe (área de virologia), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-87, de que a lista de classificação final dos candidatos se encontra afixada no local de entrega das candidaturas.

22-5-88. — O Administrador, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Centro de Coimbra

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 27-5-88 do director deste Centro e em conformidade com o art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de telefonista de 2.ª classe existente no quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 24-12-87, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro de Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, cabe direito a reclamação no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

27-5-88. — Pelo Conselho Directivo, o Director, *José Gabriel da Rocha Alves*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despachos ministeriais de 9-3-88:

Vítor José Melícias Lopes — nomeado, em comissão de serviço, para o lugar de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a partir de 9-3-88. (Visto, TC, 16-5-88.)

Por despachos ministeriais de 16-3-88:

Maria Amélia Martins Branco e Ana Paula Rebelo Luís Morais — providas, por contrato, em lugares de técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente. (Visto, TC, 17-5-88.)

Por despacho ministerial de 21-4-88:

Fernando Leonel Viegas Álvares, assistente — concedido o regime de tempo completo prolongado. (Visto, TC, 12-5-88.)

Por despacho da adjunta de 2-5-88, dado por subdelegação:

Arminda Martins Dinis Pereira — promovida a escriturária-dactilógrafa principal do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 1-1-88. (Visto, TC, 16-5-88.)

Celebrado o contrato de avença entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Ana Paula Clemente Santos. (Visto, TC, 17-5-88.)

Por deliberação da mesa da Lotaria Nacional de 6-4-88:

Concedido louvor ao director da Lotaria Nacional, António Augusto Simões Branquinho de Amaral Pereira.

Por despachos da adjunta de 17-5-88, dados por subdelegação:

Maria Carlota Sobral Corrêa de Sá Sampayo e Mello Barreto, educadora de infância — integrada na fase 3, com efeitos a partir de 12-9-87.

Isabel Dolores Castro da Costa Godinho Pedroso, educadora de infância — integrada na fase 3, com efeitos a partir de 1-4-86.

Ana Maria Campos Baeta da Costa, educadora de infância — integrada na fase 3, com efeitos a partir de 23-2-88.

Por despachos da adjunta de 16-5-88, dados por subdelegação:

Isabel Maria dos Santos Guerra Machado, educadora de infância — integrada na fase 3, com efeitos a partir de 7-10-87.

Maria Celina Teixeira Batoca, educadora de infância — integrada na fase 2, com efeitos a partir de 2-11-87.

Maria Filomena Estevinho Dias Ramos, educadora de infância — integrada na fase 2, com efeitos a partir de 2-11-87.

Palmira Gabriela Jorge, educadora de infância — integrada na fase 3, com efeitos a partir de 29-12-87.

Por despachos da adjunta de 23-11-87, dados por subdelegação (visto, TC, 10-5 próximo passado):

Conceição Fernandes Simão, Maria Carla Faria Araújo, Maria do Céu Ribeiro da Silva Felgueiras Alves da Silva e Nuno Miguel Frago Vitorio Baptista Coelho — celebrados contratos de avença até à data em que findar o ano lectivo de 1987-1988.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho da Ministra da Saúde de 5-4-88:

Maria Margarida Cidade Pereira de Moura Theias, técnica superior principal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana — concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, desde 1-9-87: (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho da Ministra da Saúde de 14-1-88 (visto, TC, 28-4-88):

Maria Jacinta Pereira Gonçalves da Silveira Lorena, enfermeira do grau 1 do Hospital de Santa Cruz — requisitada para exercer as mesmas funções no Hospital Cental Ortopédico de Sant'Ana. (São devidos emolumentos.)

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que foram visadas pelo TC em 28-4-88 as nomeações, em comissão e por urgente conveniência de serviço, dos assistentes hospitalares a que se refere a publicação inserta no DR, 2.ª, 296, de 26-12-87, a p. 14 741, col. 2.ª, sendo devidos emolumentos.

26-5-88. — A Provedora-Adjunta, *Maria José Nogueira Pinto*.

Por despachos ministeriais de 27-1-88:

Manuel Frazão Batista — provido, por transição, no lugar de capelão do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Helena Matos Ranito Pessoa — provida, por transição, no lugar de técnica (de serviço social) principal.

Maria Fernanda Ferreira da Silva Mendes Matias — provida, por transição, no lugar de técnica-adjunta principal.

Maria Regina de Sousa Ferreira Roquete — provida, por transição, no lugar de técnica auxiliar administrativa principal do quadro do pessoal não dirigente.

Irene da Silva Luís — provida, por transição, no lugar de chefe de secção do quadro de pessoal não dirigente.

Maria da Purificação Seguro Alves Tomás — provida, por transição, no lugar de segundo-oficial do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Teles Gama Mateus Cabral e Maria Gabriela Pais da Silva Rosinha Dias Barbosa — providas, por transição, em lugares de terceiro-oficial do quadro do pessoal não dirigente.

Maria de São José Frazão Drummond Borges Barros Rodrigues — provida, por transição, no lugar de escriturária-dactilógrafa principal do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Guilhermina Mesquita e Ludovina da Glória Padeiro — providas, por transição, em lugares de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Alexandra Rebelo da Silva Carvalho, Olga Isabel Carriço Varão e Maria Luísa do Paço Henriques — providas em lugares de educadora de infância (fase 1) do quadro do pessoal não dirigente, por transição.

Maria Clara Portela Barroso de Oliveira Godinho — provida, por transição, no lugar de educadora de infância (fase 2) do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Luísa Gomes Cardoso de Sousa Gerales, Edite Passos Godinho e Maria do Rosário Rolo Rodrigues Faria Ruivo — providas, por transição, em lugares de educadora de infância (fase 3) do quadro do pessoal não dirigente.

Idalina Clemente Delgado Vaz e Maria José Mendes Martins Alves Baltazar Lourenço — providas, por transição, em lugares de educadora de infância (fase 4) do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Isabel Farinha Alves — provida, por transição, no lugar de auxiliar de educação, letra L, do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Josefina Rama Antunes dos Santos Fernandes, Maria Dalila Tavares Rocha Agosto, Maria Alice de Sousa Cardoso Bessa, Isaura Rosa Braga Carta Ferra, Mariana dos Santos Sequeira Moraes, Maria Elisa Barata Brito Louro, Maria dos Anjos Alves Farinha Lourenço, Maria do Céu, Maria Graciosa Farinha Batista, Maria José Ribeiro Silvino Pastor Vieira, Maria do Rosário de Fátima Curto Vicente, Maria Teresa Nunes Palmeira Moraes e Maria Zélia Rodrigues da Costa Colaço — providas, por transição, em lugares de auxiliar de educação, letra J, do quadro do pessoal não dirigente.

Isabel Maria de Almeida Duarte Santos Cruz, Ana Paula Leitão da Cunha e Maria João Freire Machado Borges Riocoles Gonçalves — providas, por transição, em lugares de auxiliar de educação, letra M, do quadro do pessoal não dirigente.

José António Paulo Martins e Virgílio Cardoso Ferreira — providos, por transição, em lugares de ajudante de lar e centro de dia de 3.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Maria da Glória Gonçalves Rosa, Maria Celeste de Albuquerque Vaz Perdiz Nobre, Cândida Maria Monteiro e Maria João Correia Bastos — providas, por transição, em lugares de ajudante de creche e jardim-de-infância de 3.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Tomás Delfim Sobral e Maria Isabel Gaspar Crespim Valente — providos, por transição, em lugares de encarregado de sector do quadro do pessoal não dirigente.

Filipe Gonçalves Neto e Manuel Mendes — providos, por transição, em lugares de motorista-distribuidor de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

José Jeremias de Sousa Fernandes — provido, por transição, no lugar de motorista-distribuidor de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Fernanda de Carvalho Pinto Campos — provida, por transição, no lugar de cozinheira de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Adelaide Ferreira Costa Pedrosa, Ana dos Remédios da Conceição Dias e Prazeres de Oliveira Alpoim Dinis — providas, por transição, em lugares de cozinheira de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Maria de Lurdes Dias Antão Simão, Maria Luísa Antunes e Maria da Conceição Pereira Marques — providas, por transição, em lugares de cozinheira de 3.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Lídia Nazaré Augusto Rebelo, Maria Augusta Simões Roque, Maria da Conceição de Campos Barros, Maria Fernanda Simões Luzio Pires e Maria Letícia Freire Teló Madeira — providas, por transição, em lugares de auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Georgina de Jesus Paiva Neves — provida, por transição, no lugar de auxiliar de manutenção do quadro do pessoal não dirigente.

Maria de Lurdes dos Santos Marques, Maria Alice Ferraz Guilherme, Augusta de Almeida Gonçalves Nunes, Ana Bela Alonso Piñeiro Santos, Providência Ferraz Guilherme — providas, por transição, em lugares de auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Olinda da Conceição Veiga Henriques e Nair Correia Pinto Faria — providas, por transição, em lugares de auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Fernando Ferreira Moreira, Anselmo Moreira Mouta, Anibal Botelho, Lucinda de Oliveira Mendes Barata e Salvador Maria dos Santos — providos, por transição, em lugares de auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Silvina Correia Paes e Maria dos Anjos Oliveira Santos — providas, por transição, em lugares de auxiliar de alimentação de 3.ª classe do quadro de pessoal não dirigente.

Maria Isabel Ferreira e Adélia Conceição Neto — providas, por transição, em lugares de costureira de 1.ª classe do quadro de pessoal não dirigente.

Alfredo Marcelino e José Teixeira — providos, por transição, em lugares de jardineiro de 1.ª classe do quadro de pessoal não dirigente.

Manuel Vicente dos Santos Duarte, Domingos Braz e Tomás João — providos, por transição, em lugares de empregado diferenciado do quadro de pessoal não dirigente.

Rosa Braga de Sousa Cruz — provida, por transição, no lugar de enfermeira, letra I, do quadro de pessoal não dirigente.

Graciete da Costa Pereira Dias — provida, por transição, no lugar de telefonista de 2.ª classe do quadro de pessoal não dirigente.

José Maria de Jesus Silva — provido, por transição, no lugar de fiel de armazém principal do quadro de pessoal não dirigente.

Natividade de Jesus — provida, por transição, no lugar de tratador de animais do quadro de pessoal não dirigente.

Artur Cabrita dos Santos — provido, por transição, no lugar de pedreiro de 3.ª classe do quadro de pessoal não dirigente.

António Jorge Parreira — provido, por transição, no lugar de cafeiteiro de 1.ª classe do quadro de pessoal não dirigente.

Por despachos do provedor de 4-5-88, por subdelegação:

Alberto do Nascimento de Barros Fernandes e Florbela Margarida Zink Ferreira Costa — nomeados, em regime de substituição, pelo prazo de seis meses, em lugares de chefe de secção do quadro de pessoal não dirigente.

Por despacho do provedor de 9-5-88, por subdelegação:

Beatriz Maria Moutinho Afonso — provida, por contrato, no lugar de técnica superior de 2.ª classe (ramo de laboratório) do quadro de pessoal não dirigente.

(Visto, TC, 19-5-88. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, o júri do concurso interno de acesso à categoria de monitor de ATL de 1.ª classe do quadro de pessoal não dirigente desta Misericórdia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 130, de 6-6-87, procedeu à elaboração da respectiva lista definitiva dos candidatos, encontrando-se a mesma afixada no Serviço de Pessoal e noutros locais de estilo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de harmonia com o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9.

Mais se publica que o júri do presente concurso optou pela entrevista como método de selecção na 2.ª fase.

Aviso. — 1 — Nos termos do estipulado no Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e no regulamento dos concursos desta Santa Casa, aprovado por despacho conjunto de 3-7-84, publicado no DR, 2.º, 170, de 24-7-84, faz-se público que, por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 23-5-88, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias, concurso interno de acesso à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe (ramo de farmácia) do quadro do pessoal não dirigente desta Misericórdia, aprovado pelo Dec. Regul. 38/83, de 7-5.

2 — O prazo de validade deste concurso é de um ano contado a partir da presente publicação.

3 — Descrição sumária das funções e condições de trabalho:

3.1 — Ao técnico superior de saúde de 1.ª classe do ramo de farmácia compete, genericamente, planear, organizar, coordenar, executar e verificar elementos de estudo ou de acção do domínio farmacêutico;

3.2 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à letra E, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Ao presente concurso apenas podem candidatar-se os funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que contem um mínimo de três anos de serviço na categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe e classificação de *Bom*, dado tratar-se de um quadro circular, carreira vertical, com dotação global, no qual todos os lugares se encontram preenchidos.

5 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos da al. a) do art. 39.º do regulamento dos concursos desta Santa Casa.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do estipulado no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Largo de Trindade Coelho — 1200 Lis-

boa, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no prazo referido no n.º 1:

6.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, quando exista);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos, estágios e acções de formação);
- d) Experiência profissional;
- e) Menção expressa do serviço a que pertence, actual categoria, classificação de serviço, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação da sua candidatura;

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com a seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais expressas ou fotocópia simples, desde que comprovada nos termos do estipulado no art. 1.º do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- b) Declaração passada pelos serviços competentes que comprove os elementos a que se refere a al. e) do n.º 6.1;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;

6.3 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais;

6.4 — A dispensa de apresentação dos documentos sujeita o requerimento ao imposto do selo da taxa de 150\$, devendo aquele ser pago por estampilha fiscal, devidamente inutilizada por data e assinatura no final do requerimento, bem como se exige que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos solicitados;

6.5 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de declarações que se lhe afigurem duvidosas.

7 — O júri do presente concurso apresenta a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Henriqueta Franco dos Santos Delgado.
Vogais:

Efectivos:

Dr.ª Maria Pilar Leitão Serra.
Dr.ª Eulália Januário Mineiro Ramos.

Suplentes:

Dr.ª Isabel Inácia Cortes Silva Capelá.
Dr.ª Maria Ester Silva Pinharanda Domingues.

7.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

30-5-88. — A Provedora-Adjunta, *Maria José Nogueira Pinto*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 216\$00